SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3015

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 287/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO: Que o dia 16 de junho, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 17 de junho do corrente ano, voltando às atividades normais no dia 20 de junho de 2022.

II - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal, de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2F0C39B7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA

Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/2022. De 14 de junho de 2022

REVOGA A RESOLUÇÃO 001/2017, E INSTITUI NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR E ESTABELECE REGRAS DISCIPLINARES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, Art. 157, do Regimento Interno da Câmara, e a Lei Orgânica do Município, Art. 56, faz saber que ela aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **Resolução** de autoria dos Vereadores**: Alessandro Quintino**, **Leomar Pires Pereira, Divino Costa de Sousa, Edilson Silva, Igor Barbosa, Luiz Sérgio Lima da Silva, Josiel de Souza Lima, Valdeni Almeida Nogueira, Roberto da Silva Sousa e Jucilene Pereira de Miranda.**

CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Código estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do mandato de vereador.

§ 1º Regem-se também por este Código o procedimento disciplinar e as penalidades aplicáveis, no caso de descumprimento das normas, nele previstas, relativas à ética e ao decoro parlamentar.

§ 2º A denúncia para apuração de infração político-administrativa, tendo como denunciado um vereador, será processada, apurada e julgada de acordo com as regras definidas neste código.

§ 3º Para fins de responsabilização, o fato apontado, sob o alcance deste Código, deve ser apurado e processado durante a legislatura, após a posse do vereador até o final do mandato.

Art. 2º - qualquer cidadão é parte legítima para representar junto à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Conceição do Araguaia, especificando os fatos e respectivas provas;

Parágrafo único. As inviolabilidades, prerrogativas e franquias asseguradas pela Constituição, pelas leis e pelo Regimento Interno, ao vereador, são institutos destinados à garantia do exercício do mandato popular e à defesa do Poder Legislativo, sendo incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas ou a percepção de vantagens indevidas.

TÍTULO II
DA RESPONSABILIDADE DO VEREADOR NO EXERCÍCIO DO MANDATO

CAPÍTULO I
DOS DEVERES FUNDAMENTAIS

Art. 3º - São deveres do vereador:

I - promover a defesa do interesse público local;

II - respeitar e cumprir a Constituição, as leis e as normas internas da Câmara Municipal;

III - zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo local;

IV - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade;

V - apresentar-se à Câmara Municipal durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias e participar das sessões do Plenário e das reuniões de comissão de que seja membro;

VI - tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Câmara Municipal e os cidadãos.

VII - prestar contas do mandato à sociedade, disponibilizando as informações necessárias ao seu acompanhamento e fiscalização;

VIII - respeitar as decisões deliberadas legitimamente pela Câmara Municipal.

CAPÍTULO II
DOS ATOS INCOMPATÍVEIS COM O DECORO PARLAMENTAR

Art. 4º - Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Câmara Municipal;

II - perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas;

III - utilizar-se do mandato para a prática de:

a) atos de corrupção;

b) atos de improbidade administrativa;

c) crimes contra a honra de seus pares, autoridades de outros poderes ou qualquer cidadão;

IV - celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais;

V - fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação;

VI - omitir intencionalmente informação relevante, ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa, relativas ao exercício do mandato e à respectiva prestação de contas.

§ 1º A apuração de responsabilidade de Vereador, para fins deste artigo, não afasta a sua sujeição a processos junto às respectivas competências judiciais, para verificação de prática de ilícitos penal ou civil.

§ 2º O processo para apuração de responsabilidade de vereador, para os casos que trata este artigo, observará as formalidades, os procedimentos, os prazos e as condições estabelecidas neste código.

CAPÍTULO III
DOS ATOS ATENTATÓRIOS AO DECORO PARLAMENTAR

Art. 5º - As condutas descritas neste artigo atentam contra o decoro parlamentar e serão puníveis na forma prevista neste Código:

I - quanto às normas de conduta nas sessões de trabalho da Câmara:

a) perturbar a ordem das sessões plenárias da Câmara ou das reuniões de comissão;

b) praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Câmara Municipal;

c) utilizar-se, em seus pronunciamentos, de palavras ou expressões incompatíveis com a dignidade do cargo;

d) desacatar ou praticar ofensas físicas e morais, bem como dirigir palavras contra a honra de seus Pares, perante a Mesa Diretora, o Plenário ou as Comissões, ou a qualquer cidadão ou grupos de pessoas que assistam a sessões de trabalho da Câmara;

e) prejudicar ou dificultar o acesso dos cidadãos a informações ou documentos de interesse público ou sobre os trabalhos da Câmara, salvos os casos protegidos por lei;

f) desrespeitar a propriedade intelectual das proposições;

II - quanto ao respeito à verdade:

a) utilizar-se de meios de comunicação de qualquer natureza, plataformas digitais ou redes sociais, para atingir, ilicitamente, a imagem e a honra, por atos ou palavras, contra outro parlamentar, mesa diretora, membros de comissões da casa, autoridades de outros poderes da federação, assim como contra qualquer cidadão;

b) usar os poderes e prerrogativas do mandato para constranger ou aliciar servidor, colega ou qualquer pessoa sobre a qual exerça ascendência hierárquica, com o fim de obter qualquer espécie de favorecimento;

c) revelar conteúdo de debates ou deliberações que a Câmara Municipal ou comissão devam manter em sigilo, nas hipóteses previstas em lei;

d) dar causa a abertura de procedimento, pela comissão de Ética, sem fundamento ou por fato inverídico ou contra quem sabe ser inocente;

e) revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

f) fraudar, por qualquer meio ou forma, o registro de presença em sessões plenárias ou em reuniões de comissão;

TÍTULO III
DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Art. 6º - A instrução e elaboração de parecer no julgamento de condutas decorrentes das hipóteses classificadas, no art. 5º, como atentatórias ao decoro parlamentar, cabem à Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar.

Art. 7º - A Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar terá status de comissão permanente e será integrada por três vereadores titulares, indicados pelas bancadas, ao Presidente da Câmara Municipal, de

acordo com o critério da proporcionalidade partidária quando for possível, para mandato de 1 (um) ano.

§ 1º A Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar se reunirá:

I - por convocação:

a) de seu Presidente ou relator;

b) da maioria de seus membros;

II - quando houver representação contra vereador;

III - por solicitação do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º Aplica-se ao funcionamento da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar, de forma subsidiária e/ou análoga, as normas do Regimento Interno e do Código de Processo Civil.

§ 3º A composição da Comissão de Ética Parlamentar será formalizada junto com as demais comissões permanentes.

Art. 8º- Não poderá ser membro da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar vereador:

I - submetido a processo disciplinar em curso, por ato atentatório ou incompatível com o decoro parlamentar;

II - que tenha recebido, na legislatura, penalidade disciplinar de suspensão de prerrogativas regimentais ou de suspensão temporária do exercício do mandato, e da qual se tenha o competente registro na Câmara Municipal.

III- que seja autor de representação na comissão de ética contra outro vereador, não podendo neste caso atuar especificamente neste processo disciplinar, não impedindo de atuar nos demais processos que não for parte;

Parágrafo único. O recebimento de representação contra membro da Comissão, por infringência dos preceitos estabelecidos por este Código, com prova, constitui causa para seu imediato afastamento da função, a ser aplicado de ofício pelo Presidente da Câmara Municipal, devendo perdurar até decisão final sobre o caso.

Art. 9º - Compete à Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar:

I - zelar pela observância dos preceitos deste Código, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara Municipal;

II - instaurar o processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários à sua instrução, sempre pautada na legalidade e observância ao devido processo legal;

III - responder às consultas da Mesa, de comissões e de vereadores sobre matérias de sua competência;

TÍTULO IV
DAS PENALIDADES APLICÁVEIS E DO PROCESSO DISCIPLINAR

CAPÍTULO I
DAS PENALIDADES

Art. 10 - As penalidades aplicáveis às infrações a este Código de Ética serão as seguintes, em ordem crescente de gravidade:

I - Medidas Disciplinares:

a) Advertência pública verbal ou escrita, neste caso, com notificação ao partido político a que pertencer o Vereador advertido;

b) suspensão de prerrogativas regimentais, por prazo de 15 (quinze) a 60 (sessenta) dias;

c) suspensão temporária do mandato, por prazo de 15 (quinze) a 180 (cento e oitenta) dias, sem direito ao subsídio;

II - Sanções:

a) destituição dos cargos parlamentares e administrativos que ocupe na Mesa e em Comissões;

b) perda do mandato.

Art. 11 - As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da infração cometida, observado o que determina o Regimento Interno da casa e os dispositivos deste Código de Ética, sob análise e crivo da comissão de ética e decoro parlamentar.

SEÇÃO I
DA ADVERTÊNCIA VERBAL

Art. 12 - A advertência verbal será aplicada, pelo Presidente da Câmara, em sessão ordinária ou extraordinária, ou sessão de comissão, durante suas reuniões, ao vereador que incidir nas condutas descritas no art. 5º, inciso I, alínea a, b, c, e deste Código.

SEÇÃO II
DA ADVERTÊNCIA ESCRITA

Art. 13 -A advertência escrita será aplicada pela Mesa, nos casos de reincidência na conduta do inciso I do art. 5º, alíneas a, b, c, e, f, por solicitação do Presidente da Câmara ou de comissão, ou por iniciativa de alguma vereador.

SEÇÃO III
DA SUSPENSÃO DE PRERROGATIVAS REGIMENTAIS

Art. 14 -A suspensão de prerrogativas regimentais será aplicada, pelo Plenário da Câmara Municipal, por proposta da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, ao vereador que incidir nas vedações do art. 5º inciso I, alínea d e f, inciso II e todas as suas alíneas, observados os seguintes procedimentos:

I - qualquer cidadão é parte legítima para representar junto à Mesa da Câmara Municipal, especificando os fatos e respectivas provas;

II - recebida representação nos termos do inciso I, verificadas a existência dos fatos e respectivas provas, a Mesa a encaminhará a Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar, cujo presidente instaurará o processo encaminhando ao relator para instrução do processo disciplinar e posterior emissão de parecer;

III - instaurado o processo, a Comissão promoverá a apuração sumária dos fatos, assegurando ao representado a ampla defesa e providenciando as diligências que entender necessárias, no prazo de trinta dias;

IV - a Comissão emitirá, ao final da apuração, parecer concluindo pela improcedência ou procedência da representação, e determinará seu arquivamento ou proporá a aplicação da penalidade de que trata este artigo;

V - o parecer será encaminhado à Mesa, para a adoção das providências de votação de resolução específica com a sanção aplicável com base no parecer da comissão;

VI - são passíveis de suspensão as seguintes prerrogativas:

a) usar a palavra em sessão plenária, no horário destinado ao Grande Expediente, explicações pessoais e tribuna livre;

b) candidatar-se a, ou permanecer exercendo, cargo de membro da Mesa ou de presidente ou vice-presidente de comissão;

d) ser designado para representar a Câmara Municipal em atividades externas;

e) ser autorizado a participar de cursos ou de capacitações;

f) fazer requerimentos e indicações orais e escritas;

VII - a penalidade aplicada poderá incidir sobre todas as prerrogativas referidas no inciso.

VI, ou apenas sobre algumas, a juízo da Comissão, que deverá fixar seu alcance, tendo em conta a atuação parlamentar pregressa do representado, os motivos e as consequências da infração cometida;

VIII – o quórum para aprovação em plenário da sanção de que trata este artigo é de maioria absoluta;

Parágrafo único. O prazo máximo de suspensão, para os casos previstos neste artigo, é de 90 dias.

SEÇÃO IV
DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DO MANDATO

Art. 15 - A aplicação da penalidade de suspensão temporária do exercício do mandato, de no máximo 90 dias, é de competência do Plenário da Câmara Municipal, que deliberará por maioria absoluta de seus membros, por provocação da Mesa, após processo disciplinar instaurado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, na forma deste código.

§ 1º Será punível com a suspensão temporária do exercício do mandato o vereador reincidente nas condutas descritas nos incisos I, alínea d, inciso II, alínea a, do art. 5º deste Código.

§ 2º poderá além das previsões anteriores ser apresentada, à Mesa, representação popular contra vereador por procedimento punível na forma deste artigo.

§ 3º A Mesa não poderá deixar de conhecer representação apresentada nos termos do § 2º, devendo sobre ela emitir parecer fundamentado, determinando seu arquivamento ou o envio à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para a instauração de processo disciplinar.

§ 4º Recebida representação nos termos deste artigo, a Comissão observará o seguinte procedimento:

I - o presidente da comissão remeterá ao relator o processo disciplinar, que elaborará cronograma de instrução junto com o presidente da comissão para a devida apuração do fato objeto da representação;

II - será remetida cópia da representação ao vereador representado, que terá o prazo de quinze dias para apresentar sua defesa escrita e indicar provas, contados da sua notificação;

Art. 16 - É facultado ao vereador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, ou fazê-la pessoalmente, em todas as fases do processo, inclusive no Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Quando a representação apresentada contra vereador for considerada leviana ou ofensiva à sua imagem, bem como à imagem da Câmara Municipal, os autos do processo respectivo serão encaminhados à Mesa, para que tome as providências que se fizerem necessárias.

Art. 17 - Os processos instaurados pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar não poderão exceder, desde a sua instauração até deliberação plenária:

Parágrafo único. O prazo máximo de 90 (noventa) dias;

SEÇÃO V
DA PERDA DO MANDATO

Art. 18 - A aplicação da penalidade de perda de mandato é apurada nas hipóteses previstas no art. 4º deste Código, além de:

I - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal.

II - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;

III – a infração de qualquer das proibições constitucionais referidas no art. 3º (Constituição Federal, art. 55);
IV– a prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados nos arts. 4º e 5º (Constituição Federal, art. 55);
V – a infração do disposto nos incisos III, IV, V e VI do art. 55 da Constituição.
VI - Nos casos previstos neste e no art. 19, a perda do mandato será decidida por voto de dois terços dos membros da Câmara.

Art. 19 - É expressamente vedado ao Vereador, além de outras vedações presentes na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, sob pena da perda do mandato:

I – desde a expedição do diploma;

a) firmar ou manter contrato com o Município, suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações ou empresas concessionárias de serviços públicos municipais, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes:

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que seja demissível “ad nutum”, nas entidades constantes da alínea anterior;

II – desde a posse:

a) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato celebrado com o Município ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de seja demissível “ad nutum”, nas entidades referidas na alínea “a” do Inciso I, salvo o cargo de Secretário Municipal ou equivalente;

c) patrocinar causas em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea “a” do inciso I;

TÍTULO V
DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 20 - Qualquer parlamentar pode representar, formalmente, perante a mesa diretora, pelo descumprimento, por Vereador, de normas contidas neste Código de Ética.

§ 1° ao receber a representação o presidente da casa procederá ao exame preliminar de sua admissão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, entendendo pela legalidade dos requisitos básicos remeterá ao presidente da comissão para que tome as providencias para apuração, instauração e instrução do processo disciplinar.

§ 2º Não serão recebidas denúncias anônimas.

§ 3º Poderá ainda determinar o seu arquivamento nos seguintes casos:
I – se faltar legitimidade ao seu autor;
II – se a denúncia não identificar o Vereador e os fatos que lhe são imputados;
III – se, os fatos relatados forem referentes ao período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

Art. 21 - Após receber a representação, o Presidente da comissão junto com o relator, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ouvirá o representado, por escrito ou verbalmente, sendo reduzido a termo.

Art. 22 - O representado poderá acompanhar todo o processo em seus termos, sendo-lhe facultado constituir advogado para os atos de sua defesa.

Art. 23 - O relator junto com o presidente da comissão promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos, providenciando as diligências que entender necessárias e, em até 15 (quinze) dias úteis, elaborará relatório para ser votado pelo plenário.

§ 1° Não caracterizado o fato como infração ética ou ao decoro parlamentar ou não se apurando a autoria, caberá a Comissão de Ética arquivar a representação.

§ 2° Em caso de ofensa entre Parlamentares, poderá ser adotado procedimento especial, cabendo a comissão de Ética, ouvindo os envolvidos, homologar composição caso seja aceito pelas partes.

Art. 24 - A comissão de Ética, após a oitiva do representado, o notificará para que, com a garantia dos princípios do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente sua defesa prévia, arrole testemunhas até o máximo de 3 (três), sob pena de preclusão.

Parágrafo único. A defesa prévia é uma faculdade do representado e sua ausência será registrada no parecer final da comissão de Ética.

Art. 25 - Esgotado o prazo da defesa prévia, o relator e o presidente da comissão conduzirão a instrução probatória, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, encaminhando o parecer final à Mesa para ser votado pelo plenário no máximo em 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. O prazo para a instrução probatória só poderá ser prorrogado, por até mais 30 (trinta) dias, justificadamente, não podendo o prazo total do processo disciplinar ser superior a 90 (noventa) dias.

Art. 26 - O parecer final deverá conter o nome do representado, a disposição sucinta da representação e da defesa e a indicação dos motivos de fato e de direito, concluindo-o:

I - com proposta de medida disciplinar ou sanção, indicando os artigos aplicados;

II - pela inocência do Parlamentar, optando neste caso pelo arquivamento da representação;

Art. 27 - A Mesa, ao receber o parecer final da comissão de Ética, nos termos do inciso I, do artigo anterior, conclusivo pela sua procedência e passível de imputação de uma das penas do inciso I ou II, do art. 5° deste Código, encaminhará, no prazo de 10 (dez) dias, Projeto de Resolução, a ser submetido à votação do Plenário, no máximo até a primeira Sessão Ordinária seguinte ao término do prazo da Mesa, como primeiro item da Ordem do Dia.

Parágrafo único. Fica vedado o adiamento da discussão e votação da matéria, exigido, para sua aprovação, o voto:

II - de dois terços dos Vereadores, para o caso de perda do mandato.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - A Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar poderá sugerir medidas que aprimorem o controle ético da atividade da Câmara Municipal, em relatório aprovado pela maioria de seus membros, dirigido à Mesa.

Art. 29 - O presidente da Câmara Municipal designará apoio funcional, administrativo, tecnológico e operacional para a atividade da Comissão de Ética e de Decoro parlamentar.

Art. 30 - Revoga-se a resolução 01 de 2017.

Art. 31 - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir do dia primeiro de janeiro de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 14 de junho de 2022.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara

LEOMAR PIRES PEREIRA
1º Secretario

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2º Secretario

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:EADC5876

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2022 – CMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CMP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paragominas/PA, a **Sr. Fábio de Sousa Araújo**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela portaria nº 163/2022 – CMP/PA, fundamentado no inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o certame licitatório, com o objetivo de formalizar o Pregão Presencial para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL ADITIVADO S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-PA"**, Resolve:
ADJUDICAR o Processo Administrativo N° 042/2022 – CMP, Pregão Presencial Nº 006/2022 – CMP, para que produza os devidos efeitos legais.
Desta forma, nos termos da legislação em vigor, fica **ADJUDICADO** o resultado do presente certame, que teve como vencedora a licitante **POSTO PIER 21 LTDA, pessoa jurídica de direito privado,** com CNPJ N° **06.180.484/0001-84**, com sede na travessa Estado de Sergipe, Nº 72, Bairro: Centro, CEP: 68.625-970, Paragominas - PA, para quem fica adjudicado o objeto licitado.

Paragominas/PA, 14 de junho de 2022.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro - CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:22096410

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

JURÍDICO
COEGMC - FAMEP

MEMORANDO Nº 001/2022
O Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Convênios e Contratos – COEGMC/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas e outorgadas através da Assembleia realizada ao dia 07 de dezembro de 2022, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a composição da diretoria do referido órgão, conforme eleição realizada em Assembleia Geral do dia 07 de dezembro de 2022, passando a ser composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: Bruno Porto
VICE-PRESIDENTE: Andreia Brito

1° SECRETÁRIO:Cleverland Araújo
2° SECRETÁRIO:Tarcísio Pinheiro
3° SECRETÁRIA:Cláudia Panosso
Art. 2º. NOMEAR, conforme fora enviado de maneiro oficiaria, os representantes da região de integração do estado, especificamente, da seguinte forma:
I) Região de Integração Capim:
a) Membro Titular: JORLEIDE ARRUDA - Representante de Paragominas;
b) Membro Suplente: MARIO BALESTIERI - Representante de Ulianópolis.
II) Região de Integração Guajará
a) Membro Titular: JORGE MATOS FILHO - Representante de Ananindeua;
b) Membro Suplente: JACQUELYNE FERREIRA - Representante de Benevides.
III) Região de Integração Baixo Amazonas:
a) Membro Titular: MARA SUELY - Representante de Santarém;
b) Membro Suplente: CLÁUDIA PONOSSO - Representante de Mojuí dos Campos.
IV) Região de Integração Tapajós:
a) Membro Titular: EDMILSON GOES - Representante de Itaituba;
b) Membro Suplente: JONILSON GONÇALVES - Representante de Trairão.
V) Região de Integração Caeté:
a) Membro Titular: PAULO TARCÍSIO - Representante de Bragança;
b) Membro Suplente: DILMA AUGUSTA - Representante de Capanema.
VI) Região de Integração Marajó:
a) Membro Titular: JOSILETTE CURSINO - Representante de Breves;
b) Membro Suplente: KAMILLA GAMA - Representante de Santa Cruz do Arari.

VII) Região de Integração Guamá:
a) Membro Titular: RIONE HERING - Representante de Castanhal.
VIII) Região de Integração Carajás:
a) Membro Titular: CLEVERLAND ARAÚJO - Representante de Parauapebas;
b) Membro Suplente: ÍTALO SOUZA - Representante de Canaã dos Carajás.
IX) Região de Integração Lago de Tucuruí:
a) Membro Titular: WERLEY DONDONI - Representante de Goianésia.
X) Região de Integração Baixo Tocantins:
a) Membro Titular: JOANA RITA ABREU - Representante de Abaetetuba;
b) Membro Suplente: ALFREDO HONÓRIO - Representante de Barcarena.
XI) Região de Integração Xingú:
a) Membro Titular: BRUNO PORTO - Representante de Altamira;
b) Membro Suplente: ANDREIA BRITO - Representante de Placas.
XII) Região de Integração Araguaia:
a) Membro Titular: JOHN ANDERSON - Representante de Redenção;
b) Membro Suplente: BRUNO LEONARDO - Representante de Xinguara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Belém/PA, 13 de Junho de 2022.

BRUNO PORTO
Presidente
COEGMC/PA

Publicado por:
Gianluca Quaresma Alves
Código Identificador:80ED168A

JURÍDICO
COEGMC - FAMEP

N° 03/2022 ATA DE REUNIÃO LOCAL DA REUNIÃO DATA HORÁRIO DE INICIO E FIM ON-LINE (Zoom)

10/06/2022
14:30 – 15:30

RELACIONADOS
Reunião Convocada pelo PRESIDENTE e Membros da Diretoria do Colegiado, no uso das suas atribuições Estatuárias, a Assembleia Geral foi confirmada através da publicação no Diário Oficial por parte da FAMEP, no dia 30/05/2022. Sendo amplamente divulgado em diferentes grupos de networking da FAMEP, Colegiado, e no grupo da Plataforma Mais Brasil (Pará).

TEMA PRINCIPAL
Reformulação do Quadro de Membros da Diretoria
▪ Votação aberta para (Vice-presidente)
▪ Votação para inserção de novo membro para o cargo de e 3° Secretário(a)
▪ Votação aberta para (3° Secretário)
Região de Integração: (R.I)

PARTICIPANTES/VOTANTES
1. MARA SUELY – Titular R.I Baixa Amazonas
6. RICARDO – Assessor FAMEP
2. CLÁUDIA PANOSSO – Suplente R.I Baixo Amazonas
7. FRANCISCO – Secretário Geral FAMEP
3. ANDRÉIA BRITO – Suplente R.I Xingu
8. BRUNO – Presidente COEGMC
4. JHON ANDERSON – Titula R.I Araguaia
5. PAULO TARCISIO – Titular R.I Caeté

PRÓXIMA REUNIÃO DATA HORÁRÍO
Reportar os avanços das Tratativas dialogadas
AGUARDAR REUNIÃO DIRETORIA PARA AGENDAR NOVA REUNIÃO DO COLEGIADO

PAUTA RESPONSÁVEIS
1) Diálogo sobre a não oficialização do COLEGIADO por parte da FAMEP;
Diálogo sobre como evoluir no processo Gestão
- Representantes FAMEP
Diálogo entre todos
2) Disponibilização do Cargo de Vice-presidente e
Apresentação da justificativa para criação do cargo 3° Secretário
- Presidente
Diálogo entre todos
3) Abertura para votos
Participantes

DECISÕES DA REUNIÃO PAUTA RESUMO STATUS
PAUTA 1
1. Foi acordado junto ao Francisco e Ricardo FAMEP, para o envio da Minuta de Constituição dos Novos Membros na segunda-feira dia 13/06 para publicação oficial na terça dia 14/06.
2. Ricardo da FAMEP sugeriu que fosse criado um Plano de Trabalho para guiar as atividades desempenhadas pelo colegiado.
3. Mara Suely, Titular da Região do Baixo Amazonas aglutinou com o argumento do Ricardo e fez importantes considerações sobre o método de planejamento para confecção deste PL.
4. Claudia Panosso, Suplente da Região do Baixo Amazonas foi categórica acerca da importância e necessidade do Colegiado; diante disso argumentou sobre o tema e frisou sobre a importância de haver capacitações continuas nas regiões de integração.
5. Jhon Anderson, Titular da R.I Baixo Araguaia, argumentou sobre o isolamento da região e das dificuldades de capacitações presenciais para os municípios da sua R.I; pontou sobre a necessidade da existência de ações do Colegiado.
6. Andréia Brito, Suplente da R.I Xingu, argumentou sobre a necessidade da oficialização do Colegiado, para que as ações sejam validadas e tenham respaldo jurídico; pontuou também sobre a realização de cursos de capacitação nas R.I do Estado.
7. Paulo Tarcísio, Titular da R.I Caeté, pontou sobre a necessidade de iniciar atividades do Colegiado.

PAUTA 2
8. Foi exposto que o cargo se encontra à disposição devido ao processo de aposentadoria da atual ex Vice-presidente Jorleide Arruda GMC de Paragominas.
9. Foi apresentado a justificativa da criação do cargo de 3° Secretário e foi acatada pelos presentes.
10. Foi aberto para indicação do nome para o Cargo de Vice-Presidente e 3° Secretário(a)
11. Nomes indicados: Cláudia Panosso RI Baixo Amazonas e Andréia Brito R.I Xingu
PAUTA 3
12. Votos:
▪ (4) Andréia Brito – R.I Xingu
▪ (3) Cláudio Panosso – R.I Caete
13. Andréia Brito, Suplente da R.I Xingu eleita Vicepresidente do Colegiado.
14. Cláudia Panosso, Suplente da R.I Baixo Amazonas eleita 3° Secretária do Colegiado
Disposição da Diretoria do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Convênios e Contratos
Cargo Nome Região de Integração Município
A)PRESIDENTE:BRUNO PORTO - R.I XINGU - ALTAMIRA
B)VICE-PRESEIDENTE: ANDREIA BRITO - R.I XINGU - PLACAS
C) 1° SECRETÁRIO: CLEVERLAND ARAÚJO - R.I CARAJÁS - PARAUAPEBAS
D) 2° SECRETÁRIO: TARCÍSIO PINHEIRO - R.I CAETÉ - BRAGANÇA
E) 3° SECRETÁRIA: CLÁUDIA PANOSSO - R.I BAIXO AMAZONAS - SANTARÉM

Representante FAMEP

Representante Colegiado

Publicado por:
Gianluca Quaresma Alves
Código Identificador:44D5CAEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-024-2022-PE-PMA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 29/06//2022, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/Grupo, no modo de disputa aberto, para Aquisição de Móveis, com montagem e instalação, caso necessário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, órgão da Administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5790888F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-025-2022

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 29/06//2022, às 14h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote/Grupo, no modo de disputa aberto, para Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Higienização de Veículos Leves e Pesados, Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2B3B34C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-026-2022

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 30/06//2022, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para Fabricação de Móveis Planejados Com Instalação e Fornecimento de Materiais Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Unidades Administrativas Vinculadas à SEMEC e Escolas Municipais. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:848A4B39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **LAUDIS CARVALHO DUTRA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 13 a 15 de junho de 2022, para participar de reunião do Lançamento do sistema de Licenciamento Ambiental Municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7E7CCE3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Digitador, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagens à cidade de Marabá, nos dias 13 e 14 de junho de 2022, para participar da formação referente a 1ª Etapa do Censo Escolar 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:EC08C611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ELOÍDE COSTA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 13 e 14 de junho de 2022, para participar de reunião na COHAB, referente ao Programa "Sua Casa".

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9BC7C7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 13 de junho de 2022, conduzindo paciente desse município, para tratamento oncológico na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:14C3067A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 030/2022-GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de ***Corpus Christi***, no dia 16 de junho de 2022, quinta-feira;

CONSIDERANDO os atos religiosos neste período;

DECRETA:

Artigo 1o – Fica decretado ponto facultativo o dia 17 de junho de 2022, nas repartições públicas do município de Abel Figueiredo, em virtude das comemorações do feriado de ***Corpus Christi.***

Parágrafo Único – Excluem-se do *caput* deste artigo, os serviços essenciais, tais como:

I-Ambulância
II - Setor de Emergência do hospital Municipal
III - Vigilância das Repartições públicas.

Artigo 3o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de junho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E4716782

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220280
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2022-001-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: G M FEITOSA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PRA REALIZAÇÃO DE ARRAIA - CELEBRANDO A VIDA.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.278120005.2.011 Difusão Cultural ,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$
48.700,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:908160E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2022-007-PMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) PRFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa Física JOAO LUCAS DA SILVA LIRA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

DATA Abel Figueiredo, 14 de Junho de 2022

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F91147E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0082/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ESPEDITO DE JESUS PEREIRA DA SILVA para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 02/06/2022 à 30/06/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 02 de junho de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C2F114DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 060/2022

Portaria № 060/2022 Em 14 de junho de 2022.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º- Concede gozo de férias a servidora **DAMIANA MARTINS DE MENDONÇA LACERDA**, ocupante do cargo de coordenadora do Controle Interno, com pagamento de 1/3 constitucional e abono pecuniário conforme legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de junho de 2022

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DEB9F011

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 310/2022

Nº do Contrato: 310/2022
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Simone Camargo da Silva dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora**
Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/06/2022

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AF000C7C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 311/2022

Nº do Contrato: 311/2022
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lucineia Nonato Souto Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **recepcionista**
Vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/06/2022

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EB3ED60A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 312/2022

Nº do Contrato: 312/2022
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Osvaldo Candido Filho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista D**
Vigência: 13/06/2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/06/2022
Secretário Municipal de Educação: Gilberto da Costa Veloso

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A735B3E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 279/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista (HOSPITAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **FRANCISCA STEVÃO MENDONÇA**, no dia 14 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5AEF41A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 280/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ GUSTAVO RODRIGUES GOMES**, portador da carteira de identidade nº 959.723 –PC/PA, e do CPF nº 025.510.062-01, endereço Rua: Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS,** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **TUCUMÃ-PA**, para participar de CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS EM SAÚDE PÚBLICA, no período de 14 à 17 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:70DB188B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 281/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SAMUEL JUNIOR RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 8720723 –PC/PA, e do 703.727.922-60, endereço Rua: Francisca Pereira de Araújo, S/Nº, Bela Vista, **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS,** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **TUCUMÃ-PA**, para participar de CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE INSETICIDAS EM SAÚDE PÚBLICA, no período de 14 à 17 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2A09FB80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 282/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 4183659 – PC/PA, e do CPF nº 745.769.412-91, endereço Rua: Bahia, Nº 207, Centro, **MOTORISTA (HOSPITAL MUNICIPAL)** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BARRETOS-SP**, para realizar o transporte do (a) paciente **DAYANE P. PRESA**, no período de 14 à 23 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 11 (onze) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1801828D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 283/2022.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **BARRETOS-SP**, para realizar o acompanhamento da paciente **DAYANE P. PRESA**, no período de 14 à 16 de junho de 2022. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatorze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:85BC8F16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 099/GPMAAN/2022

De 20 de maio de 2022.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 128 de 30 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO** para o cargo de **Assessor Técnico Contábil da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:65305A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 036/2022-000002

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA torna público para o conhecimento dos interessados que, cumpridas às formalidades legais, considera: a empresa EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 08.259.527/0001-47, e R DA SILVA SOUSA EIRELI ME, CNPJ: 13.281.708/0001-00, aptas ao credenciamento por terem atendido as exigências documentais e técnicas relacionadas no edital de Chamada Pública nº **036/2022-000002** e a empresa PIP TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 38.127.618/0001-90, inapta, por

deixar de cumprir os requisitos do edital de chamada pública nº **036/2022-000002,** ficando a mesma ciente que poderá reapresentar a documentação e se credenciar durante a validade do edital.
Objeto: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PESSOAJURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET POR MEGABYTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA (zona urbana e zona rural),

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:163013BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 338/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 338/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. IRIA DE SENA SANTOS, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADO do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4**, a Sra. **IRIA DE SENA SANTOS,** portadora do RG nº 551783205 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n° 023.721.642-60, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio 2022.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de junho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D07F5DC2

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 385/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **G S GUZZO EIREILI,** localizada na Rua 1º de Maio, s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 012 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **398,92 m²** (trezentos e noventa e oito metros e noventa e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: com a Av Getúlio Vargas 10,05 metros.
Lateral esquerda: com o lote 050 da quadra 012 39,85 metros.
Fundo: com o lote 0210 da quadra 012 10,00 metros.
Lateral direita: com o lote 040 da quadra 012 39,75 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 14 dias de junho de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:3347ADA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2022. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de Materiais Esportivos para atender as demandas das secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 29/06/2022. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 14 de junho de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:7C93EE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 008/2022. **OBJETO:** Construção de cobertura da quadra poliesportiva no Município de Aveiro (conforme convênio nº 155/2022/SEDOP e Plano de Trabalho)**. TIPO:** Menor Preço Global - **DATA DA ABERTURA**: 29/06/2022. **HORÁRIO**: 08:00 horas. Edital disponível no GEOOBRAS – TCM e no portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Aveiro. www.aveiro.pa.gov.br.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:22B274B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 78 DE 14 DE JUNHO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pa no período de 14/06 a 16/06/2022, afim de participar de **Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal -SISLAM.**

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES-Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de junho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D6B6E25B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** meio do Secretaria Municipal De Obras, Viação E Infraestrutura _SEMOVI, inscrita no **UASG: 980044 PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022 Objeto**: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhonete 4x4 e veículo de passeio para atender as atividades da semovi e secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semed. Total de Itens Licitados: 5 itens Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/06/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 28/06/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de junho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0E2A5275

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob o nº 32.434.374/0001-01 **UASG: 980044 Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ARAMANAÍ-BELTERRA-PA. Total de Itens Licitados: 1 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 15/06/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 29/06/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de junho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:81773EDD

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 010/2022-SEMOVI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 010/2022-SEMOVI

Origem: a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA 08 PERÍMETRO ENTRE A ESTRADA 05 E ESTRADA 07, NUMA EXTENSÃO DE 16.800,00 M²,** com abertura da sessão no dia 14/06/2022 as 09:00h, possuindo como vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA CNPJ: 01.717.048/0001-88** com o valor total de **R$ 1.204.868,53(um milhão duzentos e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e tres centavos).**

Belterra (PA),14 de junho de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5133FC06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 20220760
Torna público para o conhecimento de todos, a rescisão de forma unilateral do contrato n° 20220760 do Pregão Eletrônico nº 9/2022-017, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Mobile Automóveis e Serviços Ltda. Amparado no art. 79, inciso I e art. 77 e 78, inciso I, da lei n° 8.666/93.

Bragança/PA, 14 de junho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A2D6B83C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – DALCI FRANCISCO DE SOUZA NETO. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato N°

013/2022 FMS de Contratação de serviços profissional Médico para prestação de serviços na Unidade de Saúde da Família - Grande Esperança, destinado ao atendimento de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, do Município de Brasil Novo, objeto da Inexigibilidade N° 1004/2022 FMS, com base no 65, Inciso I, Letra "b", da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Alteração do valor. Valor total atualizado do contrato: R$ 166.952,80 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 27/05/2022. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:F574AFAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

No dia 14 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 023/2022-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para desenvolver atividades de diversão e laser (Parque de Diversões) durante o 4º Festival Junino que será realizado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

ENEIAS KANAIAMA, C.N.P.J. nº 15.213.668/0001-94, com o valor total de R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Canaã dos Carajás-PA, 14 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:14C42C57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229859

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229859
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 077/2022/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e artigos extras para uso médico e veterinário com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., com o valor de R$ 52.277,34 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:413B399D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229860

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229860
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 077/2022/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e artigos extras para uso médico e veterinário com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: CLINICA CARAJAS HOME CARE SERV. DE ENFERMAGEM EIRELI, com o valor de R$ 3.158,80(três mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F8785AA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229861

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229861
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 077/2022/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e artigos extras para uso médico e veterinário com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: Idealine Comercial Ltda.- Me, com o valor de R$ 9.980,00(nove mil novecentos e oitenta reais), VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:81A9EC33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229862

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229862
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 077/2022/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e artigos extras para uso médico e veterinário com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: LOTUS MEDICAL LTDA, com o valor de R$ 169.350,00(cento e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:551BF58E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229863

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229863
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 077/2022/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e artigos extras para uso médico e veterinário com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: LUANNA FREIRE FELIX LTDA, com o valor de R$ 12.400,00(doze mil e quatrocentos reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB2D895F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229864

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229864

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 077/2022/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e artigos extras para uso médico e veterinário com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 5.452,00(cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:47C38A09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229865

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229865
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 077/2022/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e artigos extras para uso médico e veterinário com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, com o valor de R$ 5.143,50(cinco mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BAD75802

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229866
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 077/2022/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 024/2022/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e artigos extras para uso médico e veterinário com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI-ME, com o valor de R$ 653,72(seiscentos e cinquenta e três mil e setenta e dois centavos).VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AE6A02BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229898

CONTRATO Nº: 20229898
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 132/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SLF COSTA GOUVEIA SERV. DE CONSULT. EM GESTÃO EMPRESARIAL,OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do evento "I Encontro Nacional Sobre Segurança Viária Canaã dos Carajás "Pará. com as temáticas Educação para o trânsito Gestão de Órgãos de Trânsito Mobilidade Humana Fiscalização e Operação de Trânsito Engenharia de Trânsito e Sinalização. A serem realizados nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022, em Canaã dos Carajás, estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 69.550,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1015.261221315.2.066 Manter a SEMSPUV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 69.550,00,VIGÊNCIA.: 08 de Junho de 2022 a 08 de Setembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2F22A16D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para elaboração de Estudos Geotécnicos e Topográficos, Estudos Ambientais (consultoria para emissão de licença prévia), Plano Diretor, Plano Básico de Zona de Proteção (PBZPA), Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR) e Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, visando subsidiar o processo de instalação do aeroporto do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,Contratado.: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA- INFRAERO,Valor: R$ 1.229.197,98 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).Fundamento Legal. art. 24, inciso XIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de junho de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4E5A3998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/2022 – GP

PORTARIA 119/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/03/2022 e retorno dia 11/03/2022, objetivando RECEBER AS VACINAS CONTRA COVID-19 PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E25EAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127/2022 – GP

PORTARIA 127/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 14/03/2022 e retorno dia 14/03/2022, objetivando RECEBER AS VACINAS CONTRA COVID-19 PARA ATENDER AS SALAS DE VACINA EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A0897FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2022 – GP

PORTARIA 154/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 24/03/2022 e retorno dia 27/03/2022, objetivando ENVIO DE AMOSTRAS AO LACEN - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita e Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:64811185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2022 – GP

PORTARIA 144/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEÍC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 20/03/2022 e retorno dia 23/03/2022, objetivando TRANSPORTAR TRÊS SERVIDORES PÚBLICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:350F6B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2022 – GP

PORTARIA 155/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 23/03/2022 e retorno dia 23/03/2022, objetivando LEVAR O

DIGITADOR DO SISTEMA SIM E SINASC, CARLOS HENRIQUE, PARA PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01439523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:79D756FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124/2022 – GP

PORTARIA 124/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAYANNE PATRÍCIA BEZERRA GONÇALVES (NUTRICIONISTA), lotado na SEMDES , Matrícula 03216217, CPF: 046.242.833-84, RG 9449385 PC/PA ,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 14/03/2022 e retorno dia 17/03/2022, objetivando PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO, SEASTER E DISAN EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA COM A TEMÁTICA DIVULGAÇÃO DO PACTO NACIONAL PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-00
C/C: 07265921

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B4941F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123/2022 – GP

PORTARIA 123/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MÁRCIO JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0101421, CPF: 771.655.352-68, RG 4455724 SSP/PA ,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 14/03/2022 e retorno dia 17/03/2022, objetivando PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO GOVERNO DO ESTADO, SEASTER E DISAN EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA COM A TEMÁTICA DIVULGAÇÃO DO PACTO NACIONAL PARA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4140-8
C/C: 7563-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8FFC71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2022 – GP

PORTARIA 164/2022 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI (SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO), lotada na SECRETARIA SEMED , Matrícula 0231913, CPF: 781.140.472-91, RG 4850457 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com destino a cidade de RECIFE - PE, saída dia 27/03/2022 e retorno dia 31/03/2022, objetivando CONHECER O SISTEMA DE ENSINO DE PERNAMBUCO, A GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS (GAMPE).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4411-3
C/C: 5553-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5F41DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143/2022 – GP

PORTARIA 143/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VANESSA DA SILVA OLIVEIRA (PROF. DE LÍNG. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED , Matricula 0101824, CPF: 807.647.622-49, RG 5091844 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de RECIFE - PE, saída dia 27/03/2022 e retorno dia 31/03/2022, objetivando CONHECER O SISTEMA DE ENSINO DE PERNAMBUCO, A GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS (GAMPE).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23923-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2CBAEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2022 – GP

PORTARIA 160/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ECIO ANDRADE DE SOUZA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214440, CPF: 398.957.935-53, RG 4293249 SSP/BA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/03/2022 e retorno dia 26/03/2022, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16081-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:03554C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2022 – GP

PORTARIA 171/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CRISTIANE BASTOS BEZERRA SAMPAIO (GESTOR DE COORDENACAO - MÉDIO), lotado na SEMAD , Matrícula 0100109, CPF: 740.304.693-53, RG 3599405 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/04/2022 e retorno dia 11/04/2022, objetivando PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO DE RH DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 13899-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5532A84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150/2022 – GP

PORTARIA 150/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 22/03/2022 e retorno dia 22/03/2022, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:27EB6544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115/2022 – GP

PORTARIA 115/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PEREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) YUANNE SANTOS OLIVEIRA (ENGENHEIRA AGRÔNOMA), lotado na SEMDEC , Matrícula 03214763, CPF: 011.410.042-08, RG 6061802 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de GRAMADO - RS, saída dia 05/04/2022 e retorno dia 09/04/2022, objetivando PARTICIPAR DO EVENTO GRAMADO SUMMIT "FESTIVAL DO FUTURO".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18627-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC2E52B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/2022 – GP

PORTARIA 116/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO), lotado na SEMDEC , Matrícula 0231915, CPF: 013.257.152-80, RG 5595252 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com destino a cidade de GRAMADO - RS, saída dia 05/04/2022 e retorno dia 09/04/2022, objetivando PARTICIPAR DO EVENTO GRAMADO SUMMIT "FESTIVAL DO FUTURO".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 382906-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9F8E05A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121/2022 – GP

PORTARIA 121/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA (SECRETÁRIA MUN. DA MULHER E JUVENTUDE), lotada na SECRETARIA SEMMJU , Matrícula 0232062, CPF: 286.531.570-34, RG 630175 SSP/TO ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 13/03/2022 e retorno dia 15/03/2022, objetivando PARTICIPAR DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA ESTADUAL DA MINERAÇÃO, HOMENAGEM AO EMPODERAMENTO FEMININO NA MINERAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 2844320

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:79F6F21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2022 – GP

PORTARIA 169/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IUZA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA (ASSESSOR ESPECIAL I), lotado na SEMAD , Matrícula 0100358, CPF: 367.123.025-87, RG 0340906731 SSP/BA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/04/2022 e retorno dia 11/04/2022, objetivando PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO DE RH DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 13887-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1003E53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120/2022 – GP

PORTARIA 120/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA EDUARDA MARCELINO SILVA (GESTORA DE COORDENAÇÃO - SUPERIOR), lotada na SEMMJU , Matrícula 0232072, CPF: 129.068.816-86, RG 19193227 PC/MG ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 13/03/2022 e retorno dia 15/03/2022, objetivando PARTICIPAR DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA ESTADUAL DA MINERAÇÃO, HOMENAGEM AO EMPODERAMENTO FEMININO NA MINERAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 1009-X
C/C: 108902-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1457C0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100/2022 – GP

PORTARIA 100/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSÉ ARAÚJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEÍC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/03/2022 e retorno dia 04/03/2022, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 000356636-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E084F79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2022 – GP

PORTARIA 101/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOÃO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEÍC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 07/03/2022 e retorno dia 09/03/2022, objetivando BUSCAR A DR. AMANDA DOURADO POIS A MESMA RETORNARÁ DE UM TREINAMENTO SOBRE MANEJO EM PACIENTES COM HEPATITES VIRAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EDDD1C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 99/2022 – GP

PORTARIA 99/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/03/2022 e retorno dia 07/03/2022, objetivando LEVAR A PACIENTE DE TFD MARIA RAIMUNDA E SUA ACOMPANHANTE MARIA ISIS PARA ACIDADE DE MARABÁ - PA, POIS A MESMA TERÁ CONSULTA NA CDRC - CLÍNICA DE DOENCAS DO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C0444B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149/2022 – GP

PORTARIA 149/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS (SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO), lotado na SECRETÁRIO SEPLAN , Matrícula 0231918, CPF: 264.740.692-87, RG 2342753 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, saída dia 22/03/2022 e retorno dia 25/03/2022, objetivando VISITA INSTITUCIONAL PARA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E O HOSPITAL DE AMOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 2786-3
C/C: 8869-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6E86080B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114/2022 – GP

PORTARIA 114/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CRISTIANE SILVA ARAUJO FERRAZ (FONOAUDIÓLOGA), lotado na SEMSA - PSF , Matrícula 0101293, CPF: 032.824.276-46, RG 9014796 SSP/MG ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 09/03/2022 e retorno dia 11/03/2022, objetivando PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A COODENAÇÃO ESTADUAL DAS POLÍTICAS PARA PESSOAS COM AUTISMO COM ABJETIVO DE ARTICULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA PESSOAS COM AUTISMO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23502-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:60CA3A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 125/2022 – GP

PORTARIA 125/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANA PESSOA DO VALE (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100222, CPF: 873.579.251-53, RG 3952518 SSP/GO ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 09/03/2022 e retorno dia 11/03/2022, objetivando PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A COODENAÇÃO ESTADUAL DAS POLÍTICAS PARA PESSOAS COM AUTISMO COM ABJETIVO DE ARTICULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA PESSOAS COM AUTISMO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8789-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C4757D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2022 – GP

PORTARIA 146/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DE FATIMA DE BARROS SILVA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - PSF , Matrícula 0101220, CPF: 489.322.563-49, RG 000028652794-4 SSP/MA ,** 6 diária(s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 20/03/2022 e retorno dia 26/03/2022, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3649-8
C/C: 28913-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:60A0A140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152/2022 – GP

PORTARIA 152/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AMILTON SOUZA DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMDES , Matrícula 0101285, CPF: 645.843.132-53, RG 2911569 SSP/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PINDARÉ MIRIM - MA, saída dia 23/03/2022 e retorno dia 28/03/2022, objetivando LEVAR UM GRUPO DE IRMÃOS PARA RECÂMBIO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23548-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3D49672F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2022 – GP

PORTARIA 153/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE SOUZA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0101494, CPF: 909.039.602-06, RG 5437863 PC/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PINDARÉ MIRIM - MA, saída dia 23/03/2022 e retorno dia 28/03/2022, objetivando LEVAR UM GRUPO DE IRMÃOS PARA RECÂMBIO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23743-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F946E733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151/2022 – GP

PORTARIA 151/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TAÍS MAGALHÃES DO NASCIMENTO (PEDAGOGA), lotado na SEMDES , Matrícula 03216182, CPF: 038.138.882-40, RG 7708788 PC/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PINDARÉ MIRIM - MA, saída dia 23/03/2022 e retorno dia 28/03/2022, objetivando LEVAR UM GRUPO DE IRMÃOS PARA RECÂMBIO, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 36385-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CC9C039A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2022 – GP

PORTARIA 165/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DEVÂNIA DE LIMA (CONSELHEIRA TUTELAR), lotada na SEMDES , Matrícula 0400321, CPF: 595.912.262-68, RG 2315135 SSP/PA ,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, saída dia 28/03/2022 e retorno dia 01/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E ENCONTRO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS TUTELARES E MEMBROS DO CMDCA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Municipal de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8195-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0243FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166/2022 – GP

PORTARIA 166/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTÔNIA NEILIVIA PEREIRA SOUSA (CONSELHEIRA TUTELAR), lotada na SEMDES , Matrícula 0400323, CPF: 059.838.473-17, RG 0401146520100 SSP/MA ,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO - RJ, saída dia 28/03/2022 e retorno dia 01/04/2022, objetivando PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E ENCONTRO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS TUTELARES E MEMBROS DO CMDCA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 29766-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C5F4E761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2022 – GP

PORTARIA 139/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADEMIR BRANDÃO COSTA (PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI), lotado na SEMED , Matrícula 0101649, CPF: 691.350.962-68, RG 1934640 PC/DF ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de RECIFE - PE, saída dia 27/03/2022 e retorno dia 31/03/2022, objetivando

CONHECER O SISTEMA DE ENSINO DE PERNAMBUCO, A GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS (GAMPE).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0914-8
C/C: 6318-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBB27941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2022 – GP

PORTARIA 139/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADEMIR BRANDÃO COSTA (PROF. DE MATEMÁTICA - PED-VI), lotado na SEMED , Matrícula 0101649, CPF: 691.350.962-68, RG 1934640 PC/DF ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de RECIFE - PE, saída dia 27/03/2022 e retorno dia 31/03/2022, objetivando CONHECER O SISTEMA DE ENSINO DE PERNAMBUCO, A GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS (GAMPE).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0914-8
C/C: 6318-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBE31525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2022 – GP

PORTARIA 141/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARDONY BARBOSA DE PAULA GONÇALVES (COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO- CPT III), lotado na SEMED , Matrícula 0232048, CPF: 786.214.882-72, RG 4813270 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de RECIFE - PE, saída dia 27/03/2022 e retorno dia 31/03/2022, objetivando CONHECER O SISTEMA DE ENSINO DE PERNAMBUCO, A GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS (GAMPE).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 19382-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:66BA5F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118/2022 – GP

PORTARIA 118/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 13/03/2022 e retorno dia 13/03/2022, objetivando LEVAR A PACIENTE DE TFD BRUNNA VITÓRIA E SUA ACOMPANHANTE HÁTILA TAQUIRIA PARA O AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:403981CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122/2022 – GP

PORTARIA 122/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 14/03/2022 e retorno dia 14/03/2022, objetivando BUSCAR OS PACIENTES DE TFD ANA CLARA JARDIM E RUTH LEA NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:27BDD3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103/2022 – GP

PORTARIA 103/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA (GESTOR DE COORDENAÇÃO - MÉDIO), lotado na PGM , Matrícula 0101118, CPF: 013.505.391-98, RG 9168329 PC/PA ,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM/ PA, saída dia 07/03/2022 e retorno dia 10/03/2022, objetivando PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23025-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE99AD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193/2022 – GP

PORTARIA 193/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WILIAM SANTOS DE SOUSA (MÉDICA VETERINÁRIA), lotado na SEMSA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0100811, CPF: 866.555.902-72, RG 4905796 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 19/04/2022 e retorno dia 19/04/2022, objetivando PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E TREINAMENTO EM ACIDENTE OFÍDICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16490-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:92208681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2022 – GP

PORTARIA 187/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAÚJO (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101287, CPF: 560.417.051-87, RG 0391075520104 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 09/04/2022 e retorno dia 09/04/2022, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PATA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 0347644-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:63EA9C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2022 – GP

PORTARIA 203/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 20/04/2022 e retorno dia 20/04/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS - CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2778414B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178/2022 – GP

PORTARIA 178/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 04/04/2022 e retorno dia 04/04/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE NA CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F5613299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2022 – GP

PORTARIA 179/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 08/04/2022 e retorno dia 08/04/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE NA CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F40FC02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200/2022 – GP

PORTARIA 200/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEIDES PIMENTA DA SILVA (ASSESSORA TÉCNICA II), lotada na SEGOV , Matrícula 0231907, CPF: 368.799.672-72, RG 2490125 SSP/GO ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 13/04/2022 e retorno dia 17/04/2022, objetivando PARTICIPAR DE REUNIÕES DESCRITAS NO CRONOGRAMA DO MEMORANDO Nº 138/2022 - SEGOV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16950-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CA4D589E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133/2022 – GP

PORTARIA 133/2022 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CARLOS HENRIQUE MIRANDA SANTOS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0101596, CPF: 001.827.782-90, RG 5980619 PC/PA ,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 28/03/2022 e retorno dia 01/04/2022, objetivando TREINAMENTO DE TABWIN COM OS INTERLOCUTORES E COORDENADORES DO SIM E SINASC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 15 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 356832-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:081F1941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197/2022 – GP

PORTARIA 197/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 12/04/2022 e retorno dia 15/04/2022, objetivando ENVIO DE AMOSTRAS AO LACEN/BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:46AC861B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202/2022 – GP

PORTARIA 202/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 22/04/2022 e retorno dia 22/04/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS - CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3C139956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192/2022 – GP

PORTARIA 192/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANAÍNA PIRES CHEAB (MÉDICA VETERINÁRIA), lotada na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0102158, CPF: 921.637.695-34, RG 10907474 PC/MG ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 19/04/2022 e retorno dia 19/04/2022, objetivando PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E TREINAMENTO EM ACIDENTE OFÍDICO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 39071-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3FB34352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2022 – GP

PORTARIA 167/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 29/03/2022 e retorno dia 29/03/2022, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de março de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DCA0E7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2022 – GP

PORTARIA 188/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 11/04/2022 e retorno dia 11/04/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NA CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS - LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ED85A941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2022 – GP

PORTARIA 184/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia

07/04/2022 e retorno dia 07/04/2022, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD LUCIVANIA OLIVEIRA AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:558D413B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2022 – GP

PORTARIA 182/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotada na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 07/04/2022 e retorno dia 07/04/2022, objetivando RECEBER AS VACINAS CONTRA GRIPE E SARAMPO PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:25637113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199/2022 – GP

PORTARIA 199/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 15/04/2022 e retorno dia 15/04/2022, objetivando LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NA CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS - LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A96D084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2022 – GP

PORTARIA 173/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 01/04/2022 e retorno dia 01/04/2022, objetivando RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA GRIPE E SARAMPO, PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:366393A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2022 – SEMSA

Portaria nº 040/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 246/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 08/06/2022, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 de Junho de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B495276F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2022 – SEMSA

Portaria nº 041/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 247/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 14/06/2022, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 de Junho de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:41D6F6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2022 – SEMSA

Portaria nº 042/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 110/2022 Setor de Regulação ao servidor **Luciana Romão Sales,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Coordenação de Nível Superior Port. 038/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 0,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 4.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 13 dias do mês de Junho de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1A34EF1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2022 FMS-
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **07 do mês de Junho de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO**

ADMINISTRATIVO, UNIDADES VINCULADAS E GERENCIADAS PELA MESMA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo como vencedora a seguinte empresa: MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE LTDA, CNPJ:16.923.420/0001-08

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5110C616

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 SEMEC
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E/OU REDE DE ESGOTO DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E40C5DA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
TOMADA DE PREÇO – Nº 003/2022
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 003/2022**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E CAPELA NO NOVO CEMITERIO, LOCALIZADO NO JARDIM ARAGUAIA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: KCX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 44.100.331/0001-79e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:29982C9E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 091/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO *que, no dia de ontem, em Goiânia - Goiás, faleceu o sr. Newton Oliveira de Macedo, mais conhecido como "Niltão", empresário, agropecuarista e ex-vereador do Município de Quirinópolis – GO., tendo atuado como Presidente do Poder Legislativo daquela cidade entre 1968-1969;*

CONSIDERANDO*, ainda, a sua grande contribuição no âmbito das causas sociais e educacionais;*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do sr. **NEWTON OLIVEIRA DE MACEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A45C4C29

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 092/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que, na data de 16 de junho de 2022, celebra-se a tradicional comemoração religiosa de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 17 de junho de 2022, em comemoração ao Dia de *Corpus Christi*.

Parágrafo único. O funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:100730ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210308

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2021-0608001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADO(A)...: MACIEL E RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Orçamentária Exercício 2022 Atividade 02.08.04.122.0002 2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

VIGÊNCIA.....: 24 de maio de 2022 a 13 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de maio de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:07752D64

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220423

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220423
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 21.858.937/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, cujas especificações detalhadas encontram-se em ANEXO I, acompanhando o Edital da Licitação
VALOR TOTAL: R$ 290.355,00 (duzentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.030 Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 290.355,00
VIGÊNCIA.: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7673A83D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°232/2022-GP

Decreto n° 232/2022- GP
Dom Eliseu, 14 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NO DIA 16/06/2022 (QUINTA-FEIRA), NO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 17/06/2022 (SEXTA-FEIRA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA,

-**CONSIDERANDO** o Art. 81, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA;

Em virtude do Feriado Nacional de CORPUS CHRISTI, dia 16/06/2022 o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Resolve;

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam suspensos, no dia 16/06/2022 (quinta-feira), os atendimentos e serviços presenciais no prédio da sede da prefeitura, secretarias municipais, departamentos e demais órgãos da administração pública direta e indireta do município de Dom Eliseu.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Dom Eliseu/PA, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 3º. O Decreto não afeta os serviços essenciais, como arrecadação, saúde educação e defesa social. Os servidores dessas áreas trabalharão em regime de escala, para assegurar o atendimento à população.

Parágrafo Único: Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública Indireta autorizados a convocar seus servidores para expediente normal, no dia 17/06/2022 (sexta-feira), por necessidade do serviço, neste dia declarado como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 4º. As atividades essenciais de Saúde, Educação e Sistema de Abastecimento de Água e Limpeza Urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos e Diretor Presidente do SAAE.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 14 de junho de 2022.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:862C1C46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
A **Prefeitura Municipal de Inhangapi**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o julgamento de Habilitação do **Pregão Presencial nº 001/2022**: Decide por **HABILITAR** a empresa: **SOL PLENO SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI-ME**, por cumprir todos os itens do edital. Desta feita, abre-se prazo para apresentação de recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Inhangapi-Pa, 14 de junho de 2022.

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:44DD6B16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 002/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Madalena. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220185. Contratada: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Valor total: R$ 4.045.874,38. Programa de trabalho: Exercício 2022 Projeto 0909.123610401.1.015 Ampliação, Reforma e Construção Unid.E.E. F.nas Z. Urbana e Rural e Com.Indigenas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, Vigência: 02 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023. Data da assinatura: 02 de junho de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:12F6EA9E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 003/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim do Ouro. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220184. Contratada: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Valor total: R$ 4.079.522,24. Programa de trabalho: Exercício 2022 Projeto 0909.123610401.1.015 Ampliação, Reforma e Construção Unid.E.E. F.nas Z. Urbana e Rural e Com.Indigenas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, Vigência: 25 de Maio de 2022 a 25 de Maio de 2023. Data da assinatura: 25 de Maio de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:720950AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022.
Objeto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/06/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FA184E98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 412/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA E. DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 1.724.208,37 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil duzentos e oito reais e trinta e sete centavos).**
Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 24 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Cidade de São Geraldo do Araguaia , Estado do Pará, sito a R Adro Macelino Lacerda , Bairro São Jose , CEP: 68.570-000

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:5B4FC13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 415/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA RICORDI E SANTOS LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.356.096/0001-90**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 73.570,00 (setenta e três mil quinhentos e setenta reais).**
Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 24 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Av. castelo Branco S/Nº Loja , Bairro Bela Vista , CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:455F0C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 413/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA E. DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**,**
Valor do Contrato: R$ 105.146,01 (cento e cinco mil cento e quarenta e seis reais e um centavos).
Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 24 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA
Endereço da contratada: Cidade de São Geraldo do Araguaia , Estado do Pará, sito a R Adro Macelino Lacerda , Bairro São Jose , CEP: 68.570-000

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:879DD569

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 416/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA RICORDI E SANTOS LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.356.096/0001-90**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**,**
Valor do Contrato: R$ 57.278,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais).
Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 24 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA
Endereço da contratada: : Av. castelo Branco S/Nº Loja , Bairro Bela Vista , CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:EB1A6906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 414/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA E. DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**,**
Valor do Contrato: R$ 331.123,89 (trezentos e trinta e um mil cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 24 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: SILVANEIDE PEREIRA FARIAS
Endereço da contratada: Cidade de São Geraldo do Araguaia , Estado do Pará, sito a R Adro Macelino Lacerda , Bairro São Jose , CEP: 68.570-000

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:9DCA03DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 417/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA RICORDI E SANTOS LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.356.096/0001-90**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**,**
Valor do Contrato: R$ 104.933,00 (cento e quatro mil novecentos e trinta e três reais)
Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 24 de Maio de 2022.

SILVANEIDE PEREIRA FARIAS
Ordenador Responsável

ENDEREÇO DA CONTRATADA: AV. CASTELO BRANCO S/Nº LOJA , BAIRRO BELA VISTA , CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:36DCBF4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) abaixo;
ADRIANNA ROSA AMORIM MATOS, concursada, no cargo de Professora, matrícula nº 0011731, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar residindo em local incerto e não sabido, conforme Mandado de Citação e Notificação não assinado por vossa senhoria por não ter sido encontrada, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (15) quiinze dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CDFAA858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ESTRATOS DE ATA/EXTRATOS DE CONTRATOS/DESPACHO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20220276, cujo objeto é: Registro de preço para futura e aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe

do Rio e as empresas: **A L Mangas**, CNPJ nº19.321.817/0001-90. ITENS: 14, 33, 51, 75, 118, 141, 235, 257, 263, 277, 312, 313, 331, 332, 335, 337, e 351. Valor total R$48.663,09. **A. S. C. Marinho EIRELI**, CNPJ nº36.100.062/0001-12. ITENS: 02, 03, 79, 155, 270, 272, 334, 340, e 357. Valor total R$77.277,40. **Bom Bons e Descartáveis EIRELI**, CNPJ nº01.580.769/0001-99. ITENS: 09, 43, 52, 98, 126, 129, 147, 159 e 165. Valor total R$16.682,80. **C B Representantes Comercio e Serviços LTDA**, CNPJ nº38.470.217/0001-20. ITEM: 40. Valor total R$400.970,00. **E de M Guimaraes Armarinho**, CNPJ nº07.104.536/0001-04. ITENS: 16, 18, 19, 25, 27, 29, 66, 67, 76, 110, 134, 146, 151, 161, 173, 183, 191, 193, 196, 199, 236, 238, 256, 260, 266, 287, 288, 311, 317, 318, 319, 345, 346, 347, 349, 350, 356 e 358. Valor total R$5.906,50. **Geserv Comércio de Papelaria e Serviços EIRELI**, CNPJ nº33.931.812/0001-00. ITENS: 06, 07, 11, 12, 26, 36, 37, 39, 41, 44, 45, 46, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 77, 81, 82, 84, 85, 86, 91, 92, 94, 95, 97, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 115, 121, 124, 125, 128, 130, 132, 135, 139, 140, 158, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 184, 186, 187, 188, 197, 200, 201, 205, 207, 211, 219, 239, 245, 246, 248, 249, 251,252, 254, 255, 258, 261, 269, 274, 276, 286, 289, 296, 301, 310 e 315. Valor total R$365,329, 81. **Landa Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº21.139.345/0001-09. ITEM: 042. Valor total R$5.168,75. **MP3 Distribuição e Importação de Utili. e Mate. Escolar EIRELI**, CNPJ nº17.063.665/0001-47. ITENS: 08, 20, 21, 50, 53, 54, 71, 72, 74, 78, 89, 96, 102, 116, 117, 119, 120, 137, 143, 166, 172, 176, 208, 210, 212, 218, 222, 233, 234, 243, 262, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 304, 322, 324, 327 e 328. Valor total R$56.388,95. **R F Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 04, 05, 10, 15, 17, 22, 23, 28, 31, 32, 35, 38, 47, 48, 49, 55, 56, 73, 80, 87, 88, 93, 99, 100, 101, 122, 131, 133, 136, 138, 142, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 157, 160, 181, 182, 185, 195, 198, 202, 203, 204, 206, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 237, 240, 241, 242, 244, 247, 250, 259, 264, 265, 267, 268, 271, 273, 275, 278, 279, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 302, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 314, 316, 320, 321, 323, 325, 326, 329, 333, 336, 338, 339, 342, 343, 344, 348, 352, 353, 354, 355, 359, 360, 361, 362, 363, 364 e 365. Valor total R$257.726,82. **P P F Com. e Serv. EIRELI - ME**, CNPJ nº07.606.575/0001-00. ITENS: 01, 13, 24, 34, 62, 70, 83, 90, 109, 111, 123, 127, 144, 189, 190, 192, 194, 231, 253, 330 e 341. Valor total R$20.700,20. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00012.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00012.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20220280. Contratada: A L Mangas, CNPJ nº19.321.817/0001-90. Valor: R$1.687,90. Contrato nº20220284. Contratada: A. S. C. Marinho EIRELI, CNPJ nº36.100.062/0001-12. Valor: R$3.560,60. Contrato nº20220290. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI, CNPJ nº01.580.769/0001-99. Valor: R$1.374,00. Contrato nº20220294. Contratada: C B Representantes Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº38.470.217/0001-20. Valor: R$40.400,00. Contrato nº20220299. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04. Valor: R$4.518,60. Contrato nº20220307. Contratada: Geserv Comércio de Papelaria e Serviços EIRELI, CNPJ nº33.931.812/0001-00. Valor: R$30.271,36.
Contrato nº20220316. Contratada: MP3 Distribuição e Importação de Utili. e Mate. Escolar EIRELI, CNPJ nº17.063.665/0001-47. Valor: R$7.310,00. Contrato nº20220321. Contratada: R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$21.680,24. Contrato nº20220329. Contratada: P P F Com. e Serv. EIRELI - ME, CNPJ nº07.606.575/0001-00. Valor: R$2.263,50. **Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220281. Contratada: A L Mangas. R$5.979,00. Contrato nº20220285. Contratada: A. S. C. Marinho EIRELI. Valor: R$4.427,00. Contrato nº20220291. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor: R$2.642,00. Contrato nº20220295. Contratada: C B Representantes Comercio e Serviços LTDA. Valor: R$80.800,00. Contrato nº20220303. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho. Valor: R$11.683,60. Contrato nº20220308. Contratada: Geserv Comércio de Papelaria e Serviços EIRELI. Valor: R$16.630,00. Contrato nº20220317. Contratada: MP3 Distribuição e Importação de Utili. e Mate. Escolar EIRELI. Valor: R$4.842,00. Contrato nº20220325. Contratada: R F Barile LTDA. Valor: R$26.415,38. Contrato nº20220330. Contratada: P P F Com. e Serv. EIRELI - ME. Valor: R$2.698,50.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira. Contrato nº20220282. Contratada: A L Mangas. R$13.070,00. Contrato nº20220286. Contratada: A. S. C. Marinho EIRELI. Valor: R$22.897,95. Contrato nº20220288. Contratada: B. A. Editora LTDAI. Valor: R$5.175,00. Contrato nº20220292. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor: R$5.379,00. Contrato nº20220296. Contratada: C B Representantes Comercio e Serviços LTDA. Valor: R$30.300,00. Contrato nº20220304. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho. Valor: R$27.698,50. Contrato nº20220309. Contratada: Geserv Comércio de Papelaria e Serviços EIRELI. Valor: R$110.248,60. Contrato nº20220318. Contratada: MP3 Distribuição e Importação de Utili. e Mate. Escolar EIRELI. Valor: R$12.730,50. Contrato nº20220326. Contratada: R F Barile LTDA. Valor: R$71.657,70. Contrato nº20220331. Contratada: P P F Com. e Serv. EIRELI - ME. Valor: R$7.295,50.
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220283. Contratada: A L Mangas. R$5.762,00. Contrato nº20220287. Contratada: A. S. C. Marinho EIRELI. Valor: R$16.312,65. Contrato nº20220289. Contratada: B. A. Editora LTDAI. Valor: R$2.307,00. Contrato nº20220293. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor: R$2.831,00. Contrato nº20220297. Contratada: C B Representantes Comercio e Serviços LTDA. Valor: R$60.600,00. Contrato nº20220305. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho. Valor: R$7.800,20. Contrato nº20220310. Contratada: Geserv Comércio de Papelaria e Serviços EIRELI. Valor: R$24.564,35. Contrato nº20220319. Contratada: MP3 Distribuição e Importação de Utili. e Mate. Escolar EIRELI. Valor: R$11.156,55. Contrato nº20220327. Contratada: R F Barile LTDA. Valor: R$43.272,26. Contrato nº20220332. Contratada: P P F Com. e Serv. EIRELI - ME. Valor: R$1.992,00.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº21.145.598/0001-39. Gestor: Antônio Emerson Ferreira da Silva.
Contrato nº20220298. Contratada: C B Representantes Comercio e Serviços LTDA. Valor: R$2.020,00. Contrato nº20220306. Contratada: E de M Guimaraes Armarinho. Valor: R$206,40. Contrato nº20220311. Contratada: Geserv Comércio de Papelaria e Serviços EIRELI. Valor: R$2.356,22. Contrato nº20220320. Contratada: MP3 Distribuição e Importação de Utili. e Mate. Escolar EIRELI. Valor: R$38,70. Contrato nº20220328. Contratada: R F Barile LTDA. Valor: R$374,20. Contrato nº20220333. Contratada: P P F Com. e Serv. EIRELI - ME. Valor: R$132,00.
Vigência dos contratos: 02/05/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 02/05/2022.

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) **Mateus de Carvalho Guimaraes LTDA**, CNPJ nº45.486.393/0001-23. Referente à Dispensa de Licitação nº 0/2022-00005, cujo objeto é: Aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da secretaria municipal de Cultura desporto e Lazer do Município de Mãe do Rio-PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 10 de junho de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 0/2022-00005. Contrato nº 20220405. **Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada(o): **Mateus de Carvalho Guimaraes LTDA**, CNPJ nº45.486.393/0001-23. Valor de R$15.830,00. Vigência do contrato: 13/06/2022 a 30/09/2022. Data de assinatura: 13/06/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:6D64EDDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220263

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA

OBJETO.....: RAIMUNDO TARCIZO - Fornecimento de alimentação escolar de rede de ensino creche, medio, fundamental, educação de jovens e adultos(eja),pré escola e atendimento especializada(aee), para tender as necessidades da secretaria Municipal de educação do Municipio de Magalhães Barata/Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 157.443,70 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.020 Manutenção do PNAE-Fundamental - Prog. Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 75.761,20, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.0.003 Manutenção do PNAE-PRÉ ESCOLA - Prog. Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.221,45, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.105 Manutenção do PNAE-EJA- Prog. Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.693,20, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.107 Manutenção do PNAE-AEE- Prog. Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.504,70, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.108 Manutenção do PNAE-MÉDIO- Prog. Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.037,40, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.103 Manutenção do PNAE-CRECHE - Programa Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.225,75

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:09B9929A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220262

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.....: AHCOR -fornecimento de alimentação escolar de rede de ensino creche, medio, fundamental, educação de jovens e adultos(eja),pré escola e atendimento especializada(aee), para tender as necessidades da secretaria Municipal de educação do Municipio de Magalhães Barata/Pa.

VALOR TOTAL.....: R$ 66.475,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.020 Manutenção do PNAE-Fundamental - Prog. Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.875,50, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.0.003 Manutenção do PNAE-PRÉ ESCOLA - Prog. Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.247,50, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.105 Manutenção do PNAE-EJA- Prog. Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.603,70, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.107 Manutenção do PNAE-AEE- Prog. Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.413,90, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.108 Manutenção do PNAE-MÉDIO- Prog. Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.564,50, Exercício 2022 Atividade 1515.123060022.2.103 Manutenção do PNAE-CRECHE - Programa Nacional de Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.769,90

VIGÊNCIA.....: 31 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Maio de 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:5696EB40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 026/2022

EXTRATO Nº 026/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 026/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
Considerandoque o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do

CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sra**. Maria Cirlene Souza Nascimento.** Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de **10/06/2022** à **07/10/2022**, o Conselheiro Tutelar Sr. **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA** que está afastado de seu cargo por atestado médico e perícia agendada para **dia 07/10/2022**. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 14 de maio de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B15AE4B7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 028/2022

EXTRATO Nº 028/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 028/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando conforme deliberado em reunião do dia 12 de maio de 2022;
Considerando Lei Municipal 13.726/94
Considerando da Lei Municipal 17.331/2008, art. 55;

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar 1(uma) diária, a serem custeados com recursos do FIA, para os Conselheiros de Direito que representarão o CMDCA evento dia D' Família na Escola com a proposta de tema, Educação: Dever do Estado e da Família. A importância do acompanhamento e apoio aos filhos na escola, que acontecerá dia 13/05/2022.

Art. 2º- Conselheira Lucélia Lopes de Souza(representando o Instituto nós do Brejo) e Cicero Batista Galdino(Representando AMBNSA).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 14 de junho de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59457949

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 027/2022

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94 E ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;

Considerando deliberação por unanimidade deste conselho em reunião no dia 26 de abril do presente ano.
Considerando que o Conselheiro Tutelar Jonas de Lima Barros encontra-se de atestado médico do dia 23/05/2022 a 22/07/2022
Considerando o disposto no artigo 27-A da Lei Municipal nº 17.400 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º -Suspender os trabalhos e prazos da comissão que apura o processo de sindicância 001/2022 até 22/07/2022, em face de atestado médico
.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 14 de maio de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5A86FB2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2022/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2022/CPL
Torna-se público que na **Ata de Registro de Preço nº 127/2022** oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2021/CPL/PMM, Processo Licitatório nº 24.224/2021/PMM**, referente a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA,** foi retificado o valor unitário do item 504. Onde se lê**: Item 504 Valor Unitário 2,60**. Leia-se**: Item 504 Valor Unitário 2,62**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 14/06/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1B45FF5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sra. Maiane de Castro Bona, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 6131594-PC/PA e do CPF 013.194.922-58, residente e domiciliada na Folha 13, Qd. 01, Lote 32, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Orientador Social, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 14/06/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 13 de junho de 2022.

Maiane de Castro Bona

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6401840C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE:

DA DESISTENCIA EXPRESSA DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADO EM 10/11/2021 NA POSIÇÃO 08 PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL;

RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 17 E 20 DE JUNHO DE 2022, O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO DESCRITO(S)**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
15	81883196272	Camila Gabriele Alves dos Santos	7	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 15 de junho de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA9DCC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 298/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.242/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 298/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 2.242/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2022-CPL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; Empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 01.580.769/0001-99; Valor R$ 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais), Assinatura 14/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B36B3376

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"FUTURO ATRAVÉS DO ESPORTE"**.

ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUIDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC

Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Emenda Impositiva – Vereadores: Alécio da Palmiteira, Fernando Henrique, Ray Athiê.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"FUTURO ATRAVÉS DO ESPORTE"**, o qual tem por finalidade Possibilitar crianças e adolescentes o acesso ao conhecimento e aprendizado da modalidade desportiva – KARATE -, através da nova proposta "FUTURO ATRAVÉS DO ESPORTE", buscando uma melhoria na qualidade de vida dos partícipes. Desse modo, objetiva estimular a prática esportiva nas modalidades karatê em crianças e adolescentes para socializá-los e incluí-los através das atividades desenvolvidas, assim resgatando a cidadania dos beneficiados e incentivando viabilizando a prática esportiva, saudável e construtiva de caráter.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"FUTURO ATRAVÉS DO ESPORTE"** visa ampliar a área de atuação do INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS - IJURC, especialmente em áreas de risco socioeconômico de Marabá, por meio da contratação de Monitores e Profissionais com capacidade técnica para ministrarem as aulas de Karatê, além Desenvolver a concentração e o equilíbrio psíquico-motor; Despertar o interesse pela atividade física; Promover a sociabilidade e integração; Desenvolver o espírito de liderança, solidariedade e cidadania; Estimular o interesse pela escola e convívio familiar; Aprender a competir, visando sempre a vitória. Dessa maneira, pretende socializar os participantes, tirando-os das ruas, e corroborar para que tenham condutas desportivas e cidadãs.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 04 de Abril do ano em curso, por parte da **JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS - IJURC**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"FUTURO ATRAVÉS DO ESPORTE"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o **INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS - IJURC**, o qual objetiva estimular a prática esportiva nas modalidades de futebol e karatê em crianças e adolescentes para socializá-los e incluí-los através das atividades desenvolvidas, assim resgatando a cidadania dos beneficiados e incentivando viabilizando a prática esportiva, saudável e construtiva de caráter, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 14 de Junho de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E315AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 327/2022/SMSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 327/2022/SMSI, Processo Administrativo nº 5.333/2022/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) N° 024/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMSI E SEUS ORGÃOS ADINDOS; Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ N° 35.334.877/0001-01; Valor: R$ 77.440,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), Assinatura 13/06/2022, Vigência: 31/12/2022.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93D55269

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "**PROJETO MAIS SAÚDE EM MARABÁ"**.
ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE MARABÁ-ijurc
Valor: R$ 251.620,96 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa centavos).
Emenda Impositiva – Vereador:Ver. Ray Athiê; Ver. Alécio da Palmiteira.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "**PROJETO MAIS SAÚDE EM MARABÁ"**, visa ampliar e reforma a sede da IJURC, para ofertar de forma com mais qualidade e gratuita os serviços na areá da saúde: oftalmologista, Ginecologista, Odontologista, e Pedagógicos, para o publico em situação de vulnerabilidade social.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
Através do projeto "PROJETO MAIS SAÚDE EM MARABÁ" o I**NSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE MARABÁ – IJURC,** promover a inclusão social de populações excluídas, em situação de risco ou vulnerabilidade social, utilizando como instrumento ofertas de serviços na área da saúde, através da ampliação e reforma a sede da IJURC, proporcionando a ofertar de forma gratuita os serviços na areá da saúde: oftalmologista, Ginecologista, Odontologista, e Pedagógicos, para o publico em situação de vulnerabilidade social
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 28 de abril do ano em curso, por parte do I**NSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE MARABÁ – IJURC**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"ESPORTE NOS BAIRROS"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a I**NSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE MARABÁ – IJURC**, que visa ofertar de forma gratuita os serviços na areá da saúde: oftalmologista, Ginecologista, Odontologista, e Pedagógicos, para o publico em situação de vulnerabilidade social. Conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 14 de JUNHO de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68F98200

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a Uallace Dos Santos** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **5507463 PC PA** e do CPF n° **005.500.662-09**, residente e domiciliado(a), á **Rua Barão do Rio Branco nº 905 - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC126A5D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.557/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 07/julho/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF MARAVILHA, LOCALIZADA NA VILA MARAVILHA,

ESTRADA DO RIO PRETO, KM 250, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação /FUNDEB /Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4441A86D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 12.311/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 08/julho/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE USB PORTE I, NA VILA SORORÓ, KM 35 DA BR-222, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Federal /Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE384FAF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 27.572/2021- PMM.

PROCESSO Nº 27.572/2021- PMM.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 144/2021/CPL/PMM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

Considerando a inexecução contratual por parte da contratada referente ao Contrato Administrativo n°. 212/2022- FMS, oriundo do Processo n°. 27.572/2021- PMM, **DECIDO** pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo n°. 212/2022- FMS, firmado com a empresa **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 14 de junho de 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B47C3054

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1536/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

N° CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022-SMS/PMM, Processo Administrativo nº 6.985/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **038/2022-CPL/PMM**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos manipulados básicos e sujeitos a controle especial, para atender a demanda do CEI, CRISMU e hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.162.170/0001-23**, **Valor R$ 2.020,00 (Dois mil, vinte reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 10 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F047288

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1537/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **nº 6.985/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) **Nº 038/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos manipulados básicos e sujeitos a controle especial, para atender a demanda do CEI, CRISMU e hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.805/0001-90, **Valor: R$ R$ 26.000,00(Vinte seis mil)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 13 junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:188A175F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1534/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **6.985/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **038/2022-CPL/PMM**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos manipulados básicos e sujeitos a controle especial, para atender a demanda do CEI, CRISMU e hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA,** com inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 31.287.695/0001-68**, **Valor: R$ 12.712,00 (Doze mil, setecentos e doze reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 09 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7C55E00

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1629/2022/ASJUR/GAB/SMS

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 22.336/2021- PMM.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 113/2021/CPL/PMM.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E UNIDADES VINCULADAS

Considerando a inexecução contratual por parte da contratada referente ao Contrato Administrativo n°. 083/2022- FMS, oriundo do Processo n°. 22.336/2021- PMM, **DECIDO** pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo n°. 083/2022- FMS, firmado com a empresa **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24E6AB8D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 002/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e HERMES MARIANO DE ALMEIDA PRADO - CPF: 650.045.822-20. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS III neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), + 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, + 50% (cinquenta por cento) de gratificação de atendimento especial, perfazendo um valor total bruto de **R$ 12.480,02** (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e dois centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7B749C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 008/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUIGI CARLO DA SILVA COSTA - CPF: 933.649.702-20. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83** (Onze Mil e Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D61445B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 004/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e DYANA MELKYS BORGES DA SILVA - CPF: 734.043.732-00. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no **Centro de Especialidade Integradas - CEI** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nivel superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64F9EA7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 007/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JÂNIO YUKISHIGUE SETO - CPF: 064.640.698-10. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária**: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83** (Onze Mil e Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ABB58D9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 009/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARCELO DELFINO PEDROSA - CPF: 553.874.386-15. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária**: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83** (Onze Mil e Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7CA51D8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 010/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e RAYANA SIMOES AGUIAR - CPF: 016.503.411-48. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICA PEDIATRA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM neste Município de Marabá. **Da vigência:** 02/03/2022 a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária**: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83** (Onze Mil e Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEE9D316

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e RAYANA SIMOES AGUIAR - CPF: 016.503.411-48. Da Rescisão: Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de n° 010/2022 de MÉDICA PEDIATRA, dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde 13/04/2022, conforme justificativa através de requerimento. Data de assinatura: 18/04/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FA63B4C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 010/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO - CPF: 099.050.237-63. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO INFECTOLOGISTA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI neste Município de Marabá. **Da vigência:** 24/02/2022 a 24/02/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária**: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83** (Onze Mil e Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 24/02/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A9BB578

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 010/2022-SMS.**Partes:**Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 eLUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO -CPF: 099.050.237-63.**Do objeto**:Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deMÉDICO INFECTOLOGISTA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido noHOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMIneste Município de Marabá.**Da vigência:**24/02/2022a 24/02/2023.**Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade–Dotação Orçamentária**: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004.**Remuneração**: Salário base**R$ 3.372,98**(Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de**R$ 11.130,83**(Onze Mil e Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).**Data de assinatura:**24/02/2022.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde -Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC6D0FA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 75, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 13 E 16 DE JUNHO DE 2022, EM RAZÃO DO FERIADO MUNICIPAL DE "DIA DE SANTO ANTÔNIO" E DO PONTO FACULTATIVO NACIONAL DE "DIA DE CORPUS CHRISTI", RESPECTIVAMENTE.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Haverá expediente normal nas repartições públicas da Prefeitura de Mojuí dos Campos no dia 13 de junho de 2022 (segunda-feira), "Dia de Santo Antônio".

Art. 2º Declara como Ponto Facultativo o dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), em razão do "Dia de Corpus Christi".

Art. 3º Estabelece que a folga dos servidores públicos municipais alusiva ao feriado municipal de "Dia de Santo Antônio" será compensada no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 4º Os artigos 2º e 3º não se aplica aos serviços públicos essenciais à população, como saúde, água, energia elétrica, fiscalização de trânsito, feiras e mercados, dentre outros.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:368B50D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2022-PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-SEMGA

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TODAS AS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS**. Disponibilidade do Edital 17/06/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 17/06/2022. Abertura das propostas: 29/06/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 004/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:669341B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2022-SEMGA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O resultado da licitação realizada no dia 10/06/2022. Empresa vencedora: COSTA & PAES LTDA. CNPJ Nº 08.602.474/0001-15. Vencedora do Código: 1, 2, 3. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 15 de junho de 2022

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:BEAE777B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 010/2022-FMS
Processo Administrativo nº 034/2022-PMMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Disponibilidade do Edital 17/06/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 17/06/2022. Abertura das propostas: 01/07/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DF491649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **MARILIA AGUIAR DO AMARAL**, matrícula nº 005688-0 e CPF: 811.786.462-20**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da contratação de empresa especializada em prestar serviços de gráfica, serigrafia, impressão de banners e totens, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-PA

Art. 2º Designar o servidor **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 005463-1 e 012.778.582-50, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:0DA64103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2022-FMS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OXÍMETRO E VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** O resultado da licitação realizada no dia 31/05/2022. Empresa vencedora: Empresa **A C B MONTEIRO LIMA**. CNPJ Nº 24.152.052/0001-41. Vencedora do Código: 12, 13. Empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**. CNPJ Nº 37.556.213/0001-04. Vencedora do Código: 20, 36, 66. Empresa vencedora: **AUMED HOSPITALARES LTDA**. CNPJ Nº 26.332.803/0001-37 Vencedora do Código: 7, 9, 14, 15, 19, 27, 32, 46, 48, 51, 54, 80, 81. Empresa: **CRISTALFARMA Com. rep. imp. exp. LTDA**. CNPJ Nº 05.003.408/0001-30 Vencedora do Código: 30, 33, 40, 53, 55. Empresa: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI**. CNPJ Nº 26.543.386/0001-71. Vencedora do Código: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77. Empresa: **F Cardoso & Cia LTDA. CNPJ Nº 04.949.905/0001-63.** Vencedora do Código: 42, 47, 78, e 79. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 15 de junho de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D008D681

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2022-FMS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ADEQUAÇÃO FÍSICA DO CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO BÁSICO Á SAÚDE BUCAL PARA 02 (DUAS) ESF: ESPERANÇA E BAXA DA ONÇA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL.** O resultado da licitação realizada no dia 30/05/2022. Empresa vencedora: Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 29.312.896/0001-26, Vencedora do Código: 001, 002, 003, 004. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA

Mojuí dos campos/PA, 15 de junho de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:D8343B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021-FMS

Contrato nº 053/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e **A NETO DOS SANTOS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 13 528,78 (treze mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021-FMS

Contrato nº 054/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 4.575,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021-FMS

Contrato nº 055/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 60.100,90 (sessenta mil e cem reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021-FMS

Contrato nº 056/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 16.636,30 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e seis reais trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021-FMS

Contrato nº 058/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e PIAU FORMULARIOS EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 10.688,80 (dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021-FMS

Contrato nº 059/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 5.540,60 (Cinco mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021-FMS

Contrato nº 060/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS**. Com fundamento na Lei

n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021-FMS
Contrato nº 061/2021-FMS– Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e U F AGUIAR EIRELI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMGA, FMAS E FMS.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Global: R$ 18.892,12 (dezoito mil e oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos)

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:02D904DB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EUSIANE FROTA DE ARAUJO,** matrícula nº, RG: 259208 E CPF: 598.248.832-15 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **ALCIENE ROBERTA GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula n° 005794-0, RG: 9172939, CPF: 828.680.182-200 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto" **A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO HATCH E MOTOCICLETA**" com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 14 de Junho de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:0A6D6A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.

Que visa a aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, laboratoriais e limpeza, para serem utilizados no HMMA, maternidade Elmaza Sadeck e Rede de Atenção Básica deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Magazine Meneghel Ltda, F Cardoso e Cia Ltda, Cristalfarma Com. Rep. Import. e Exportação Ltda, Diagnostica Brasil Com. & Serviços Ltda, Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli, T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda, Erimar Industria e Comércio de Produtos para Saúde Eireli, Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, A Favarin Distribuidora Ltda, José Dantas Diniz Filho-EPP, Aumed Hospitalares Ltda, Neo Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli, MCN Comércio e Importação de Produtos Cirúrgicos Ltda, R F Barile Ltda, Biophar Medicamentos Ltda, Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, Inovmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli, Defertex Industria e Comércio Ltda, E de A. Cavalcante e Cia Ltda, R.C. Diego de Souza & de Paula Ltda, JB Representação de Medicamentos e Perfumaria Ltda, GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, Vero Medical Import. Export. e Comércio de Produtos Médicos Ltda, A.P. Tortelli Com. Produtos Médicos Hospitalares Ltda,

Monte Alegre-PA, 14 de junho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS **-**
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5FB6087C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.281/2022

LEI Nº 5.281/2022
De 06 de junho de 2022.

ALTERA A LEI Nº 5.092/2017 QUE TRATA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA MUNICIPALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art.1º - O inciso IV, do art. 2º da Lei nº. 5.092/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
IV – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O art. 2º da Lei nº 5.092/2017, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:
X – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º - As despesas para a implementação dos termos desta Lei, ocorrerão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 06 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:450AF978

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESOLUÇÃO N° 001/2022 – CMDCA

RESOLUÇÃO N° 001/2022 – CMDCA

Cria a Coordenadoria destinada à elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONTE ALEGRE, PARÁ, no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, no artigo 227 da Constituição Federal e na Lei n° 12.594/2012 que institui o SINASE, resolve:

Art. 1° - Criar Coordenadoria destinada à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2° - Conforme previsto no artigo 8° da Lei n° 12.594/2012, a Coordenadoria será composta pelos seguintes representantes:

Coordenador: Representante do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

Irlene Barbosa Pinto- Assistente Social

b) Vice- Coordenador: Representante do CRAS- Serra Ocidental

Elissandro do Nascimento Vieira- Psicólogo

Secretária Executiva: Representante do CRAS- Planalto

Irlana Andrea Baia da Silva-Assistente Social

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal da socioeducação todos os membros representados na Comissão Intersetorial sendo de órgãos públicos e/ou entidades não-governamentais que tenham relação com o objeto da presente Resolução e ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à elaboração do Plano Municipal.

Art. 3º A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:

a) Irlene Barbosa Pinto- Assistente Social: Coordenadora, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;

b) Elissandro do Nascimento Vieira- Psicólogo: Vice Coordenador, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;

c) Irlana Andrea Baia da Silva-Assistente Social: Secretária Executiva, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas;

§ 1º A Coordenadora, Vice e Secretária exercerão tais funções pelo período de dois anos, vedada renovação ou prorrogação.

§ 2º As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pela Coordenadora, Vice ou Secretária nomeadas, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:

a) Promover, de acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Federal nº. 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;

b) Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garanta de Direitos na discussão, elaboração e implementação do Plano Municipal;

c) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

d) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;

f) Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.

Art. 5º As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito, a todos os membros, aos convidados e ao CMDCA.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre -Pá, 13 de Junho de 2022.

IRLENE BARBOSA PINTO
Presidente do CMDCA
Decreto nº 131/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9690AC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 317/2022

PORTARIA Nº 317/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Munícipio e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Belém/Pará, no período 13 a 16 de junho de 2022, onde ira tratar assuntos do interesse desta Municipalidade junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA referente à Gleba Patrimonial, DETRAN e SESPA e acompanhar o Prefeito em audiência com o Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA,** portador OAB/PA sob o nº 5958 e CPF: 087.018-062-20, titular da conta **nº 00029505-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/ Belém, no período 13 a 16 de junho de 2022, no valor unitário de R$ 400,00(quatrocentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:015D549A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 319/2022

PORTARIA Nº 319/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diária a Servidor Público Municipal.

O Senhor LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, Vice-Prefeito, no Cargo Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 328/2022-SESMA, datado de 13 de junho de 2022, que justifica a necessidade da servidora CARLA DOS SANTOS ALBARADO, ocupante do Cargo de Assistente Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém-Pará, no dia 15 de junho de 2022, onde irá participar da Reunião Técnica com os Coordenadores/Operadores das Centrais Municipais de Regulação.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **CARLA DOS SANTOS ALBARADO,** Assistente Social, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5573130** PC/PA e do **CPF 923.091.352-91**, titular da conta nº 00418859-4 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de 01 (uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 15 de junho de 2022, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:19F6B90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 017/2022-GAB

PORTARIA Nº 017/2022-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021-- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Belém/Pará, no período de 13 a 16 de junho de 2022, onde ira cumprir agenda junto aos Órgãos do Estado/PA: ITERPA, DETRAN, SESPA e Audiência com o Governador do Estado/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas na viagem, no período 13 a 16 de junho de 2022, no valor unitário de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 2.000,00 (dois Mil Reais)** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de junho de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:633A975C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 722/2022 - FERIADO CORPUS CHRISTHI

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a relevância do feriado no dia 16 de junho de 2022, que celebra CORPUS CHRISTI, no calendário Nacional;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art. 3º Ficam os Secretários Municipais e as demais autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:33A469ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20210022**. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. **Objeto:** Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, visando atender as necessidades do Departamento de Identificação Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20210022 nos termos do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 07 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023. Assinatura: 06 de Junho de 2022.
Nova Ipixuna – PA, 14 de junho de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F9C77B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGILIBIDADE – N° 6/2022-003-PMNI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DA CANTORA MANU BATIDÃO PARA COMEMORAÇÃO DO 29º (VIGÉSIMO NONO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. Vencedor(es): **M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA - ME – CNPJ N° 35.397.039/0001-79**, com o valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 13 de junho de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 14 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C5DC8611

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGILIBIDADE – N° 6/2022-003-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DA CANTORA MANU BATIDÃO PARA COMEMORAÇÃO DO 29º (VIGÉSIMO NONO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **CONTRATO Nº:** 20220636 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA - ME. **CNPJ N° 35.397.039/0001-79 VALOR TOTAL:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 14 de junho de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:21119409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0303/2022
ORIGEM: PREGÃO 27/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3CAD5D18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0304/2022
ORIGEM: PREGÃO 29/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 55.110,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ENDERLE & ENDERLE LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:25035229

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0305/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 3.903,50 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD6EA4C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0306/2022
ORIGEM: PREGÃO 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 22.969,30 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:733120D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0310/2022
ORIGEM: PREGÃO 42/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E5007BD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0308/2022
ORIGEM: PREGÃO 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 4.540,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇOES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:660B357B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003-2022 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2705001/2022.
Modalidade: Dispensa 003/2022.
Locatário: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.
Locadora: Leny Pereira de Jesus.
Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Monteiro Lobato, nº 197, comunidade de Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso – PA, para fins de moradia dos professores do Sistema Modular de Ensino (SOME), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 01/06/2022.
Contrato Nº 0106002/2022/PMNP
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze reais).
Vigência do Contrato: 01/06/2022 à 31/05/2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:6B3008ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006-2022 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0606001/2022.
Modalidade: Inexigibilidade 006/2022.
Objeto: contratação de serviços médicos com o Instituto de Saúde da Amazônia - ISAM (CNPJ/MF n.º 31.297.342/0001-49), com base no edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para os seguintes serviços: I – Plantões Médicos, Itens 01 e 02, II – Consultas Médicas, Item 08, IV – Auditoria de AIH, Item 01 (Anexo I – Tabela de Preços e Serviços).
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 10/06/2022.
Contrato Nº 1006001/2022/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratado: Instituto de Saúde da Amazônia – ISAM
Valor Global Estimado: R$ 1.768.477,50 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência do Contrato: 10/06/2022 à 09/12/2022.
Fundamentação Legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:00E7AAA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-001-PMNR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA, Vencedora: SPE ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 3.206.209,81 (três milhões duzentos e seis mil duzentos e nove reais e oitenta e um centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 –

VALDIR LEMES MACHADO.
Prefeito Municipal.

Novo Repartimento-PA, 13 de junho de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:74A9E8C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃOELETRÔNICONº9/2022-019PMNR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃOELETRÔNICONº9/2022-019PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro,torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a necessidade de exclusão de exigência no edital, bem como, a retificação do Edital Processo Licitatório nº 9/2022-019PMNR,na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por ITEM**, em Sessão Pública Eletrônica com abertura marcada a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20/06/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.Fica ADIADO para o dia 28/06/2022 às09h00min (horário de Brasília-DF)
O novo Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 13 de junho de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1A45D095

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222052 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222052

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 31.718,70 (trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
08 125 0009 2.217 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 – Manutenção do Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:897E859F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222056 - WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222056

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA: WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 125 0009 2.217 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 – Manutenção do Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:194A679E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222057 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222057

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 125 0009 2.217 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 – Manutenção do Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DD0A1F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222058 - JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222058

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTA: R$ 8.623,68 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 125 0009 2.217 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 – Manutenção do Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4ECBF759

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222059 - GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222059

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-009PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 8.001,92 (oito mil, um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
08 125 0009 2.217 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.
08 243 0009 2.218 – Manutenção do Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2022 a 02 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B4475A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222163 - M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222163

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 180.032,61 (cento e oitenta mil, trinta e dois reais e sessenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
04 122 0029 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 122 0029 2.048 - Manutenção do Setor De Transporte
04 122 0029 2.050 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos
15 606 0049 1.021 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes Pontilhões no Município
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:46968196

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222188 - DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222188

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 47.748,60 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
04 122 0029 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 122 0029 2.048 - Manutenção do Setor De Transporte
04 122 0029 2.050 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos
15 606 0049 1.021 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes Pontilhões no Município
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0D708CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222190 - BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222190

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 4.799,90 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

04 122 0029 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 122 0029 2.048 - Manutenção do Setor De Transporte
04 122 0029 2.050 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos
15 606 0049 1.021 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes Pontilhões no Município
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8FCD3CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222191 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222191

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 1.705,60 (um mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
04 122 0029 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 122 0029 2.048 - Manutenção do Setor De Transporte
04 122 0029 2.050 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos
15 606 0049 1.021 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes Pontilhões no Município
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5FF13E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222192 - ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222192

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-006PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
04 122 0029 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 122 0029 2.048 - Manutenção do Setor De Transporte
04 122 0029 2.050 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos
15 606 0049 1.021 – Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município
15 606 0049 2.058 - Manutenção de Pontes Pontilhões no Município
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EB5D2D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO - SRP ELETRÔNICO9/2022-011PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO - SRP ELETRÔNICO9/2022-011PMNR

Aviso de HomologaçãoObjeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em atendimento a Prefeitura Municipal e Fundos municipais deste Município. Vencedor:SIQUEIRA E PASSOS LTDACNPJ:17.480.250/0001-79, com o valor total de R$ R$ 596.465,00,Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Valdir Lemes Machado, Prefeito Municipal.13de Junho de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1157/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:27CCF5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº2/2022-003-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº2/2022-003-FMS

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08h30mindo dia 04 de julho de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DOM IVO EDUARDO DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 39330003, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveisna sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no Portal da Transparência do Município de

NovoRepartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA,eatravés de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 14 dejunho de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AC9FA5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL - LAURENICE DA SILVA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

FUNDO MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211671
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004/Chamada Pública 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratada:LAURENICE DA SILVA / CPF: 812.159.672-68
Contratante:FUNDO MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 09.555.115/0001-17
Vigência: 26.05.2022

Novo Repartimento-PA, 14 de junho de 2022,

ARINEIDE SILVA RIBEIRO.
Ordenadora de Despesas

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Presidente - CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:677950A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL - ALCELIANA ALMEIDA SANTOS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

FUNDO MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20211676
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004/Chamada Pública 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratada:ALCELIANA ALMEIDA SANTOS / CPF:655.054.412-20
Contratante:FUNDO MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 09.555.115/0001-17
Vigência: 26.05.2022

Novo Repartimento-PA, 14 de junho de 2022

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Presidente - CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FFDDA2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL - KHENYA DA SILVA MELO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

FUNDO MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20211677
Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004/Chamada Pública 001/2021
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Contratada:KHENYA DA SILVA MELO / CPF:018.360.691-46
Contratante: **FUNDO MUCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
CNPJ: 09.555.115/0001-17
Vigência:26.05.2022

Novo Repartimento-PA, 14 de junho de 2022

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Presidente - CPL - PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:44FA938F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - PSS/PMO

O **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ - PA**, de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, Oriximiná-PA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Willian Siqueira da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/PMO** para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado para atender as necessidades referentes às atividades da Prefeitura Municipal de Oriximiná - PMO, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Oriximiná, na Lei Municipal nº 6.059 de 26 de março de 1997, alterada por meio da Lei nº 6.112 de 20 de dezembro de 1999 e regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 034 de 05 de janeiro de 2022, na Lei Municipal n° 6.116/1999 (RJU) e Acordo Judicial e decisão, junto ao Processo nº 0800366-59.2022.8.14.0037, firmado entre Defensoria Pública Estadual e Ministério Público do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Oriximiná, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO será regido por este Edital, seus anexos, pelos diplomas legais acima citados, e posteriores retificações e/ou aditamentos que se fizerem necessários, por meio da Comissão Organizadora nomeada através da Portaria nº 848/2022, de 17 de maio de 2022, publicada no DOM, 1ª Edição, nº 2996, Código Identificador: EF14ADE8, em 19 de maio de 2022, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do PSS/PMO.

1.2. O presente Edital destina-se à realização de Processo de Seletivo Simplificado - PSS/PMO para o preenchimento de **1.597 (Um mil e quinhentos e noventa e sete) cargos temporários, sendo 385 (trezentos e oitenta e cinco) vagas de Nível Superior, 462 (quatrocentos e sessenta e dois) vagas de Nível Médio/Técnico e 750 (setecentos e cinquenta) vagas de Nível Fundamental Completo ou Incompleto/Alfabetizado,** distribuídas conforme constante no **Anexo III e IV**, que a critério e necessidade da Administração Municipal, convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.3. Os requisitos, carga horária e os vencimentos base dos cargos, os quais as vagas estão sendo ofertadas no presente PSS/PMO, constam no **Anexo III** do presente Edital e se dará de acordo com o quadro de distribuição.

1.4. Os requisitos carga horárias e os vencimentos base dos cargos ofertados por Unidade Regional de Gestão Escolar - URGE, no presente PSS/PMO, constam no **Anexo IV** do presente Edital e se dará de acordo com o quadro de distribuição;

1.5. As atribuições dos cargos ofertados no presente PSS/PMO consta no **Anexo V** do presente Edital.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO, compreenderá as seguintes fases para todos os níveis de escolaridade: Superior, Médio/Técnico e Fundamental Completo, Incompleto e Alfabetizado.

a)Primeira fase: Inscrição e homologação, de caráter habilitatório e eliminatório;
b)Segunda fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c)Terceira Fase: Análise Habilitação Contratual, de caráter aprovatório e eliminatório.

1.7. O cronograma das etapas para a realização deste PSS/PMO encontra-se no **Anexo I** deste edital, estando sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas e amplamente divulgada pela Comissão Organizadora do PSS/PMO.

1.8. A Prefeitura Municipal de Oriximiná - PMO dará ampla divulgação a todas as fases do PSS/PMO, atos, alterações, erratas, retificações e resultados de todas as fases, no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará https://www.diariomunicipal.com.br/famep/, inclusive a lista nominal dos classificados convocados para a terceira fase.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificados nos endereços eletrônicos indicados no subitem 1.8.

1.10. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste PSS/PMO.

1.11 Aos candidatos inscritos no PSS/PMO para reserva de vagas haverá processo complementar, de conferência do laudo médico para os que se declarem deficientes, de conferência da autenticidade para os que se declararem indígenas e quilombolas e processo de heteroidentificação para os que se declararem negros.

1.12. Os candidatos selecionados para assumirem as vagas regionalizadas, deverão preferencialmente, residir no local de sua lotação (Comunidades Integrantes da Unidades Regionais de Gestão Escolar - URGEs, Ribeirinhas, Planaltinas, Indígenas e Quilombolas).

1.13. A aprovação dos candidatos neste PSS/PMO não implica obrigatoriedade na sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada a Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada.

1.14. Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado do PSS/PMO o candidato que, ao participar do Processo Seletivo, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase deste PSS/PMO.

2. DAS RESERVAS DE VAGAS

2.1. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1.1.Aos candidatos com deficiência (PcDs), será **reservado o percentual de 5% (cinco por cento)** das vagas de cada cargo do presente Edital.

2.1.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias descritas pela Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão, art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no §1º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, com alterações pela Lei 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista), e na Lei Federal nº 14.126/2021, contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e por fim observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

2.1.3. O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do PSS/PMO, conforme modelo sugerido no **Anexo VII** do presente Edital, especificando a deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), anexando ainda, no momento da inscrição, Laudo Médico, emitido por médico especialista nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data da inscrição, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.1.4. A inobservância do disposto no item 2.1.3 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.1.5. Se, na apuração do número de vagas reservadas resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior, respeitado o limite percentual previsto;

2.1.6. Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste edital;

2.1.7. Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

2.1.8. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos;

2.1.9. O laudo médico apresentado será analisado e conferido pela Comissão Organizadora com auxílio de médicos especialistas, a fim de ser avaliada a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre e sua deficiência;

2.1.10. Será eliminado deste PSS/PMO o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

2.1.11. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

2.1.12. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no PSS/PMO, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

2.2.1. Aos candidatos que se autodeclararem negros, de cor preta ou parda, será **reservado o percentual de 20% (vinte por cento)** das vagas de cada cargo, do presente Edital;

2.2.2. Aos candidatos que se autodeclararem indígenas e quilombolas, será **reservado o percentual de 5% (cinco por cento)** das vagas de cada cargo, do presente Edital.

2.2.3. A reserva de vagas aos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas são assegurados com base na política de Ações Afirmativas destinadas ao enfretamento das desigualdades étnico-raciais, na forma do que preconiza o art. 3º, incisos III e IV e art. 5º, ambos da Constituição Federal/88, em observância na Lei Federal nº 12.288/10, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, combinado com a ADFC-186 de 2012, do Supremo Tribunal Federal (STF), que trata da constitucionalidade das Políticas de Ações Afirmativas, diante da Convenção 169 da OIT, bem como da Lei Federal nº 12.990/2014.

2.2.4. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas ou quilombolas, o candidato deverá declarar essa opção no momento da inscrição

2.2.5. Para fins da reserva, considera-se:

a)Negro, o candidato negro, de cor preta ou parda, que assim se declare no momento da inscrição, de acordo o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), modelo sugerido de declaração no **Anexo VIII** deste Edital;
b)Indígena, o candidato que assim se declare no momento da inscrição, comprovando através da Declaração de Etnia e de vínculo com a comunidade indígena pertencente, assinada por pelo menos (02) duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado, modelo sugerido de declaração no **Anexo IX** deste Edital;
c)Quilombola, o candidato que assim se declare no momento da inscrição comprovando através da Declaração de Pertencimento emitida e assinada por pelo menos (02) duas autoridades quilombolas, devidamente identificada (Associação Quilombola Territorial), modelo sugerido de declaração no **Anexo X** deste Edital.

2.2.6. A inobservância do disposto nos itens 2.2.4 e 2.2.5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas.

2.2.7. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não atendeu aos quesitos de cor ou raça, utilizados pelo IBGE.

2.2.8. Os candidatos negros, indígenas e quilombolas, aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

2.2.9. Na hipótese de desistência de candidato negro, indígena e quilombola, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida por outro candidato negro, indígena e quilombola, classificado na posição imediatamente posterior.

2.2.10. Na hipótese de não haver número de candidatos negros, indígenas e quilombola aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá cumprir os seguintes requisitos básicos para concorrer ao cargo temporário em Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO:

a)Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b)Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data do contrato;
c)Estar quite com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
d)No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
e)Possuir escolaridade mínima exigida para o cargo;
f)Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso que o habilite o cargo que concorre, além dos requisitos estabelecidos no **Anexo III, IV e V;**
g)Estar regularmente inscrito no Conselho ou Órgão respectivos da sua classe, quando exigido para o exercício profissional;
h)Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício da função/cargo público;
i)Não possuir acúmulo de cargos/empregos/funções públicas, observado disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal/88,devendo ser comprovada, em todos os casos, compatibilidade de horários.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

4.1.1. O ato da inscrição implicará na certificação do conhecimento e da aceitação irrestrita pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais este não poderá alegar desconhecimento em quaisquer de suas fases.

4.1.2. Para viabilizar a participação dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, nas vagas de livre concorrência e ainda nas vagas reservadas às cotas étnico-raciais, e nas vagas especificas indigenas e quilombolas as inscrições ocorrerão por meio de acessos distintos, denominados:

a)PSS/PMO Livre Concorrência;
b)PSS/PMO Cotas Indígenas e Quilombolas;
c)PSS/PMO Negros, de cor preta ou parda;

4.1.3. O candidato que se autodeclarar negro, de cor preta ou parda, terá a prerrogativa de se inscrever como candidato às vagas do **PSS/PMO Livre Concorrência** e como candidato às vagas reservadas no **PSS/PMO Negros, de cor preta ou parda**, ou seja, em ambos os Processos Seletivos disponibilizados, para fins de viabilizar ao candidato a concorrência concomitante às vagas conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.1.4. O candidato que se autodeclarar negro, de cor preta ou parda, que não se inscrever em ambos os Processos Seletivos, subitens 4.1.3, concorrerá somente nas vagas do Processo Seletivo que se inscreveu.
4.1.5. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pela internet através do link: www.sipros.municipios.pa.gov.br no **horário de 00h00min do dia 15/06/2022 às 23h59min do dia 22/06/2022**, conforme previsto no cronograma do **Anexo I** deste Edital.

4.1.6. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição:

a)Ler atentamente o Edital e certificar-se de que preenche os requisitos contidos;
b)Preencher integralmente o cadastro, cadastrando-se com senha e usando os números do seu CPF;
c)Preencher a ficha de inscrição, optando pelo cargo pretendido, no qual declara estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição;
d)Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição, anexar a documentação comprobatória e informações solicitadas, confirmar e enviar a inscrição;
e)Marcar no Campo "Escolaridade" o Nível de "Escolaridade" exigida para o cargo pretendido.

4.17. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer o *upload* - envio de arquivos nos formatos "JPEG" ou "PDF", em no
máximo 1MB (megabyte) no endereço eletrônico www.sipros.municipios.pa.gov.br, das seguintes documentações, para conferência:

a)Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso) (*upload* - Campo "Demais Documentos");
b)Cadastro da Pessoa Física (CPF) (*upload* - Campo "Demais Documentos");
c)Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável registrada em cartório (*upload* - Campo "Demais Documentos");
d)Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (*upload* - Campo "Demais Documentos");
e)Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (frente e verso), exceto para os candidatos acima de 45 anos, por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, com base no art. 74, da Lei 4.375/64 e art.210 do Decreto nº 93.670/86 (*upload* - Campo "Demais Documentos");
f)Comprovante de residência atual, luz, água ou telefone que pode estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver do nome do candidato, do pai ou da mãe, ou se a residência estiver em localização pendente de regularização, ou ainda o candidato residir em Comunidades Quilombolas, Indígenas, Planaltinas e Ribeirinhas, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo sugerido no **Anexo VI** deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, apresentação da cópia do contrato de locação, se for o caso (*upload* - Campo "Demais Documentos");
g)Documentação comprobatória da escolaridade (frente e verso), de acordo com o cargo a que concorre (*upload* - Campo "Escolaridade");
h)Documentação comprobatória da titularidade (especialização, mestrado, doutorado) (frente e verso), de acordo com o cargo a que concorre (*upload* - Campo "Demais Documentos");
i)Documentação comprobatória da escolaridade (histórico escolar) para os candidatos de Ensino Fundamental Incompleto e na impossibilidade de obter o comprovante, apresentar Autodeclaração de Escolaridade, declarando o nível educacional, escrita de próprio punho, de acordo com o cargo a que concorre, conforme modelo sugerido no **Anexo XI e marcar no Campo Escolaridade Ensino Fundamental** (*upload* - Campo "Escolaridade" ou Demais Documentos);
j)Autodeclaração de Alfabetização, escrita de próprio punho, para os candidatos de Nível Alfabetizado, de acordo com o cargo a que concorre, conforme modelo sugerido no **Anexo XII e marcar no Campo Escolaridade Ensino Fundamental** (*upload* - Campo "Escolaridade" ou Demais Documentos);
k)Comprovante de registro no Conselho ou Órgão de classe - habilitação profissional, quando a função exigir (*upload* - Campo "Demais Documentos");
l)Documentação que comprove a experiência profissional (frente e verso) na área de formação ou no cargo a que concorre quando for exigida (*upload* - Campo "Experiência Profissional");
m)Documentação que comprove a qualificação profissional (frente e verso) na área de formação ou função a que concorre (*upload* - campo "Qualificação Profissional");
n)Carteira de Trabalho de Previdência Social - CTPS (*upload* - Campo "Demais Documentos");
o)Curriculum Vitae, atualizado, em até no máximo de 02 (duas) páginas (*upload* - Campo "Demais Documentos");
p)Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual, ambas referente ao Estado do domicilio do candidato, dentro do prazo de validade específico (*upload* - campo "Demais documentos");
q)Autodeclaração e Laudo Médico, emitido por médico especialista nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, especificando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), para inscrição nas vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD), modelo sugerido no **Anexo VII**, (*upload* - campo "Demais Documentos");
r)Autodeclaração do candidato para inscrição nas vagas destinadas as pessoas que se autodeclararem negros, de cor preta ou parda, de acordo o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme modelo sugerido no **Anexo VIII** deste Edital, (*upload* - Campo "Demais Documentos");
s)Declaração de Etnia e de vínculo com a comunidade indígena pertencente, assinada por pelo menos (02) duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado, para inscrição nas vagas destinadas a indígenas, modelo sugerido no **Anexo IX** deste Edital, (*upload* - Campo "Demais Documentos");
t)Declaração de Pertencimento emitida e assinada por pelo menos (02) duas autoridades quilombolas, devidamente identificada (Associação Quilombola Territorial), para inscrição nas vagas destinadas a indígenas ou quilombolas, modelo sugerido no **Anexo X** deste Edital, (*upload* - Campo "Demais Documentos");

4.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS/PMO;

4.1.9. Será indeferida a inscrição do candidato quando for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

4.1.10.As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, o qual poderá ser excluído do PSS/PMO caso preste informações incorretas ou inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.

4.1.11. Não será cobrada taxa de inscrição;

4.1.12. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração ou a resolução de pendências.

4.1.13. É vedada a realização de mais de uma inscrição por candidato, com exceção dos candidatos que se declararem negros, de cor preta ou parda, que poderão realizar inscrição em dois acessos do PSS/PMO, conforme exposto no subitem 4.1.3.

4.1.14. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no subitem 4.1.5 deste Edital;

4.1.15. A PMO não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.

4.1.16. Será aceito Declaração/Certidão de Conclusão de escolaridade e/ou cursos como comprovação de currículo, desde que emitida dentro do prazo de validade de 90 dias.

4.1.17. Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes no subitem 4.1.7 deste Edital.

4.1.18. Será também, automaticamente eliminado deste Processo Seletivo, o candidato que comprovadamente fornecer de maneira falsa, as informações ou documentos descritos nas alíneas "i, j, q, r, s e t" do subitem 4.1.7.

4.1.19. Após o preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição do candidato e a **pontuação provisória** obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no **Anexo II** deste Edital.

4.1.20. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, já atende os critérios de avaliação constante do **Anexo II,** e que são autênticos os documentos comprobatórios anexados.

4.1.21. O candidato deverá estar atento à opção do cargo que concorre, pois após a conclusão da solicitação da inscrição, em hipótese alguma, haverá a possibilidade de mudança.

4.1.22. Com a efetivação da inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do PSS/PMO, com a aplicação

dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

4.1.23. Para esclarecimento e dúvidas sobre o Processo Seletivo deverá ser usado o e-mail: pss.pmo@oriximina.pa.gov.br.

4.1.24. O candidato deverá acessar o site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, ou www.sipros.municipios.pa.gov.br, para tomar conhecimento de todas as informações sobre o PSS/PMO, bem como acompanhar as demais publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará https://www.diariomunicipal.com.br/famep/.

4.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

4.2.1. Para a segunda fase serão analisadas pela Comissão Organizadora as documentações comprobatórias apresentadas *online* (*upload*) dos candidatos que estiverem dentre os primeiros colocados, especificamente 02 (duas) vezes o número de vagas para cada função.

4.2.2. Será classificado o candidato que obtiver o somatório de no mínimo:

a)Nível Superior: 6 (seis) pontos;
b)Nível Médio/Técnico: 8 (oito) pontos;
c)Nível Fundamental: 8 (oito) pontos (completo, incompleto e alfabetização);

4.2.3Os candidatos empatados em último lugar na classificação geral, em cada cargo, também terão os seus dados/currículos analisados.

4.2.4. Os critérios e pontuação a serem observados na Análise Curricular obedecerão às regras estabelecidas para este PSS/PMO, definidas no **Anexo II** deste edital.

4.2.5. Somente serão pontuados os Certificados de Conclusão de curso de Pós-graduação na área de atuação relacionada ao cargo que o candidato concorre.

4.2.6. A participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias e afins não será pontuada para qualquer fim neste PSS/PMO;

4.2.7. Serão aceitos Certificados de cursos de capacitação, se realizados nos últimos 5 (cinco) anos, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.

4.2.8. Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentos ilegíveis, parcial, incompleto ou com erro de preenchimento e/ou digitação.

4.2.9.A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua análise documental e curricular, e será divulgada em lista no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br e no site do processo www.sipros.municipios.pa.gov.br, conforme cronograma deste Edital.

4.2.10. Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada sendo reclassificado de acordo com a pontuação apurada.

4.2.11. A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração de deficiente, negro, indígena e quilombola, não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não aprovados.

4.2.12. Será eliminado o candidato que não cumprir as exigências estabelecidas no item 4.2.2, conforme critério estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

4.3 TERCEIRA FASE: ANÁLISE HABILITAÇÃO CONTRATUAL E CONVOCAÇÃO

4.3.1. Consiste na homologação/publicação do resultado da análise documental e curricular do PSS/PMO.

4.3.2. Será considerado classificado/aprovado, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/cargo na qual concorre, conforme **Anexo III** e **IV** deste Edital.

4.3.3. Será publicada a listagem classificatória para posterior convocação dos candidatos no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no endereço eletrônico www.sipros.municipios.pa.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará https://www.diariomunicipal.com.br/famep/.

4.3.4 Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados à análise para habilitação contratual deverão comprovar documentalmente as informações prestadas na inscrição online e em conformidade com o subitem 5.8, devendo obedecer criteriosamente ao período e local definidos para esse fim.

4.3.5. Na data de convocação para a contratação, o candidato deverá acessar os meios eletrônicos indicados no subitem 4.3.3, para tomar conhecimento da data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios**.**

4.3.6. Todos os documentos do candidato serão conferidos com os respectivos originais, antes da celebração do contrato administrativo, podendo a Comissão Organizadora do PSS/PMO diligenciar junto a bancos de dados púbicos ou privados com finalidade de apurar eventual suspeita de fraude.

5. DA CONTRATAÇÃO E DO INGRESSO NO CARGO TEMPORÁRIO

5.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

5.2. Após a homologação do resultado definitivo do PSS/PMO, os candidatos aprovados serão chamados e deverão apresentar a documentação (original e cópia), de que trata o subitem 5.8, respectivamente, nos dias e horários especificados e divulgados na página os através site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará https://www.diariomunicipal.com.br/famep/.

5.3 Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, 01 (um) dia, após a assinatura do Contrato Administrativo.

5.4. O prazo de vigência do contrato temporário será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período ou rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal, desde que devidamente justificado.

5.5Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.

5.6. O vencimento dos cargos temporários será equiparado ao cargo análogo do quadro de cargos e carreiras do município.

5.7. O não comparecimento do candidato dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Administrativo Temporário, implicará na sua exclusão do Processo Seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS/PMO.

5.8. Os candidatos aprovados no PSS/PMO, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados, munidos obrigatoriamente dos seguintes documentos (original e cópia), para a assinatura de contrato:

a)Foto 3x4 (02 (duas) fotos recentes);

b)Cartão de vacinação atualizada, como esquema vacinal completo (02) duas dose ou dose única, dependendo do imunizante, com uma das vacinas dispensadas pelo SUS contra a COVID-19. Caso o candidato não seja vacinado contra a COVID-19, deverá apresentar atestado médico, declarando a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo SUS contra a COVID-19;
c)Currículo Vitae;
d)Carteira de identidade RG e CPF;
e)Documento com nº de um dos registros pessoais: PIS/PASEP ou NIT/NIS;
f)Dados bancários;
g)Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável registrada em cartório;
h)Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos, se for o caso;
i)Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
j)CTPS (cópia das folhas de nº 1 e 2, frente e verso);
k)Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino, exceto para os candidatos acima de 45 anos, por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, com base no art. 74, da Lei 4.375/64 e art.210 do Decreto nº 93.670/86;
l)Documentação comprobatória da escolaridade exigida para o cargo e titulação: especialização, mestrado e doutorado, quando for o caso;
m)Para os candidatos que concorreram às vagas de Nível Fundamental Incompleto devem apresentar histórico escolar ou autodeclaração de escolaridade e para Nível Alfabetizado devem apresentar a autodeclaração de alfabetização;
n)Documentação que comprove a experiência profissional na área de formação ou função a que concorre quando for exigida;
o)Documentação que comprove a qualificação profissional na área de formação ou função a que concorre;
p)Comprovante de registro no órgão de classe (habilitação profissional), quando a função exigir;
q)Comprovante de residência atual, luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver nome do candidato, do pai ou da mãe, ou se a residência estiver em localização pendente de regularização este poderá ser apresentado em nome de terceiro, ou ainda o candidato residir em Comunidades Quilombolas, Indígenas, Planaltinas e Ribeirinhas, desde que acompanhado de Declaração de Residência, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, apresentação da cópia do contrato de locação;
r)Para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD) devem apresentar a Declaração da condição e laudo médico, emitido por médico especialista nos últimos doze meses, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);
s)Para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, devem apresentar a Autodeclaração de sua condição;
t)Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual, ambas referente ao Estado do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade;
u)Declaração de Bens e Valores, conforme modelo sugerido **Anexo XIII** e/ou Declaração de Imposto de Renda;
v)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, conforme modelo sugerido **Anexo XIV.**

5.9. Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

a)Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS/PMO, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
b)Obtiver a maior pontuação na qualificação profissional;
c)Obtiver a maior pontuação na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
d)Tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.sipros.municipios.pa.gov.br no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, no dia seguinte à publicação do resultado provisório da etapa de análise documental/curricular, e dirigidos à Comissão Organizadora do PSS/PMO, conforme cronograma deste Edital.

7.2. Admite-se um único recurso individualizado por candidato.

7.3. Só será aceito recurso contra o **Resultado Preliminar da Análise de Currículo**.

7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso, qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.5.Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

7.6. Das decisões dos recursos de que trata o subitem 7.3, não caberão recursos adicionais.

7.7. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo ou por outros meios e ainda, a PMO não se responsabilizará pelo não recebimento de recursos por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no período pertinente à interposição.

7.8. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.sipros.municipios.pa.gov.br do PSS/PMO.

7.9. O recurso não terá efeito suspensivo.

7.10. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 7.3 deste Edital.

7.11. A Comissão Organizadora do PSS/PMO, constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

7.12. Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este PSS/PMO terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da PMO.

8.2. A relação final dos candidatos classificados e aprovados e dos demais candidatos não classificados serão divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará https://www.diariomunicipal.com.br/famep/

8.3. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.4. O não comparecimento do candidato aprovado e convocado, dentro do prazo previsto para a celebração do contrato temporário, implicará na sua exclusão deste PSS/PMO, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão organizadora do PSS/PMO.

8.5. A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade da Administração Municipal, salvo o que a lei dispuser ao contrário, na impossibilidade do candidato no cumprimento do horário, o mesmo será automaticamente eliminado.

8.6. O contrato administrativo será regido nos termos da Lei Municipal nº 6.059/1997.

8.7. Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei Municipal n° 6.116/1999 (RJU), cumulada com a Lei Municipal nº 6.059/1997, alterada por meio da Lei nº 6.112/1999, regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 034/2022.

8.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, que serão publicado através do site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará https://www.diariomunicipal.com.br/famep/.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS/PMO, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

8.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oriximiná-PA, 14 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Anexos: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:87B4D2FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543/2022

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ENQUADRADOS EM GRUPO DE RISCO DE CONTÁGIO A COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 360/2022, que dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento da COVID-19, ratifica a Política de Incentivo à Vacinação e estabelece o retorno total das atividades econômicas e sociais no âmbito do Município de Oriximiná;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra o COVID-19, no qual os servidores públicos municipais foram imunizados, de modo que o retorno ao trabalho presencial não implica maiores riscos a sua saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Determinar o retorno ao trabalho presencial e de suas atividades funcionais os servidores da Administração Pública Municipal, enquadrados no grupo de risco, por comorbidade, idade, gestantes e lactantes, estabelecidos no Inciso I, Art. 4º do Decreto nº 073/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente no Decreto nº 073/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3204F089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 937/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WELLIGNTON PANTOJA PESSOA,** matrícula nº 1004843, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para a função de Gestor do Termo de Fomento nº 001/2022-PMO/Associação dos Moradores do Bairro de Fátima, com o objetivo o desenvolvimento das atividades culturais de Grupo Tradicionais e Grupos de Quadrilhas locais, denominado Projeto XXV Festival da Castanha e XIV Festival Junino.

Art. 2º Constituir a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 001/2022-PMO/Associação dos Moradores do Bairro de Fátima, composta pelos seguintes membros:

Comissão Gestora:

1. Aldo Cezar Castro Martins;
2. José Leandro da Luz Lobato

Art. 3º A Comissão instituída tem vigência pelo período de 27 de junho a 31 de dezembro de 2022 – TF nº 001/2022.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7F29839C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foram realizadas alterações no Memorial Descritivo, ANEXO I, do Instrumento Convocatório da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-PMO/2022, do Tipo Menor Preço global que tem como objeto "contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, em manutenção mecânica e elétrica geral, preventiva e corretiva, em geradores de energia elétrica síncronos autorregulado, em alternadores de energia elétrica e em motores estacionários das Comunidades Rurais do Município de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório". **As adequações são referentes à quantitativos da Planilha Orçamentária, o que afeta significativa a elaboração das propostas. Em virtude da republicação, a sessão pública agendada para o dia 15/06/2022, às 09h30min, foi remarcada para o dia 01/07/2022, às 09h30min**. O Edital com as devidas alterações está disponível no portal da Prefeitura (www.oriximina.pa.gov.br) ou poderá ser adquirido, em mídia, no Setor de Licitações da Prefeitura de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 14 de junho de 2022.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7538F44D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2021-PMO

Processo Licitatório: PE Nº 019-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: NILZA FEIJÃO DA SILVA – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 38.775,84 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 736.954,62(setecentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/04/2022 com vigência até o dia 07/07/2022. Data da assinatura: 28/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:89D0AB52

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2021-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-013-PMO/22
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Setembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo entra em vigor a partir do dia 15/06/2022 com vigência até o dia 15/09/2022. Data da assinatura: 25/05/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B26B4FC7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2021-PMO

Processo Licitatório: Nº PE-013-PMO/22
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Setembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo entra em vigor a partir do dia 15/06/2022 com vigência até o dia 15/09/2022. Data da assinatura: 25/05/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BEE04552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.076.273/0001-97. Objeto: **A AQUISIÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR LISO E 01 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO (NOVO ZERO/HORA/KM) PARA ATENDER NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA**, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Valor Global: R$ 1.060.000,00 (Hum milhão e sessenta mil reais).

Ordenador:
JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:210BA918

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0269/2020.

Origem: Dispensa de Licitação nº 016/2022. Objeto: **A AQUISIÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR LISO E 01 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO (NOVO ZERO/HORA/KM) PARA ATENDER NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Contratado: TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.076.273/0001-97. Valor Global: R$ 1.060.000,00 (Hum milhão e sessenta mil reais). Vigência: 08/06/2020 à 31/12/2022.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:7DDD6522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 816 DE,14 DE JUNHO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 816 DE, 14 DE JUNHO DE 2022.

"Denomina a Estratégia de Saúde da Família (ESF) VII de Ourilândia do Norte/PA."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estratégia de Saúde da Família (ESF) VII, localizada no município de Ourilândia do Norte/PA, *"in memoriam póstuma"*, passa a ser denominada de ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VII – ENF. RAIMUNDO MARTINS DE SAMPAIO.

Art. 2º - Constitui parte integrante desta Lei, o histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

O Homenageado, Raimundo Martins de Sampaio mais conhecido como "Seu Martins" nasceu no dia 25 de outubro de 1961, na cidade de Piracuruca/PI, de família simples, filho obediente, irmão amoroso, era uma criança alegre, gostava de jogar futebol, desenvolveu o gosto pela leitura deste muito cedo, logo aprendeu a buscar seus objetivos, seu primeiro trabalho foi como aprendiz em uma oficina de

carpintaria, iniciando seus estudos em sua cidade natal, no grupo escolar Magalhães Filho.

Sua família muda-se para a cidade de Parnaíba/PI, aonde conclui o ensino primário, ginásio e médio, já em meados dos anos 80 cursou técnico de assistente de administração, e cursos profissionalizantes de ajustador e torneiro mecânico, soldador, no Senai.

Graduou-se em Enfermagem no ano de 2000, pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acarú, em Sobral – Ceará. Veio residir no estado Pará, haja vista sua aprovação na 3ª colocação, no concurso público nº. 01/2006, em nosso município, sendo efetivado servidor público municipal na função de Enfermeiro em 12 de julho de 2006.

Foram 15 anos atuando como enfermeiro na Secretaria Municipal de Saúde, atuou na atenção básica, trabalhando nas unidades básicas de saúde, sempre muito dedicado e zeloso a função, Seu Martins construiu amizade, carinho e o respeito dos seus pacientes e colegas de trabalho.

Veio a falecer no dia 17 de outubro de 2021, aos 60 anos de idade, deixando um verdadeiro exemplo de honradez.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D2A7C996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 817 DE,14 DE JUNHO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 817 DE, 14 DE JUNHO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal, a Conferência Municipal e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ourilândia do Norte/PA, em consonância com as Leis Federais nº 8.842/94 (Política Nacional do Idoso), 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

§ 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Ourilândia do Norte sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, órgão gestor da política de assistência social do Município.

§ 2º - O Conselho tem por finalidade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, criando condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade, de conformidade ao determinado na Lei Federal nº 10.741/03.

Art. 2º - Considera-se idoso, para efeito da lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - zelar pela aplicação das Leis que norteiam as políticas da pessoa idosa, garantindo que nenhuma pessoa seja objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e que todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, seja levado e denunciado ao Ministério Público ou órgão competente;

II - controlar, supervisionar, acompanhar, deliberar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a política municipal de atendimento e proteção aos direitos da pessoa idosa;

III - promover, apoiar e incentivar a criação de organizações destinadas à assistência da pessoa idosa, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário às ações, serviços e benefícios outorgados no Estatuto do Idoso;

IV - propor e aprovar a elaboração de diagnóstico da população idosa, através de realização de pesquisa sobre o seu perfil no município;

V - propiciar apoio técnico às organizações de atendimento e assistência à pessoa idosa, governamentais e não governamentais, a fim de tornar efetiva a aplicabilidade do Estatuto do Idoso, e os princípios e diretrizes da Política Nacional e Estadual da Pessoa Idosa;

VI - participar da elaboração das propostas orçamentárias das secretarias do Governo Municipal, visando à destinação de recursos vinculados aos planos, programas e projetos, para a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa;

VII - fazer proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política de atendimento e proteção dos direitos da pessoa idosa;

VIII - promover atividades e campanhas de educação e divulgação, para formação de opinião pública e esclarecimento sobre os direitos da pessoa idosa;

IX - acompanhar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas, projetos e serviços, assegurando, assim, que as verbas se destinem ao atendimento da pessoa idosa;

X - registrar, acompanhar e fiscalizar as organizações não governamentais e governamentais de atendimento à pessoa idosa no município e solicitar aos órgãos competentes o credenciamento e o cancelamento de registro de instituições destinadas ao atendimento da pessoa idosa, quando não estiverem cumprindo as finalidades propostas, e as leis que regem os direitos da pessoa idosa;

XI - subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da pessoa idosa;

XII - propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;

XIII - receber petições, denúncias, reclamações, representações ou notícias de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados à pessoa idosa, protegendo as informações sigilosas, emitindo parecer e encaminhando-as aos órgãos competentes para adoção de medidas cabíveis;

XIV - deliberar sobre a destinação e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

XV - convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e estabelecer as normas de funcionamento em regimento próprio, conforme orientações emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual;

XVI - elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno;

XVII - deliberar e propor ao órgão executivo a capacitação de seus conselheiros;

XVIII - promover, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas, fóruns, seminários, simpósios e outros, no campo da proteção, da promoção e da defesa dos direitos da pessoa idosa;

XIX - cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

XX - apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

XXI - zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos e representantes de usuários na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XXII - estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

XXIII - fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03;

XXIV - outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo único - Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

SEÇÃO II
DA CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social que coordenará a execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e é formado por órgãos ou entidades governamentais e não governamentais (sociedade civil), com representação paritária. Os membros do Conselho terão um mandado de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, mediante nova eleição.

§ 1º - O CMDPI é composto por 08 membros titulares e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 04 (quatro) representantes governamentais de cada uma das secretarias a seguir indicadas:
secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;

secretaria Municipal de Saúde;

secretaria Municipal de Educação;

secretaria Municipal de Administração.

II - 04 (quatro) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, (como por exemplo: dirigentes de Instituições de Longa Permanência para Idosos, Sindicatos, Associação de Aposentados, Sociedades Científicas, Rotary, Lions e etc.) legalmente constituída e em regular funcionamento há pelo menos 02 (dois) anos e representantes dos usuários dos serviços socioassistenciais (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos).

III - o quantitativo de representantes que trata o inciso II será de:
03 (três) vagas para entidades não governamentais representantes da sociedade civil;

01 (uma) vaga para representantes de usuários de idosos.

§ 2º Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento:

I - de usuários àqueles vinculadas aos serviços, programas, projeto e benefícios da política de assistência social, organizadas, sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta por direitos.

II - organizações de Trabalhadores;

III - organizações de Empregadores;

IV - organizações da Comunidade Científica;

V - organizações de Educação, ou Lazer, ou Cultura, ou Esporte, ou Turismo;

VI - organizações de Aposentados;

VII - órgãos de representação de classe de profissional.

§ 3º - Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 4º - Os membros do Conselho terão um mandado de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, mediante nova eleição.

§ 5º - O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 6º - As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.
Art. 5º - Os representantes da sociedade civil e os representantes de usuários referidos no Art. 4º inciso I, depois de eleitos, terão prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do resultado do processo eleitoral, para apresentar os nomes indicados para representantes titulares e suplentes, junto ao Conselho, e que serão nomeados pelo Prefeito do Município, através de Decreto, juntamente com os conselheiros governamentais por ele indicados.

SEÇÃO III
DOS IMPEDIMENTOS E DA PERDA DO MANDATO

Art. 6º - As entidades da sociedade civil representadas no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I - extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II - irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III - aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

IV - for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do Conselho ou às reuniões das Comissões que integrar;

V - for determinado, em procedimento para apuração de irregularidade em entidade de atendimento (arts. 64 a 68 da Lei nº 10.741/03), a suspensão cautelar dos dirigentes da entidade, conforme art. 66 da Lei 10.741/03 ou aplicada alguma das sanções previstas no art. 55, do mesmo Diploma Legal;

VI - for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidos pelo art. 37, da Constituição Federal e art. 4º, da Lei nº 8.429/92;

VII - será também afastado do Conselho Municipal o membro que for condenado por sentença transitada em julgado pela prática de crime doloso de qualquer natureza ou por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.741/03.

Parágrafo único - O procedimento para cassação e suspensão do mandato deverá constar em Regimento Interno, prevendo, minimamente, a instauração de procedimento administrativo específico, estruturado em regimento interno, com a garantia do contraditório e ampla defesa.

Art. 7º - Perderá o mandato o Conselheiro que:

a) desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

b) faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

c) apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

d) apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

e) for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;

f) salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada do colegiado;

g) ou ainda por desistência, inatividade, insolvência ou impedimento.

Art. 8º - Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 9º - Os órgãos ou entidades representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

SEÇÃO IV
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 10 - O Conselho reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez ao mês, ou extraordinariamente, convocado pelo presidente ou por dois terços dos seus membros, para deliberações relevantes e pertinentes à Política da Pessoa Idosa.

§ 1º - A função de membro do Conselho não será remunerada, mas o seu exercício é considerado relevante serviço ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.
§ 2º - O Executivo Municipal, responsável pela execução da Política da Pessoa Idosa, prestará o necessário apoio técnico, administrativo e financeiro para a efetivação das finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como fornecerá os subsídios necessários para a representação deste Conselho nas instâncias e eventos para o qual for convocado ou quando sua participação for julgada necessária pela plenária.

Art. 11 - Todas as sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo único - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições qualificadas para assessorar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em assuntos específicos (Exemplo: Ministério Público; Polícia Civil ou Militar; OAB; Médicos e outros Profissionais).

Art. 12 - A instalação do Conselho dar-se-á no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a promulgação da lei.

Art. 13 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 1º - O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da pessoa idosa.

Art. 14 - São órgãos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - plenária;

II - mesa Diretora;

III - comissões de Trabalho;

IV - secretaria Executiva.

§ 1º - A Plenária é órgão deliberativo e soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
§ 2º - Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade (desempate) quando há igualdade de votação em qualquer matéria deliberada pelo pleno do conselho.

§ 3º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será eleita pela maioria absoluta dos votos da Plenária, para mandato de 01 (um) anos, permitida uma recondução consecutiva garantindo a alternância entre a representação governamental e não governamental, e será composta por:

I - um(a) (01) Presidente;

II - um(a) (01) Vice-Presidente;

§ 4º - Por iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de resolução, podem ser instituídas comissões de trabalho para executar tarefas a serem estabelecidas pela Plenária.

§ 5º - A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§ 6º - Um funcionário representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social à qual está vinculado o Conselho desempenhará as funções de Secretário Executivo do Conselho.

§ 7º - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

CAPÍTULO II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 15 - Fica criada a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto paritariamente por representantes de entidades da sociedade civil, diretamente ligados à defesa de direitos ou ao atendimento da pessoa idosa, legalmente instituídas, e por representantes do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como finalidade propor diretrizes gerais e avaliar a Política Municipal da Pessoa Idosa, bem como referendar os(as) Delegados(as) do CMDPI que irão representar as pessoas idosas nas Conferências Estadual e Nacional, conforme orientação das mesmas.

§ 2º - A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á a cada 02 (dois) anos, por convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo, preferencialmente, acompanhar o calendário das Conferências Nacional e Estadual, tendo em vista a necessidade de alinhamento dos assuntos a serem discutidos e deliberados.

§ 3º - A convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será divulgada através dos meios de comunicação.

§ 4º - O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser aprovado pelo CMDPI, estabelecerá a forma de participação e de escolha dos delegados das entidades e organizações governamentais e não governamentais na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 16 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa do município de Ourilândia do Norte.

Art. 17 - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 18 - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá seu gestor indicado na forma da lei.

SEÇÃO I
DAS FONTES DE RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 19 - Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - decursos públicos que lhes forem destinados, consignados no Orçamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive mediante transferências do tipo “fundo a fundo” entre essas esferas de governo;

II - doações de pessoas físicas e jurídicas, sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

III - as receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

IV - o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - as demais receitas destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

VI - os valores das multas previstas no art. 84 da Lei Federal nº. 10.741/03, que institui o Estatuto do Idoso;

VII - as receitas advindas de deduções do Imposto de Renda, conforme legislação em vigor;

§ 1º - Não se isentam as demais secretarias de políticas específicas de preverem os recursos necessários para as ações voltadas à pessoa idosa, conforme determina a legislação em vigor.

§ 2º - Os recursos consignados no orçamento do ente federado devem compor o orçamento do respectivo Fundo, de forma a garantir a execução dos planos de ação elaborados pelos Conselhos de Direitos.

Art. 20 - É vedada a utilização dos recursos do Fundo para despesas que não aquelas diretamente ligadas com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei.

Parágrafo único - Os casos excepcionais tratados no presente artigo devem ser aprovados pelo plenário do Conselho.

Art. 21 - É vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo para:

I - a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho;

II - manutenção e funcionamento do Conselho;

III - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;

IV - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo para a manutenção de direitos da pasta do respectivo Conselho.

§ 1º - Quando da seleção de projetos nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados no Conselho figurem como beneficiários dos recursos do Fundo, os mesmos não devem participar da comissão de avaliação, não possuindo, ainda, direito a voto.

§ 2º - O conselho municipal dos direitos da pessoa idosa poderá afastar a aplicação da vedação prevista no inciso IV do artigo 21 por meio de Resolução própria, que estabeleça as formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política do idoso, observada a legislação de regência.

Art. 22 - O financiamento de projetos pelo Fundo deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

Art. 23 - O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundo deve ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo Fundo, conforme determina o art. 73 da Lei n° 4.320 de 1964.

SEÇÃO II
DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 24 - É de responsabilidade do Poder Executivo designar o(s) servidor(es) público(s) que atuará(ão) como gestor e/ou ordenador de despesas do Fundo.

Art. 25 - Caberá à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

I - coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo, elaborado e aprovado pelo Conselho;

II - executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo;
III - emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo;

IV - fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o n° de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

V - encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

VI - comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VII - apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, através de balancetes e relatórios de gestão;
VIII - manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

§ 1º - No caso de doações, deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", sendo elaborado, bimensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§ 3º - A destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosas será deliberada pela Plenária, condicionada à apresentação de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Art. 26 - A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será organizada e processada pelo setor contábil-financeiro da secretaria ou órgão municipal competente, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.

§ 1º - A secretaria ou órgão municipal competente dará informações ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) sobre a contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a cada 04 (quatro) meses, ou quando for solicitado pelo Presidente do Conselho.

§ 2º - A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 27 - O Prefeito, mediante decreto expedido no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

SEÇÃO III
DO CONTROLE, DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 28 - Os recursos do Fundo utilizados para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e aos Conselhos de Direitos, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Art. 29 - O Conselho, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. 30 - O Conselho deve utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:

I - as ações prioritárias das políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento;

II - os prazos e os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo;

III - a relação dos projetos aprovados em cada edital, o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação dos mesmos;
IV - o total das receitas previstas no orçamento do Fundo para cada exercício; e

V - os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo.

Parágrafo único - Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento.

Art. 31 - A celebração de termo de fomento com recursos do Fundo para a execução de projetos ou realização de eventos deve se sujeitar às exigências do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei 13.019/14, bem como das Leis 8.666/93 e 14.133/21, no que couber, com atenção às regulamentações estaduais e municipais.

Art. 32 - São vedados, ainda:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Art. 33 - Os recursos do Fundo deverão ter registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa, fique identificada de forma individualizada e transparente.

Parágrafo único - A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 34 - Para o primeiro ano de exercício financeiro, o Prefeito remeterá à Câmara Municipal o Projeto de Lei específico de Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único - A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta lei, no orçamento do município.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35 - A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 36 - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único - O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 37 - Considerar-se-á instalado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), em sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes no órgão de imprensa oficial do município e sua respectiva posse.

Art. 38 - Revoga-se a Lei Municipal nº 651/2017, de 31 de março de 2017.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4236C618

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 852/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 852/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DIONES CARLOS ALBURQUERQUE LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MENSAGEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 09/06/2022 063 NOVO REPARTIMENTO

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DO CADÚNICO PARA REGULAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE A COORDENAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3051-5, inscrição no CPF nº. 965.900.842-20
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4972A433

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 853/2022-PMP/GP

PORTARIA Nº. 853/2022-PMP/GP
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03(três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (trezentos reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 a 11/06/2022 060 PARAGOMINAS

***OBJETIVO DA VIAGEM**: CONDUZIR VEICULO A SERVIÇO DO CRAS- DESLOCAMENTO PARA LEVAR USUARIO COM RETARDO MENTAL.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A48AF436

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 854/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 854/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) totalizando R$ 900,00(novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARTA REZENDE SOARES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 a 11/06/2022 061 PARAGOMINAS

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Usuária Onde A Mesma Não Possui Condições Cognitivas E Mental.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 6153, conta corrente nº 0413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FA37B734

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-001-FME. O Município de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preço-SRP. **Modalidade**: Pregão Eletrônico SRP Nº PE 9/2022-001-FME. **Tipo:** menor preço por lote. **Objeto:** registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial das unidades escolares da rede municipal de educação do município de Pacajá do estado do Pará. **Abertura das propostas e sessão de disputa:** Dia 28 de junho de 2022, às 09h00Min, pelo portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. **Formalização de Consultas:** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município **https://pacaja.pa.gov.br** na aba direita: ***Editais e Contratos de LICITAÇÕES e pelo mural do TCM/PA- GEO OBRAS http://geoobras.tcm.pa.gov.br.***

Pacajá/PA, 18 de maio de 2022.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:2C804AEB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 856/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 856/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais),TOTALIZANDO R$ 540,00(quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARILENE DA SILVA ALBUQUERQUE,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 23/06/2022 085 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: VALOR PARA COBRIR DESPEZAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, PARA PARTICIPAR DE FORMAÇÃO REFERENTE DO CENSO ESCOLAR 2022.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.744.371-4, inscrição no CPF nº. 490.556.822-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BCA8E9BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 272/2022 – 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 272/2022 – 14 DE JUNHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de junho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Decreta PONTO FACULTATIVO nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia **16 de junho**, é comemorado o dia alusivo de**Corpus Christi.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, os expedientes dos **dias 16 e 17 de junho** de 2022.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.

Art. 3º. A **Secretaria Municipal de Educação**, obedecerá ao **calendário letivo**.

Art. 4º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CAE5200B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 855/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 855/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**6 (seis) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$2.700,00 (dois e setecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). RALLISON COSTA ALVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotado no **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 12/06/2022 013 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para Reunião Administrativa Na Sesmas Para Tratar De Assuntos De Interesse Da Semma/Pacajá E Participar Da Lançamento Do Programa Sislam
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5522-4, inscrição no CPF nº. 006.645.732-74.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2322406C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS REDAELI**, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Governo** - Padrão – **DAS.080 – 1.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 09 de junho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:14310E75

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA MUNICIPAL NO 39, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho para Seleção das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paragominas-PA, no uso das atribuições que lhe confere
o artigo 81o, inciso IV, da Lei Orgânica, e considerando:
I - o previsto na Lei Municipal no 1.078, de 31 de março de 2022, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Paragominas-PA, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências";
II - que faz-se necessário manter um grupo de trabalho para os atos sequenciais a serem executados em atendimento às demandas advindas da mencionada Lei, em especial a realização de Processo Seletivo para contratação de Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos a seguir relacionados para integrarem o **Grupo de Trabalho** para seleção das **Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC**:
I – ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO (Matrícula no 994496);
II – JORGE PÁSCOA DA SILVA (Matrícula no 1118841);
III – LUCIANA BRITO VIEIRA (Matrícula no 1118337);
IV – VANESSA EUZÉBIO DE SOUSA (Matrícula no 1118398).

Parágrafo único. O Grupo em questão será **presidido** por **ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º Compete aos membros ora designados processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do Processo Seletivo para contratação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.
Art. 3º Os agentes públicos em questão deverão desempenhar as atribuições para os objetivos desta Portaria concomitantemente com as do cargo que já exercem, sem remuneração adicional.
Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio da Prefeitura, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Paragominas-PA, 10 de junho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito do Município de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:784BA923

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa N. Prime Construtora Eireli, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 9/2022-00036, com objeto a **"Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Portaria e vigilante, para dar apoio nas Secretarias Municipais".**
Considerando o art. 17, inciso II do Decreto Federal nº 10024/2019 que discorre sobre o papel do Pregoeiro em receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
Assim, considerando que haverá necessidade de adequação no edital, o Pregoeiro desta municipalidade, no uso de suas atribuições decide suspender a sessão, informando que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 14 de junho de 2022.

JORGE PASCOA DA SILVA -
Pregoeiro - Portaria 004/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0CCF8866

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 020/2022/SEMS/GAB.SEC

DETERMINA A REALIZAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFINE SEU TEMA E EIXOS TEMÁTICOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40 DA LEI 454/04;
Considerando o decreto presidencial de 15 de dezembro de 2014, decreto de 11 de maio de 2015 do governo do estado e o Decreto nº 287 de 02 de junho de 2015 do senhor prefeito municipal;
Considerando o Decreto Municipal n° 19/2022, de 10 de maio de 2022, que homologa o Edital de convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde;
Considerando a Resolução CMS-PAG N° 03/2022, de 07 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Projeto da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Paragominas; e
Considerando, ainda, que é fundamental a participação da comunidade (movimentos sociais, instâncias de Controle Social) das políticas públicas de Saúde que requer maior dinamismo e efetividade no aperfeiçoamento das instâncias, processos e práticas de participação comunitária no SUS e que implicam numa melhor qualificação das formas e meios de representação e mediação de demandas, sob o amparo do interesse público e responsabilidade social no esforço de tecnologias e dispositivos de apoio para o monitoramento e a fiscalização das políticas governamentais, de modo a garantir sua maior transparência e publicidade.
RESOLVE:
Art. 1° — Determinar a Realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde com os Temas: "Os Desafios do SUS: Garantir a Efetivação dos Princípios. Cuidado Continuado e melhoria assistencial na pandemia e pós-pandemia Covid-19", com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde. Com eixo temático: "I – Necessidades e Sustentabilidade do SUS; II – Financiamento para ações de saúde na pandemia e pós-pandemia; III – Os desafios sanitários e econômicos impostos pela pandemia da Covid-19. IV – O SUS no contexto da pandemia e impacto da pandemia na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras"
Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2022, no seguinte endereço: R. Mal. Rondon, nº 110, bairro Centro, Paragominas – PA, CEP nº 68625-060, no auditório do espaço cultural Reinaldo Castanheira.
Art. 3° — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de junho de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria Municipal nº 17/2022
Prefeitura de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58FB50E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **ELIAS CAMPOS MELO,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Assistência Social- **SEMAS - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de junho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1FFFB00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o **Sr**. **D' ANDERSON ELIAS DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão **– SECULT - Padrão DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 06 de junho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AA7D938E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **SADRAQUE ALVES RIBEIRO,** na Função Gratificada de **Secretário Escolar** da EMEF NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E ANEXOS na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.03**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:52745754

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **SADRAQUE ALVES RIBEIRO,** da Função Gratificada de **Secretário Escolar** da EMEF PEDRO RESENDE BASTOS na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.03**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:921458EA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **LIELSON JORGE RODRIGUES PINHEIRO,** na Função Gratificada de **Diretor Escolar** da EMEF JOSÉ DIMAX E ANEXOS na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão – FG.01**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho, de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:55632E83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2022 EM 13 DE JUNHO DE 2022

Designa o Agente de Contratação e a equipe De apoio e dá outras providencias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do Município de Paragominas, Sr. **Renan da Silva Ohse**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso, III, do Capítulo II da LEI 952/2017:

CONSIDERANDO: disposto no Art. 6º LX e 8º da Lei Federal n 14.133/21 de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Servidor **Ismálio Oliveira Nascimento**, inscrito no CPF nº 765 714 322-34, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2° ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: **1º CLENILDE DE SOUZA GOMES, inscrita no CPF nº 462 876 202-34, 2º Vilmar Carvalho Coutinho,** inscrito no CPF: 086 604 332-20, **3º José Jacó Barroso** inscrito no CPF nº 000 303 602-26.

Art. 3° São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4° O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe os Servidores **PATRICIA DO SOCORRO LUZ DE CHAGAS** inscrita no CPF n° 738.698.302-63, e **ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS** inscrito no CPF nº 803.815.702-82.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENAN DA SILVA OHSE
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E059D70A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4011-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. PROCESSO Nº 021-1/2022-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. Sendo vencedora a empresa: C B REBELO TORRES EIRELI - EPP (MÃE & FILHO) – CNPJ: 10.467.941/0001-93 venceu os LOTES 01 ao 05, com valor total de R$: 1.095.240,00 (Um Milhão e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais). HOMOLOGADO no dia 14 de junho de 2022.

Porto de , 14 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B00C6428

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. PROCESSO Nº 022-1/2022-

PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos municipais, para contratações futuras. Sendo vencedora a empresa: F.D. MORAIS - ME (NOVAGRAFICA) – CNPJ: 05.994.832/0001-94 venceu os LOTES 01 ao 05, com valor total de R$ 1.810.048,00 (Um Milhão Oitocentos e Dez Mil, Quarenta e Oito Reais). HOMOLOGADO no dia 14 de junho de 2022.

Porto de , 14 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4B630B2A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028-1/2022-PMPM, ORDEM DE SERVIÇO N° 007-1/2022-PMPM, DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 5002-1/2022-PMPM**,** ABERTURA**:** 08/06/2022 as 11:00hs**.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da Iluminação da Praça dos Cabanos, no bairro Cabanagem. conforme termo de referência anexo e documentos constantes nos autos. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00, Contratada: J. M. S. MATOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 36.014.740/0001-24, R$36.057.73 (trinta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) valor global do contrato. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, sempre de acordo com a legislação que se lhe impõe.

Porto de Moz, 15 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:82CB6904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101998/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FELISBELA GOMES LIMA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DD45914

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103078/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D5DCA7BB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102001/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA SOUSA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:07A183C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102337/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5302B1EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102481/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FLAVIANA CARDOSO MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BA5553A8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102002/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCIELI NASCIMENTO DA SILVA LARRE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8A951425

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102334/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCIFATIMA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88DCD230

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102450/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GENILSON FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:865858A8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102474/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GERSIANE SOUSA DA SILVA CARVALHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A18B4780

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103246/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLEYCI FREITAS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 18/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BEE4F1C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103083/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GRACILENE CARVALHO PEREIRA SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D507C7F2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102338/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HAIANA ALMEIDA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:582C97E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102479/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELIANNE LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:762FF922

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103088/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELIO GOMES DE SOUZA MIRANDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9F6DCBB8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102665/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELLEN VERAS MONTES BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:935D0E0A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102346/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HERYKA CRYSTINA LIMA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A783B4A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102003/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILAENE PINTO DOS SANTOS GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E07F943A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102004/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILEUCILENE ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:504E63AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102510/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IONAR NERES DO NASCIMENTO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C4EF0706

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102485/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRINEIA ALVES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2BD8C5E1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102312/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IVONE SILVA GALVAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E3132C0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102005/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANAINA DOS SANTOS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:35750D9F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102318/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANDIRA DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8692816B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102394/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIEIRE MARIA REIS PINHEIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F4817FE7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102420/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAQUELINE BELEM DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78413CCB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102425/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JENNIFER DA SILVA SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A08EFDD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102006/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JONABIA BRITO LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78ECD56A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102360/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JORDENUSIA ARRAIS SOBRINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1F702DE2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102432/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE RODRIGUES SANTOS NETO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3CA27214

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102358/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSELEIDE GONCALVES CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9D77B5A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102329/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSELINA MARACAIPE RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:801154D0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102010/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSSIMAR MACENA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:036BABE7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 17012022/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KALINI NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E1982300

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103284/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAYLA BEATRIZ BATISTA DO CARMO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C30F643D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102521/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LERISMAR FERREIRA DE JESUS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FD06B8B4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102499/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LETICIA SOUZA SAMPAIO LORDEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9F41B5FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102027/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LIDIANA SANTANA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D684BE09

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102365/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUANA DE CASTRO DA CUNHA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:29409F81

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102356/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCENIR DE BRITO SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A8D86268

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102341/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIMAR ALVES RODRIGUES QUIXABEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C681B93A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103365/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIA LUCELIA PEREIRA LUSTOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 20/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DE5539DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102037/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA LIMA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E35BA0DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102921/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA MACENA MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C33025B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103285/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA PENHA SOARES DE ARAUJO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2670A250

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102048/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EB050E2D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103293/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA INEZ BARROS TEIXEIRA MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57ACE34C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103294/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ISMALIA DA CONCEICAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:33B7C850

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102053/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ODETE OLIVEIRA HENRIQUE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A9C4AD03

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102515/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA SALVADORA FERREIRA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A84DB11A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102379/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA SIMONE GOMES DA PAZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4510B86E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102411/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIETH LOPES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:45BC86EF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103249/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARTA MAGNA GOMES DA COSTA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 24/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8478E266

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102324/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAYARA CARLA SILVA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C34C3E10

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103111/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NILILIA GLAUBENE COSTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C6226F51

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103112/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DCD8EBBB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102386/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL FURTADO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5AE90B20

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102075/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAYANNE LANNUCY DIAS SILVA FIAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:98F5B6DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103242/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REJANE DIAS DA SILVA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7310F2F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102376/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RHAISA FERNANDA NERES SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:06D02F80

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102077/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RITA DE CASSIA ALMEIDA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:06A235DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102587/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSEANE GOME DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1D63A259

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103301/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANIELLY FERREIRA PINTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 24/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D6FF77A1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102081/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVIA RODRIGUES PACHECO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FE0F091A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SINOILSON FERREIRA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AD215F1B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102448/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e STEFANY ARIANY NASCIMENTO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:91681FD4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102489/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUHELLEN CAROLINE NOBREGA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:ADD0622D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 102090/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TANIA MARACAIPE PEREIRA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:686D1223

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102427/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATIANE CAVALCANTE DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D7B57C0C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103244/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATYANA GARCIA MARGARIDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6810D596

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102401/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TEREZINHA DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19BCC84E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102092/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAIS PRISCILA COSTA DANTAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F172F5A2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103122/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDIANA ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:86EC2488

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102435/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CREUZA DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AF768FDD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103082/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLEBERSON BRITO OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ZOOTECNIA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 17/01/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R$ 1.524,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19061F2E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101793/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CHARLES DOUGLAS SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.442,23 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A953162C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101796/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANE MIRANDA REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.442,23 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:77D6F49D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101825/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIS WAGNER GUEDES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO AGRICOLA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1E21D27

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101851/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANESSA VIEIRA DIAS SALES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.129,30 (TRÊS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7412752

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101947/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA FERRAZ SANTOS WILH
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E22A8DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101786/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C997A0B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102195/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DD8DBA29

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101948/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA MOURA JESUS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0F2A387B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101949/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELIANA LIMA HACHIMOTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78834C67

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101791/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARTEMISA ALVES MARTINS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2022 a 19/01/2022)

Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF39C063

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102019/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEUZA MARIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C05BA77B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101950/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE DA SILVA NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5511E352

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101951/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE MONTEIRO BORCEM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:276A3082

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101952/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DARIANE DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7EDFD72

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101953/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANNY PINHEIRO PIMENTEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D1F1A026

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101954/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIULY GONCALVES DE ARAUJO ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:53CECEA3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102020/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DJALMA SOUSA LISBOA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:26F08DB6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102022/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILEUZA TRINDADE GONZAGA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7352C680

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101955/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANE LOPES DE ARAUJO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D2A07AB4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102025/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIETE IRENE DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C478EAFA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101850/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERNELVINA ALVES MUNDOCA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C95B7974

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102026/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUDENI SANTOS ROCHA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2525FC9D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101855/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA MENDES DO VALE NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2562138

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102036/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCIS GERLANDIA DIAS DE ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9097739C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102039/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEOVANE JOSE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FD411214

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101956/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILZA DO CARMO DOS SANTOS BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8EEB0904

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102041/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e INGRIDY SANTOS VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:58FA19C5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102120/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRADENE GOMES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:347EE926

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101957/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JADER MOUTINHO BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:802419AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101958/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANAINA DA SILVA MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7DED0C2E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101959/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JARLIANA BORGES LOBO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:43043626

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101875/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JEANNE ALVES DA CUNHA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:26CE8A0F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101960/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESUSLENE GOMES ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5CBA4C2A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102046/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSIVAN DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB733DA5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102047/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSSINETE MACENA DA SILVA BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2E9D63A9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102051/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LETICIA LINHARES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:92C7AD34

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 101961/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEULIANE NASCIMENTO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8337D61C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101963/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LIDIANE BARBOSA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F64DFEB0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102074/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LILIAN RIBEIRO BORGES FONSECA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 27/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 27/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:34A81633

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102162/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIA PATROCINO GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3411D8FC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102054/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIA VANIA PEREIRA DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CE0C1F13

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101964/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIENE VALENTIM SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4091D453

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101965/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS MERCES DA SILVA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3A0E7EDA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101966/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DIVA GOMES DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:282D7592

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101967/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9FD195DB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102058/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A8CB2DD0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 101968/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ELAINE DE SOUSA BELTRAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:955BF1F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101969/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA HELENA NOGUEIRA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:94260150

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101970/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOVENIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5403DA89

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101971/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARINEUZA MONTEIRO ALVES ATAIDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EE879672

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101972/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAIRA SAMILLA MACEDO CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C3E69D0C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101973/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATERCIA SANTOS VIEGAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:67AA93D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101974/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NUBIA PACHECO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:31C81E24

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101975/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA MONTEIRO RIOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B8AF7DD9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102062/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:246985C3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101976/2022
Partes: Prefaeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGIANE AQUINO DE SOUSA SOUTO MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A79FD2E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102064/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONIVANES APARECIDA DUTRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0D7C1A89

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102067/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDRA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20C5A6C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101977/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SERJANA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5294316B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102068/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUZANE SANTANA DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:11DCF4F0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102008/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TAINARA RODRIGUES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CE24F480

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102009/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDINEIA MARIA LUIZ MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EBE6C1C9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102011/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WALBE RIBEIRO DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7B9788D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102014/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANESSA VIEIRA DA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:31CFAC50

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102017/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WAYNNE MARIA XAVIER MOSCATELLI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2C0CD4F9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102070/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZILANDIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1518BD6C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102018/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZULMAR FONSECA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B4094728

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103180/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DOMINGAS DE SOUSA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 24/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8AF4BCE9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101821/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDRO BORGES DA COSTA BEQUIMAN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BA6D2AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **28/06/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 14 de junho de 2022.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:97054543

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101942/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO BATISTA SARAIVA LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5F5F1B0A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103047/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAMYLLA VITORIA AMORIM LUCENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A24D67D8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 102180/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAYLANE DE BRITO SARAIVA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BE2BD2F5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101933/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSINEIDE FERNANDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 31/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4AE12D06

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103046/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS GRACAS DUARTE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 10/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E9B4159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 122/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **28/06/22** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AOS FUNDO FUNDEB E FME; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E***

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 14 de junho de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:683FA6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101945/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:955750FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101783/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILKENS DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.948,48 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3C55BED1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.146 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 02 (dois) meses de férias prêmio ao servidor **MANOEL ANTONIO FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, afeto a Secretária Municipal de Finanças, no período de 01 de julho à 30 de agosto de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EAAFB737

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.148/ GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSLAUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **LUDMILA CARNEIRO DA COSTA,** Coordenadora de Vigilância e Saúde, afeto a Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9C83498B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.149 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSLAUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **VALERIA LIMA DOS SANTOS,** Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:93270AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.151 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **LUIS MAR PEREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança, afeto a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, no período de 01 de julho à 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:17E72228

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.144 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **THIAGO ALVES BERNARDINO**, no cargo de assessor setorial, afeto a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para exercer as atividades na Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - **CONCEDER** 3/5 (três quintos) de gratificação para o servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EAD087BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.145 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** a servidora **MARIA DA PAZ SILVA CAMPOS**, no cargo de **Orientadora Social**, afeto a Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer as atividades na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:330B1E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.143 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** o servidor **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS**, no cargo de **operador de escavadeira hidráulica**, afeto a Secretária Municipal Agricultura e Pesca, para exercer as atividades na Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ACE7181A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 935DE 07 DE JUNHO

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 685 de 16 de novembro de 2021 que nomeou o Sr. º **FERNANDO CAVALCANTE DO CARMO**, que exerce o cargo de **Diretor de Departamento de fomento à música e dança,** afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D905B9D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 937 DE 09 DE JUNHO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 916 de 23 de maio de 2022 que nomeou o Sr. º **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA**, que exerce o cargo de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbano.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0278D7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 938 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Nomeia o servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LINDOMAR DOS SANTOS,** inscrito sob o CPF nº 039.910.002-45 e no RG sob n.º 686035-1 PC/PA**,** no cargo comissionado de assessor setorial I, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F58BE0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 940 DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **VALERIA LIMA DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 067.199.142-60, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9B6B47DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 939 DE 10 DE JUNHO DE 2022

REVOGA DECRETO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 240 de 17 de fevereiro de 2021 que nomeou a Sr.ª **JESSICA DA SILVA FREITAS**, que exerce o cargo comissionado de **assessor setorial, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de junho de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C1333261

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20220196 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-000014 - SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** TRATOMAQ-TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 63.885.925/0001-87 **OBJETO:** TRATOMAQ - Aquisição de um trator agrícola , conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref: Convênio/MDR n.º 29797/2021-Plataforma + Brasil n.º 911783/2021 e CONVÊNIO nº 38/2022-SEDAP/PMRM), mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL:** R$ 179.378,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 20.606.0016.1-036 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.00 - 701 - Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2022

CONTRATO Nº: 20220197 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-000014 - SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.744.769/0001-94 **OBJETO:** WC- Aquisição de uma retroescavadeira, conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref: Convênio/MDR n.º 29797/2021-Plataforma + Brasil n.º 911783/2021 e CONVÊNIO nº 38/2022-SEDAP/PMRM), mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL:** R$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 20.606.0016.1-036 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 4.4.90.52.00.00 - 701 - Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:07191AFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal Educação de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20220374
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2022-031 FME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, conforme discriminação do Anexo II Planilha de itens
A. RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 10.681.272/0001-58 no valor total de R$ 375.191,20 - **P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI**; C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, no valor total de R$ 189.790,50 – **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, CNPJ N. 30.021.100/0001-65 no valor total de R$ 194.451,34 - **C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**; C.N.P.J. nº 03.318.489/0001-32, no valor total de R$ 250.412,00 - **V A CAVALCANTE EIRELI-ME**; C.N.P.J. nº 04.514.604/0001-07, no valor total de R$ 1.450.959,20
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de Junho de 2022
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura e publicação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F578A35C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220376

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-057 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.984,40 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.984,40

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:177FD9F9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 065/2022

OBJETO:TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA o repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A – ELETROBRÁS

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica é de 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14ECA3E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0958/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 0945/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0945/2022, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) servidor(a) ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:127C3609

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0959/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 0944/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0944/2022, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) servidor(a) MILTON FERREIRA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5AAEEE9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0960/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 0943/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0943/2022, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) servidor(a) ALAN AMARAL VIANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D33C60A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0961/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 0942/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0942/2022, de 08 de junho de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC93E5DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0962/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0834/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a serviço deste município, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C5C83561

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0963/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0834/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA-
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DF6ADE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0964/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0833/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CDE042CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0965/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0836/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA-
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48C65E99

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0966/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0836/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ANDRESSA BRITO LIMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97BF1408

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0967/2022

DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 300/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4AC3C89C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0968/2022

DE 14 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 468/2022-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de GOIANÉSIA/PA, no dia 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de

março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBB3D149

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 15ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 06 de Junho de 2022.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Paulo Sérgio Pereira, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo vinte e três, versículos de um a seis. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura do Projeto de Lei nº 009/2022-PE, Projeto de Lei nº 010/2022-PE, Projeto de Lei nº 011/2022-PE, Moções nº 047/2022, 048/2022, 049/2022 e 050/2022. Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e a ausência do Vereador Wildenberg Melo Sousa (apresentou atestado médico) e da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 009/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Cultura do Município de Rondon do Pará/PA e dá outras providências; Projeto de Lei nº 010/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 011/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Cultura de Rondon do Pará e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 047/2022 de autoria do Vereador Diego Dias Santos, solicitando a senhora Prefeita Municipal, providências para fazer manutenção nas instalações elétricas que ligam as centrais de ar da E.M.E.F. Adolfo Soares de Morais; Moção nº 048/2022 de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que encaminhe a esta Casa de Lei um projeto de lei cancelando os títulos definitivos do Bairro Novo Horizonte que foram doados pela prefeitura e que não foram registrados em Cartório, com o voto contra do Vereador Jacir Almeida; Moção nº 049/2022 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que informe o que falta para iniciar as obras relacionadas a emenda parlamentar do Deputado Federal Nilson Pinto e a Moção nº 050/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, que proponha um acordo com o representante da Equatorial em Marabá-PA para juntos concluírem a rede elétrica da Vila Turmalina na vicinal Surubiju no município de Rondon do Pará. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matérias, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna o **Presidente**, após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, questionando a Equatorial devido a oscilação de energia que vem ocorrendo constantemente nas residências do município, podendo ocasionar queima de equipamentos, propondo reunirem com o diretor responsável da empresa para cobrar agilidade na melhoria na distribuição da energia. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Diego Santos**, que mencionou que o papel e funções dos vereadores, que são a ligação entre o governo e o povo, é também fiscalizar se o prefeito e seus secretários estão colocando as demandas em prática, mas infelizmente o vereador não tem poder de executar obras e a população não entende e acaba criticando o vereador, por isso, é importante que o eleitor acompanhe a atuação do vereador para verificar se o trabalho está sendo bem desenvolvido e finalizando sua fala, solicitou ao Presidente da Câmara que faça uma sessão itinerante no Km 56; **Marcus Sanches,** mencionando que os moradores do bairro Novo Horizonte estão questionando as obras que estão sendo realizadas nas ruas, sendo necessário um fiscalizador para acompanhar o trabalho e também citou que realmente precisam reunir com o representante da Equatorial Energia, pois nos quilômetros 69, 70 e 56 há muita oscilação de energia e no bairro Gusmão este final de semana estava sem água por conta da oscilação de energia e o SAAE desligou a bomba por conta disso; dando continuidade ressaltou que a Lei nº 779/2020 autoriza o Poder Executivo a averbar no verso dos títulos definitivos dos terrenos do bairro Novo Horizonte e encerrou sua fala, cobrando do Poder Executivo a iluminação pública nos Km 69 e Km 70 e também do bairro Novo Horizonte; **Jacir Almeida,** solicitando ao Secretário Municipal de Saúde agilidade na continuidade da construção do posto de saúde na comunidade da Vila da Paz e também a colocação de placa informativa sobre o contrato celebrado na obra; dando continuidade, explicou que votou contra a moção do Vereador Rubens, pois o cancelamento dos títulos de imóveis do bairro Novo Horizonte não é a solução e em seguida, solicitou a população que use máscara dentro das unidades hospitalares, para evitar a disseminação do Covid-19 e finalizando, solicitou ao Poder Executivo providências urgentes na iluminação pública na Vila Santa Helena, pois no dia vinte e cinco de junho acontecerá o "arraiá junino levanta poeira"; **Miguel Rodrigues,** questionando o trabalho feito na rua que dá acesso à Escola Pequeno Polegar, pois no lugar de colocar as manilhas, encheram a vala de capim e logo em seguida a chuva levou tudo, ficando a rua intrafegável e em seguida, ressaltou que o papel do vereador é cobrar do Poder Executivo a execução das obras e também acompanhar as ações, verificando se estão sendo cumpridas e atendidas as normas legais; **Fagner Barreto,** também questionando a empresa Equatorial Energia pela falta de assistência no fornecimento de energia com qualidade, pois os moradores do Km 56 reclamaram que devido a oscilação ficam impossibilitados de usar central de ar e freezer, solicitando a união de todos os vereadores para irem até a central de atendimento da Equatorial pedir agilidade e seguindo sua fala, comentou sua moção pedindo a conclusão da rede elétrica da Vila Turmalina na vicinal Surubiju para os moradores se beneficiarem da energia e também mencionou o abandono do terreno baldio ao lado da cozinha comunitária, pois o mato alto atrai animais peçonhentos e insegurança aos moradores e citou que moradores de algumas ruas do bairro Novo Horizonte estão reclamando que a patrol está arrumando as ruas, mas deixando alguns buracos nas laterais das ruas que acumulam água, porém amaior preocupação é que o buraco se torne criadouro do mosquito da dengue; **Rubens Pereira,** informando que no dia dois deste mês o município foi contemplado com a emenda do Deputado Federal Hélio Leite, com dois micro-ônibus e em seguida, mencionou sua moção solicitando ao Poder Executivo o cancelando dos títulos definitivos do bairro Novo Horizonte que não foram registrados em Cartório, para facilitar aos donos de terrenos a documentação definitiva. O Presidente consultou o plenário sobre a solicitação do Vereador Rafael para que que a sessão ordinária do dia vinte de junho, seja realizada às nove horas e trinta minutos, para que os alunos do oitavo ano da Escola Dionísio Bentes participem da sessão e com concordância dos senhores vereadores, com voto contra do vereador Warlen Santos, a reunião do próximo dia vinte, será realizada pela manhã. Seguiu na tribuna o Vereador **Erasmo Carias,** parabenizando a Secretária Municipal de Educação por ter atendido os

vereadores, iniciando as aulas na Vila Gavião e informou que em conversa com a Prefeita Municipal sobre as licitações do trator esteira e ônibus para o esporte, foi informado pelo Secretário Municipal de Administração que o processo está em andamento e seguindo, comentou que na reunião que teve neste final de semana no prédio da Câmara Municipal dos pré-candidatos a deputados, que não apresentou nenhum projeto em prol do município; **Warlen Santos**, esclarecendo que não concordou em mudar o horário da sessão do dia vinte para a parte da manhã, devido constar no Regimento Interno que é às dezenove horas e na continuidade de sua fala, disse que já tinha solicitando ao Presidente da Câmara a reunião no polo da Equatorial Energia em Marabá, pois é uma cobrança constante dos moradores que vem sofrendo com as oscilações de energia, causando a queima dos aparelhos e parabenizou a Prefeita Municipal pela limpeza na Escola Técnica do bairro Novo Horizonte que estava com a obra parada há muito tempo e também cobrou a reativação da Escola Padre José Fontanela que está abandonada e concluindo sua fala, sugeriu ao Poder Executivo que seja feita a doação do quiosque da praça da caixa d'água para moradores da localidade e não para morador do bairro Gusmão e por fim, solicitou envio de oficio a Secretária Municipal de Assistência Social para que realize uma *ação fitness* para as mulheres do Km 56. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 06 de junho de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO P. DE OLIVEIRA MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F8E349F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 237/2022

Nº do Contrato:237/2022 Nº do Processo: 0576/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANDRÉ ALVES RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo..
Vigência: 07 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1.621,73 hum mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e tres centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 07 de junho de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:534974AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO: 236/2022

Nº do Contrato: 236/2022 Nº do Processo: 0563/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DENILSON DA SILVA CARDOSO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1.621,73
Dotação Orçamentária: 0812201042119-319-00400
Manutenção: Manutenção de Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7944D4DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.035.06 SEMINFRA-PE-SPR

Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, aliena "b", § 1º da lei 8.666/93.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **REINALDO R ALMEIDA PEÇAS,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **34.166.013/0001-57**.
OBJETO: É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de fornecimento de peças/acessórios genuínos ou originais de primeira linha para a frota de veículos leves e pesados da garagem municipal, caminhões, tratores agricolas e maquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis**.**
VALOR ADITIVADO: Fica aditado o **CONTRATO Nº 2021.035.06** atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de **R$ 413.390,00 (Quatrocentos e Treze mil, Trezentos e Noventa Reais)** para **R$ 516.737,50 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R$ 103.347,50 (Cento e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

CELEBRADO: 14 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, PREFEITO MUNICIPAL**, E**
REINALDO ROZENDO ALMEIDA Representante Legal da Empresa

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2239E504

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º16/2022
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº.16/2022 PMSLP**, cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 910899/2021 (PROCESSO Nº 59000.012545/2021-44) – SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO – E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**29/06/2022às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 14 de junho de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:092D31BF

CPL SANTA LUZIA
LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º18/2022
Através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que a licitação realizada no dia 31/05/2022, às 09:30hs, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 18/2022, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, foi considerada **DESERTA**, em razão do não comparecimento de interessados.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º11/2022
Através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que a licitação realizada no dia 01/06/2022, às 09:30hs, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 11/2022, com objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E TUBOS DE PEAD CORRUGADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, foi considerada **DESERTA**, em razão do não comparecimento de interessados.
Santa Luzia do Pará, 14 de junho de 2022.
Edielma Ramos Canto
Pregoeira
CONCORRENCIA N. º1/2022
Através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que a licitação realizada no dia 27/05/2022, às 10:30hs, na modalidade de **CONCORRENCIA N. º1/2022**, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, foi considerada **DESERTA**, em razão do não comparecimento de interessados.

Santa Luzia do Pará, 14 de junho de 2022.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:223BD571

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.548, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI DO BAIRRO DO CARANAZAL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Municipal de Educação lnfantil - CEMEI, localizado no bairro do Caranazal, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominado "CEMEI Santa Clara de Assis".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EF86A2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.550, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DA CEMEI ALVORADA PARA CEMEI CLÁUDIO ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA (lN MEMORIAM).

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Determina a alteração da nomenclatura da CEMEI - Alvorada, bairro Alvorada, para CEMEI - Cláudio Roberto de Almeida Oliveira, em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados.

Art. 2° O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais Órgãos de prestação de serviços no município de Santarém.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1CD4288C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.551, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALGENORA GOMES TRINDADE, CPF N° 387.694.502-00, FILHA DE ADRIAO GOMES E MARIA RAIMUNDA NERES GOMES; E JAIR CAVALCANTE TRINDADE, CPF N° 206.645.162-20, FILHO DE JOÃO SILVA TRINDADE E MARIA CAVALCANTE TRINDADE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Paulo Maranhão, s/n, esquina com a Avenida Frei Ambrósio, Bairro Aparecida, Zona Norte. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Paulo Maranhão, medindo 09,82 metros; a Leste, com Olímpia da Silva Carvalho, medindo 21,06 metros; ao Sul, com Raimundo Gonzaga de Carvalho, medindo 10,40 metros; e a Oeste, com Travessa Frei Ambrósio, medindo 22,01 metros, com uma área total de 217,42m2",*** em favor de ALGENORA GOMES TRINDADE, CPF n° 387.694.502-00 e JAIR CAVALCANTE TRINDADE, CPF n° 206.645.162-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0655/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B10B59D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.552, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANOEL JOAQUIM DE PINHO CRUZ, CPF Nº 594.866.861-49, FILHO DE SEVERINO NUNES DA CRUZ E MARCELINA PINHO DA CRUZ; E CLEUDIMAR DE SOUSA CRUZ, CPF Nº 472.793.032-34, FILHA DE VICENTE PEREIRA DE SOUSA E MARIA DA GRAÇA SILVA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Madre Imaculada, nº 744, entre as Avenidas Marabá e Ismael Araújo, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 21,24 metros da Avenida Marabá). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Madre Imaculada, medindo 17,68 metros; ao Sul, com Elcimara Jorge Pinto, medindo 26,56 metros; a Oeste, com Deodoro Tavares de Sousa, medindo 17,78 metros; ao Norte, com Diocese de Santarém, Igreja do Santíssimo Sacramento, medindo 26,64 metros, com uma área total de 471,52m²",*** em favor de MANOEL JOAQUIM DE PINHO CRUZ, CPF nº 594.866.861-49 e CLEUDIMAR DE SOUSA CRUZ, CPF nº 472.793.032-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0951/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que os favorecidos tenham manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0BD0817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.553, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IRTES MARIA CAVALCANTE MARTINS, CPF Nº 099.044.172-53, E REVOGA A LEI Nº 8.584, DE 07 DE AGOSTO DE 1979, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A TARCILO MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Madre Imaculada, nº 894, entre as Avenidas Ismael Araújo e Altamira, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 40,16 metros da Avenida Ismael Araújo). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Madre Imaculada,***

medindo 09,90 metros; ao Sul, com Maria Terezinha Santos do Amaral, medindo 41,20 metros; a Oeste, com Raimunda de Sousa Pinheiro, medindo 09,56 metros; e ao Norte, com Francisco Andrade Sampaio e Raimundo Nonato Figueira da Silva, medindo 41,65 metros, com uma área total de 402,80m²", em favor de IRTES MARIA CAVALCANTE MARTINS, CPF nº 099.044.172-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1835/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 8.584, de 07 de agosto de 1979, que autorizou a concessão do título de aforamento concedido a Tarcilo Martins.

Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC41D08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.554, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, A DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.248, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o inciso IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 21.248, de 02 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
IV - imóvel situado na Travessa Fernando Guilhon, próximo à Rua Professor Antônio de Sousa Pedroso, Vila de Alter do Chão. Limitando-se a Leste, para onde faz frente, com a Travessa Fernando Guilhon, medindo 15,00 metros; a Oeste, com Vera Ilma Soares Pereira, medindo 15,00 metros; ao Norte, com José Olivar de Azevedo, medindo 15,00 metros; e ao Sul, com Vera Ilma Soares Pereira, medindo 15,00 metros, com uma área total de 225,00 m². Encontra-se dentro da 1ª Légua Patrimonial de Alter do Chão – Mat. 22.623. Não se encontra em terras indígenas, terras quilombolas ou em assentamentos de cunho social, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0048/2022 – SEHAB".

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.248, de 07 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B0D2F237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.555, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUIS OVERLANDO LIMA DE AGUIAR, CPF N° 403.669.012-49, FILHO DE JOSÉ GOMES DE AGUIAR E FRANCISCA LIMA DE AGUAIR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Rui Barbosa, n° 2376, entre as Travessas Professor Antônio de Carvalho e Frei Ambrósio, Bairro Fátima, Zona Norte (a 11,26 metros da Travessa Professor Antônio de Carvalho). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Rui Barbosa, medindo 09,96 metros; a Oeste, com Samuel Henrique Miranda de Aguiar, medindo 15,40 metros; ao Norte, com Manuel Fileto Corrêa Picanço, medindo 09,83 metros; e a Leste, com Luis Overlando Lima de Aguiar, medindo 15,70 metros, com uma área total de 153,83m2",*** em favor de LUIS OVERLANDO LIMA DE AGUIAR, CPF n° 403.669.012-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1943/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0DE3B908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.556, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTÔNIO AUGUSTO CORREA LISBOA, CPF N° 206.652.702-59, FILHO DE JOÃO LISBOA E TERESA NATIVIDADE CORREA LISBOA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Pedro Teixeira, nº 66, entre a Travessa Albino Wanghon e a Travessa dos Ipês Amarelo, Vila de Alter do Chão (a 60,85 metros da Travessa Albino Wanghon). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com parte registrada do imóvel do requerente, e com Lousane Waimer Spinola, medindo 39,00 metros; a Oeste, com Vadevino da Silva Gomes, medindo 23,40 metros; ao Norte, com Edimilson Santos de Sousa, medindo 38,00 metros; e a Leste, com Belo Turismo Ltda, medindo 23,80 metros, com uma área total de 908,12m²",*** em favor de ANTÔNIO AUGUSTO CORREA LISBOA, CPF n° 206.652.702-59, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0585/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:36924AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.557, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NILSON LUIZ DA COSTA, CPF N° 364.686.302-15, FILHO DE MARIA LUCIMAR DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Espírito Santo, nº 160, entre as Ruas São Jorge e Palestina, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 20,55 metros da Rua São Jorge). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santo, medindo 08,61 metros; ao Sul, com Elias Lima da Silva medindo 30,36 metros; a Oeste, com Campo de Futebol, medindo 08,99 metros; ao Norte, com Rosilda Silva de Souza, medindo 30,32 metros, com uma área total de 266,94m²",*** em favor de NILSON LUIZ DA COSTA, CPF n° 364.686.302-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0021/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C7011644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.558, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CARLOS CLEY SOUZA SANTOS, CPF N° 751.217.782-87, FILHO DE ROSANA SOUZA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Val Paraíso, s/n, entre Rua Tucano e Rua Canário, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 09,74 metros da Rua Canário). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Val Paraíso, medindo 30,22 metros; ao Sul, com***

Josiel Carneiro Pinheiro, medindo 20,35 metros; a Oeste, com José Agostinho, medindo 30,61 metros; ao Norte, com Eraldo Pena da Silva medindo 20,78 metros, com uma área total de 652,08m²", em favor de CARLOS CLEY SOUZA SANTOS, CPF n° 751.217.782-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0980/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:248F707A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.559, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PEDRO PAULO PEREIRA MIRANDA, CPF N° 205.380.302-91, FILHO DE DEMETRIO ANTONIO ALMEIDA MIRANDA E TEREZA PEREIRA MIRANDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Brasília, n° 630, entre a Rua Rosa Passos e Travessa Professor José Agostinho, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 63,59 metros da Rua Rosa Passos). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Brasília, medindo 09,82 metros; a Leste, com Maria Inês Santana Silva, medindo 51,24 metros; ao Sul, com Luis Carlos Miranda de Oliveira, medindo 09,71 metros; e a Oeste, com Reinaldo Pereira Rêgo, medindo 50,82 metros, com uma área total de 497,87m2",*** em favor de PEDRO PAULO PEREIRA MIRANDA, CPF n° 205.380.302-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0928/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:33F52FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.560, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANDERSON CLEBER CAVALCANTE MARTINS, CPF N° 002.933.072-61, FILHO DE ANTONIO NONATO DE SOUSA MARTINS E IRTES MARIA CAVALCANTE MARTINS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Jerusalém, n° 10, esquina com a Rua Chico Parente, Bairro Ipanema, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa Jerusalém, medindo 11,06 metros; a Leste, com Rua Chico Parente, medindo 20,38 metros; ao Sul, com Ana Souza de Oliveira, medindo 11,00 metros; e a Oeste, com Lucinaldo Silva Melo, medindo 19,79 metros, com uma área total de 220,68m2",*** em favor de ANDERSON CLEBER CAVALCANTE MARTINS, CPF n° 002.933.072-61, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1813/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9334D271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.561, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LAIDE DA SILVEIRA TEIXEIRA,CPF N° 404.012.432-49, FILHA DE FRANCISCA BARROSO DA SILVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1°Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município,situada na***"Avenida Olavo Bilac, n°759, entre a Avenida Tomé de Souza e Travessa Piçarreira, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 32,94 metros da Avenida Tomé de Souza). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Olavo Bilac, medindo 07,88 metros; a Leste, com Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Antônio Elivaldo Ferreira da Silva, medindo 49,55 metros; ao Sul, com Lirroney Lacerda Santana, medindo 07,32 metros; e a Oeste, com Eloy Carlos dos Santos Sousa, medindo 49,84 metros, com uma área total de 377,03m2",*** em favor de LAIDE DA SILVEIRA TEIXEIRA,CPF n° 404.012.432-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativonº0291/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E50B1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.562, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SÉRGIO ROBERTO PINTO DOS SANTOS, CPF Nº 595.021.342-49, FILHO DE ANA LÚCIA PINTO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Rocha Negra nº 320, entre as Ruas Aramanaí e Maracanãzinho, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 141,64 metros da Rua Maracanãzinho). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Rocha Negra, medindo 10,99 metros; ao Sul, com Maria de Nazaré Mota Lima, medindo 30,67 metros; a Oeste, com Zula Barbosa dos Santos, medindo 11,55 metros; ao Norte, com Doralice Soares, medindo 30,90 metros, com uma área total de 346,89m²",*** em favor de SÉRGIO ROBERTO PINTO DOS SANTOS, CPF nº 595.021.342-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0968/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B099DE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.563, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALDIANE CALDEIRA DE SOUSA, CPF Nº 850.738.142-15, FILHA DE AGRIPINO ALMEIDA DE SOUSA E AVANILDA DA CONCEIÇÃO CALDEIRA SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Duque de Caxias, s/n, entre as Ruas Visconde de Aracaju e Irmã Celina, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 40,35 metros da Rua Visconde de Aracaju). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Duque de Caxias, medindo 09,02 metros; ao Sul, com Luiz Carlos Pereira da Silva, medindo 30,13 metros; a Oeste, com Luiz Carlos Pereira da Silva, medindo 08,96 metros; ao Norte, com Luiz Carlos Pereira da Silva, medindo 29,78 metros, com uma área total de 269,01m²",*** em favor de VALDIANE CALDEIRA DE SOUSA, CPF nº 850.738.142-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0567/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1030B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.564, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIEL CAPIBERIBE DE QUEIROZ, CPF Nº 059.855.522-68, FILHO DE OTAVIO GOMES DE QUEIROZ E ZILDA CAPIBERIBE DE QUEIROZ; E GILSON COLEMAN DE QUEIROZ, CPF Nº 206.225.202-10, FILHO DE EDILSON CAPIBERIBE DE QUEIROZ E DOLORES OLGA COLEMAN DE QUEIROZ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Av. Castelo Branco, nº 430, entre a Av. Humaitá e Rua dos Tamoios, Bairro Interventoria, Zona Central (a 10,92 metros da Av. Humaitá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Castelo Branco, medindo 10,03 metros; a Leste, com Francisca Corrêa, medindo 30,59 metros; ao Sul, com Auta Moreira de Carvalho, medindo 09,37 metros; e a Oeste, com João Batista dos Reis Calazans e Walcinei Rosa Monteiro Rosa, medindo 30,56 metros, com uma área total de 296,64m²",*** em favor de ELIEL CAPIBERIBE DE QUEIROZ, CPF nº 059.855.522-68 e GILSON COLEMAN DE QUEIROZ, CPF nº 206.225.202-10, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1414/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6DCC16FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.565, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA DO CARMO, CPF Nº 100.471.582-04, FILHA DE BIBIANA VITA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Guarany, s/n, entre as Ruas Sabisa e Val Paraíso, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 24,19 metros da Rua Sabisa). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa Guarany, medindo 11,10 metros; a Leste, com Núbia da Silva Mota, medindo 30,23 metros; ao Sul, com Maria Elenilda Melo da Silva, medindo 11,00 metros; e a Oeste, com Rosinete de Sousa Nogueira, medindo 30,64 metros, com uma área total de 335,78m²",*** em favor de MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA DO CARMO, CPF nº 100.471.582-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1818/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35C9C95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.566, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA LÚCIA BENTES DOURADO, CPF Nº 110.855.922-00, FILHA DE BENEDITO DE SOUSA BENTES E JOVELINA DA SILVA BENTES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Moura de Carvalho nº 709, entre Padre Felipe Betendorf e Travessa Hilda Mota, Bairro Diamantino, Zona Central (21,10 metros da Rua Padre Felipe Betendorf e 20,20 metros da Travessa Hilda Mota). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Moura de Carvalho, medindo 19,30 metros; a Oeste, com Rosilene Pinto da Mota (Lote nº 0280), medindo 30,25 metros; ao Norte, com Eulampio Joaquim dos Santos (Lote nº 0286) e Silvana Galvão dos Santos (Lote nº 0151), medindo 19,75 metros; e a Leste, com Bruno Camisão Ribeiro (Lote nº 0211), medindo 30,30 metros, com uma área total de 587,20m²",*** em favor de MARIA LÚCIA BENTES DOURADO, CPF nº 110.855.922-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1168/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1F510A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.567, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SÉRGIO ROBERTO PINTO DOS SANTOS, CPF Nº 595.021.342-49, FILHO DE ANA LÚCIA PINTO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Rocha Negra, nº 325, entre as Ruas Aramanaí e Maracanãzinho, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 129,39 metros da Rua Aramanaí). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Rocha Negra, medindo 11,20 metros; ao Sul, com Doralice Soares dos Santos, medindo 30,75 metros; a Oeste, com Ana Pereira Colares, medindo 11,08 metros; e ao Norte, com Maria Irlene de Sousa Miranda, medindo 30,86 metros, com uma área total de 343,10m²",*** em favor de SÉRGIO ROBERTO PINTO DOS SANTOS, CPF nº 595.021.342-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0895/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:427B8D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.568, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WAGNER DOS SANTOS DE AZEVEDO, CPF Nº 718.395.422-68, FILHO DE ANTONIO IVO MEDEIROS DE AZEVEDO E APOLONIA DOS SANTOS AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Maringá, nº 171, entre as Ruas Santa Izabel e Monte Castelo, Bairro Jutaí, Zona Leste (a 13,13 metros da Rua Santa Izabel). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Maringá, medindo 07,17 metros; a Oeste, com Solenilda Costa Garcia, medindo 30,98 metros; ao Norte, com Maria Aparecida dos Anjos Lopes, medindo 06,97 metros; e a Leste, com Glaucinete Maria dos Santos Costa, medindo 30,77 metros, com uma área total de 218,23m²",*** em favor de WAGNER DOS SANTOS DE AZEVEDO, CPF nº 718.395.422-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1956/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC5C7C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.569, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DANIEL ANDREW DOURADO DE AZEVEDO, CPF N° 843.513.142-49, FILHO DE JOÃO GOMES DE AZEVEDO E FRANCISCA DOURADO DE AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Frei Cristóvão, nº 30, entre as Ruas Euzébio Duarte Sardinha e Raimundo Branco, Vila de Alter do Chão (30,57 metros da Rua Raimundo Branco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Travessa Frei Cristóvão, medindo 25,88 metros; ao Sul, com Luís Carlos Vieira Matos, medindo 30,10 metros; a Oeste, com Marinete Dias de Almeida, medindo 20,16 metros; e ao Norte, com Fredson da Silva Vidal, medindo 30,69 metros, com uma área total de 693,63m2",*** em favor de DANIEL ANDREW DOURADO DE AZEVEDO, CPF n° 843.513.142-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0704/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F7A5983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 017/2022 – GAB/SEMURB, 13 DE JUNHO DE 2022

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, usando de suas atribuições legais, conforme lhe foi delegada pelo Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 13/06/2022 a 22/06/2022, do Sr. **FLAVIO RICARDO COSTA NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Saneamento** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS, Chefe da Seção de Aterro Sanitário,** da Divisão de Limpeza de Vias e Drenagem da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9AAFCDC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO - SEMJEL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO
Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 005/2021-SEMJEL, Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL e Empresa: Milla Equipamentos Metalúrgicos Eireli-EPP, CNPJ: 10.555.495/0001-79. Objeto: Rescisão do Contrato de Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de equipamentos para a implantação de academias ao ar livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. No valor total de R$ 8.695,00, Pregão Eletrônico 004/2021-SEMJEL. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 79, II e suas alterações, Assinam: Esequiel Aquino de Azevedo, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Decreto Nº 015/2021 e Milla Equipamentos Metalúrgicos Eireli-EPP, data da assinatura: 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:777D63EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022-SEMJEL, Pregão Eletronico Nº 001/2022-SEMJEL. Objeto: Contratação de empresa para a confecção de uniformes esportivos para a delegação Santarena para a participação no XI Jogos Abertos do Pará, no município de Santarém. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: Educando Comercio de Artigos Pedagógicos LTDA, CNPJ:43.853.693/0001-78. Vigencia: 08/06/2022 a 08/12/2022. Valor R$ 6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EEC6BF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMJEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022-SEMJEL, PE Nº 001/2022-SEMJEL. Objeto: Contratação de empresa para a confecção de uniformes esportivos para a delegação Santarena para a participação no XI Jogos Abertos do Pará, no município de Santarém. Contratante: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ: 05.182.233/0030-00. Contratada: Eloiza S. da Silva Variedades, CNPJ: 23.640.581/0001-21. Vigencia: 08/06/2022 a 08/12/2022. Valor R$ 10.756,89 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais, oitenta e nove centavos).

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:624EFF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2022–SEMC - Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2022 - SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura no período de 15(quinze) meses**. Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ: 23.361.387/0001-07 com o valor estimado de R$488.640,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência: 14/06/2022 A 29/07/2022.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4AEB1631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **1933/2021**
SUJEITO PASSIVO: **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA**
CPF/CNPJ: **287.037.312-00**
AUDITOR FISCAL: **WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **287.037.312-00**, por meio do seu representante legal, da **Notificação de Regularização de Obra – n° 0236/2021** (fl. 13), exarada nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **1933/2021**, para pagar o crédito tributário discriminado na Notificação de Regularização de Obra ou oferecer impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h), sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Santarém/Pará, terça-feira, 14 de junho de 2022.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A42855CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **1879/2021**
SUJEITO PASSIVO: **IVANILDO DA SILVA PASSOS**
CPF/CNPJ: **232.843.822-91**
AUDITOR FISCAL: **WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica **CIENTE** o contribuinte **IVANILDO DA SILVA PASSOS**, inscrito no CPF nº **232.843.822-91**, por meio do seu representante legal, da **Notificação de Regularização de Obra – n° 0190/2021** (fl. 16), exarada nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº **1879/2021**, para pagar o crédito tributário discriminado na Notificação de Regularização de Obra ou oferecer impugnação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/Pará, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h), sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Santarém/Pará, terça-feira, 14 de junho de 2022.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F44DE365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 009/2021 – SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e Paulinho Produções e Execuções Musicais LTDA-EPP. Valor do Contrato que é de R$407.794,10 (quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos) acrescentando o valor de R$ 20.998,24 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) passando o contrato no valor de R$ 428.792,34 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Finalidade: Alteração da Cláusula I e III do Contrato Original, com acréscimo de 25% do valor de alguns itens, de acordo com artigo 65, Inciso I, "b e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1EA73595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 842-A, AEROPORTO VELHO SANTARÉM - PA | 68.030-290

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022-CGM, 14 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, DE 18 DEZEMBRO DE 2020, E DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 024/2021-GAP/PMS, pelo art. 70 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que há em trâmite realização de Concurso Público para provimentos de cargos desta Administração Pública Direta Municipal conforme cronograma estabelecido judicialmente nos termos da Ação Civil Pública n° 0003484-78.2015.8.14.0051;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 8.745/1993, de 9 de dezembro 1993, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e conforme art. 3º do mesmo diploma legal estabelece que o recrutamento de pessoal a ser contratado será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n° 18/2018, de 30 de agosto de 2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por meio da qual, entre outros aspectos, regulamenta os atos de admissão de pessoal e o regular envio das informações via Sistema Integrado de Atos de Pessoal no objetivo apreciação e registro pela Corte de Contas;

CONSIDERANDO o TAC nº 003/2019/MP/9ªPJ/STM firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará, através da 9ªPromotoria de Justiça, e município de Santarém-PA em 5/12/2021, acerca da contratação de servidores temporários com estrita observância aos cargos criados por lei;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988, aplicáveis a Administração Pública;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre procedimentos gerais a serem observados previa, concomitante e posterior à realização de Processo Seletivo Simplificado pelas Secretarias Municipais da Administração Pública Municipal de Santarém, estas que objetivem a contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de que trata a Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 18.913, de 11 de abril e 2012.

Parágrafo único. As disposições desta Instrução Normativa também se aplicam as contratações temporárias realizadas em caráter de substituição de servidores e/ou renovação de servidores que se encontravam no quadro de pessoal em exercícios financeiros anteriores.

Art. 2° Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos gerais para a contratação temporária via Processo Seletivo Simplificado em razão de estar em andamento a deflagração de concurso público para provimento de cargos nesta Administração Pública Direta Municipal, conforme cronograma estabelecido judicialmente nos termos da Ação Civil Pública n° 0003484-78.2015.8.14.0051.

Art. 3° Para fins desta Instrução Normativa, considera-se Contratação Temporária contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público de que trata a Lei n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Art. 4° As contratações temporárias devem ser realizadas mediante caráter excepcional interesse público interesse público a fim de não ocasionar a descontinuidade do serviço público, devendo ser precedidas do devido procedimento administrativo por meio de Processo Seletivo, independente da motivação; a título de exemplo: novas contratações, substituições e/ou renovações contratuais.

Parágrafo único. As contratações temporárias poderão ser lavradas com o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas por igual período, quando verificado a excepcional necessidade e interesse público, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 18.913/2012.

CAPÍTULO II

Do Procedimento Preliminar

Art. 5° A realização de Processo Seletivo Simplificado deverá ser precedida de composição procedimental administrativo na Unidade Gestora e posteriormente encaminhado pelo Ordenador de Despesas a Controladoria Geral do Município na finalidade de análise técnica e posterior emissão de Parecer.

Art. 6° O procedimento administrativo preliminar a realização do Processo Seletivo Simplificado deverá ser composto com os seguintes atos administrativos:
I. Justificativa Técnica expondo a situação fática que ensejou a necessidade da contratação temporária, correlacionada com as hipóteses descritas em lei, devidamente comprovada por meio documental; devendo ser assinado pela Chefia Imediata e posterior encaminhamento ao Ordenador de Despesas;
II. Atestado emitido pela Coordenadoria Executiva de Administração – CEAD sobre o quantitativo de cargos temporários a serem contratados, na finalidade de verificação se há vagas para os cargos solicitados pela respectiva Secretaria Municipal conforme quantitativo disciplinado em lei;
III. Parecer jurídico com análise de mérito quanto a legalidade da contratação;
IV. Impacto Econômico-Financeiro com análise de conformidade quanto aos índices de despesas de atos de pessoal estabelecidos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
V. Decisão Administrativa do Ordenador de Despesas;
VI. Autorização prévia e expressa do Chefe do Poder Executivo;
VII. ato designando os membros da comissão/banca organizadora do processo de seleção com indicação da qualificação profissional de seus membros e respectiva publicação;

Capítulo III
Do Processo Seletivo Simplificado

Art. 7º Após a realização do Procedimento Administrativo Preliminar, o Processo Seletivo Simplificado poderá ser realizado junto ao Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação – NGTI/SEFIN, este que dispõe de infraestrutura capacitada para o desenvolvimento e operação de sistema para realização de Processo Seletivo Simplificado, vez que não há oneração vultuosa para a Administração Pública Municipal com a operacionalização por órgão que a ela integra (NGTI/SEFIN).

I. O Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação – NGTI/SEFIN deverá ser informado com antecedência no prazo de 10 (dez) dias para desenvolvimento de sistema, os quais posteriormente, serão contados mais 10 (dez) dias para testes de operações, modificações e publicação;
II. A Unidade Gestora terá que fornecer edital com regramentos e critérios claramente definidos;
III. Poderá haver possível aquisição de API (ApplicationProgramming Interface) de consulta de CPFs, mas caso necessário, será informado pelo Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação;
IV. Atender e respeitar a agenda de Processos gerenciados pela NGTI/SEFIN, devido calendário exclusivo objetivando um procedimento por vez.

Art. 8º A abertura do processo de seleção de pessoal deverá observância ao seguinte:

I. O edital de abertura de seleção de pessoal deverá conter no mínimo, o seguinte:

a) Identificação do cargo ou emprego público, suas atribuições, qualificação profissional exigida e valor da remuneração;

b) Nas contratações para emprego público, informação de que se trata de contratação para emprego público;

c) A quantidade de vagas ofertadas e previsão de Cadastro Reserva, devendo este conter, no mínimo, 1/3 do número total vagas;

d) O valor da taxa de inscrição, a forma de pagamento e a forma de comprovação dos requisitos necessários para a isenção do valor da inscrição, se for o caso;

e) Os locais e os procedimentos de inscrição, estipulando prazo razoável para sua realização e sua forma de confirmação;

f) O conteúdo programático de cada prova e as datas em que serão aplicadas ou local para divulgação das datas e locais de prova, se for o caso;

g) A composição da nota de cada prova ou análise documental na formação final do candidato, incluindo os critérios de desempate;

h) Forma, prazo e demais requisitos para apresentação dos recursos e forma de ciência dos resultados do julgamento;

i) A indicação do prazo de validade do certame e de eventual possibilidade de prorrogação;

j) Caso haja seleção por meio de análise de currículo ou prova oral, demonstração de que foram respeitados critérios objetivos pré-estabelecidos e com ampla recorribilidade.

II. Comprovação de efetiva publicidade do edital em veículo de comunicação eficiente, de grande circulação na região, bem como no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA, além da publicação no Diário Oficial;
III. Demonstração de prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes no exercício, nos casos cabíveis;
IV. Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes relativamente ao aumento de despesa de pessoal, nos casos cabíveis;
V. Declaração do Ordenador de Despesas de que o aumento com pessoal tem adequação orçamentária e financeira coma a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive com a indicação do artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias que autoriza a realização de processo de seleção, nos casos cabíveis;
VI. Demonstração da origem dos recursos para o custeio do aumento da despesa de pessoal (Lei Complementar Federal n° 101/2000, arts. 16 e 17), nos casos cabíveis;

Parágrafo único. Em caso de surgir a necessidade de republicação do edital, este ato deverá ser precedido de análise de legalidade pelo Setor Jurídico da Pasta interessada.

Art. 9° Os atos de admissão deverão observância ao seguinte:
I. Edital de homologação das inscrições, acompanhado de publicação;
II. Edital de divulgação do resultado final do processo de seleção, acompanhado de publicação;
III. Homologação do resultado final, com demonstração dos critérios de desempate utilizados, acompanhado de publicação;
IV. Ato de nomeação do servidor, contendo referência ao Processo Seletivo Simplificado correspondente, nome completo e cargo para o qual está sendo nomeado;
V. Para candidatos que não atenderam à convocação, cópia do ato de convocação, acompanhado da respectiva publicação e informação acerca da prática de meios alternativos de convocação (telefonema, e-mail, carta, telegrama, etc.);
VI. Justificativas para eventuais admissões fora da ordem de classificação (termos de desistência, pedido de final da lista, não atendimento à convocação, ordem judicial, etc.);
VII. Declaração do gestor responsável de que os admitidos apresentam declaração de que não ocupam outro cargo ou emprego público em qualquer esfera do governo, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da CF, casos em que deve ser informada a função e a remuneração do outro cargo, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o

benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
VIII. Declaração dos membros da banca/comissão/órgão organizador de que não participaram do processo de seleção como candidatos, nem seus cônjuges, companheiros (as) ou parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;
IX. caso o candidato tenha sido nomeado ou contratado nos três meses que antecedem o pleito eleitoral até a posse dos eleitos, com fundamento no art. 73, V, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), comprovação de que a admissão tem amparo em alguma das exceções previstas nas alíneas do referido dispositivo legal.

CAPÍTULO IV
Disposições finais e transitórias

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 11 Revoga-se a instrução normativa n° 01, de 18 dezembro de 2020, da Controladoria Geral Interna do Município de Santarém.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladora Geral do Município de Santarém, em 14 de junho de 2022.

ROBERTA REBELO MERABET
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS
Controladora Geral do Município de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF2B8318

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022
OBJETO: Aquisição de veículos para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 27/06/2022 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 14/06/2022

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:54EACD2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-071021/022-PE-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará e seus Estabelecimentos de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATADA: A L MANGAS CNPJ: 19.321.817/0001-90
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2021:
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.094 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.094 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.090 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 07 de outubro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:AC98AA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
Tornar sem efeito a Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2706 | ano XX no dia 26/03/2021, Páginas 154 e 155 que tem como objeto a EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-250321/008.

São Francisco do Pará, 30 de Março de 2021.

Ordenador de Despesas:
PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A8B0DA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Ere, 34, andar 2, Distrito Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-052, representada pela Sra. Shirlei Valéria Rodrigues Assis, inscrita no RG nº 8847586, órgão expedidor PC/MG e CPF nº 064.721.546-27, residente e domiciliado na Rua Adalha, 88, Distrito Lindeia (Barreiro), Belo Horizonte/MG, CEP: 30.690-314.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 08-070622/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 18.861,07 (Dezoito Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sete Centavos).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 07 de junho de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:1E9AD40B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220129/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220129/2022 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 22020002/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DO TRAPICHE DA FRENTE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÇAO DE PIRABAS, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICIOS EIRELI CNPJ: 32.967.822/0001-32. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS FUNÇÃO:** 15 URBANISMO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2329 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **SUBFUNÇÃO:** 451 INFRA ESTRUTURA URBANA **PROGRAMA:** 0016 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL **PROJETO ATIVIDADE:** 2.079 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAPICHE NA ÁREA URBANA E RURAL **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **SUBELEMENTO:** 4.4.90.51.92 – BEFENTORIAS E INSTALAÇÕES **FONTE DE RECURSO:** 17010000 OUTROS CONVENIOS **VALOR GLOBAL: R$ 561.792,32 –** (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) P**RAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:** 05 MESES **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2022.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO –
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:F62543C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 01020001/2022** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 004/2022/SRP Objeto:** aquisição de pneus e câmara de ar para os veículos pesados e maquinas pertencentes aos órgãos municipais vinculados a prefeitura de são João de Pirabas/Pa, tendo como vencedora a empresa**, F. EUTRÓPIO DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 05.012.256/0004-85**, vencedora dos **itens:** 0001, no valor total HOMOLOGADO de R$ **563.212,00** (quinhentos e sessenta e três, duzentos e doze mil reias) com o valor global para o processo Administrativo de R$ 563.212,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS, DUZENTOS E DOZE MIL REAIS) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 13/06/2022.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:5CE7414D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA(FUNDEB), tornam público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o **Processo Administrativo nº 10030001/2022** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022,** cujo objeto consiste na REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO FREITAS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA VILA DE JAPERICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, tendo como vencedora a empresa**: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.916.786/0001-85**, vencedora do Item I no valor de R$ 2.345.973,79 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Adjudicação/Homologação: 09/06/2022**.

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:8188913E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º ERRATA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP

1º ERRATA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/SRP
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação ocorrido no edital do pregão eletrônico nº 007/2022, veiculado no Portal Transparência do Município de São João de Pirabas, Site do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e o Portal de Compras Públicas, em 06 de Junho de 2022, nos seguintes termos: **CORREÇÃO:** O ITEM 17.1.3.1 ALÍNEA A) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. **Onde se lê:** exercício social (ano 2020) **Leia-se:** exercício social (ano 2021).

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:9B8F14FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N°20220150/2022 - CONTRATO Nº: 20220150 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/TP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO N°20220150/2022 CONTRATO Nº: 20220150 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/TPCONTRATANTE.: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CONTRATADA(O): MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI OBJETO: Reforma da Escola Municipal Álvaro Freitas, incluindo a com construção de quadra coberta com vestiário, localizada na Vila de Japerica, zona rural do município de São João de Pirabas - Pa, incluindo material e mão de obra VALOR TOTAL: R$ 2.345.973,79 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1917.123610007.1.018 Const. Reforma de Quadras nas Escolas de Ensino Fundamental do Município., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 2.345.973,79 VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2022 a 13 de Maio de 2023DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2022

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:A183E5B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS PERTENCENTES AOS ORGÃOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**: F. EUTRÓPIO DE SOUSA EIRELI CNPJ: 05.012.256/0004-85**, representada por **FERNANDO EUTROPIO DE SOUSA CPF: 186.093.172-34** vencedora dos **itens:** 0005, 0008,0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025**,** no valor total para a empresa de R$ 563.212,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS). Totalizando o valor global registrado para a Ata de R$ 563.212,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS). A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2022. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:DB604544

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10017/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: DAVID AIRES DO NASCIMENTO NUNES**, RG: 5287774 / PC-PA e CPF: 833.965.352-00, residente na PASSAGEM TITO FRANCO, 28 - SOUZA- BELEM -PA.
CONTRATO: Nº 10017/2022
CARGO: ODONTOLOGO
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10017/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
GESTÃO E OPERACIONAZAÇÃO AÇAO BUCAL
Classificação Funcional Programática:10.301.0011.2.037
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:EAF1E615

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10018/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MANOEL IRINEU LIMA MUNIZ**, RG: 1376565 / PC-PA e CPF: 254.890.892-53, residente na RUA DOS MERCADORES, - CIDADE VELHA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10018/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10018/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SECRETARIA DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DA SEC. DE SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FAB6D771

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10019/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: NADILSON SOUSA DA FONSECA**, RG: 6419097 / SSP-PA e CPF: 005.743.452-21, residente na RUA JOSE BONIFACIO, 135 - OLARIA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10019/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10019/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DO ALEGRE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DA SEC. DE SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D222029E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10020/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: RAFAEL FONSECA DE MENEZES**, RG: 4679581 / SSP-PA e CPF: 854.087.192-00, residente na RUA PRESIDENTE MEDICI, 0 - INDEPENDENCIA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10020/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10020/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DA CIDADE VELHA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DA SEC. DE SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:42FCBA5A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10021/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: REGEANE FERREIRA DA SILVA**, RG: 32834926 / SSP-MT e CPF: 777.399.902-30, residente na TRAVESSA DA PONTE - BRASILIA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10021/2022
CARGO: ENFERMEIRO(A)
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10021/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 18 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DA VILA DE JARARACA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA
Classificação Funcional Programática:10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 11 de fevereiro de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D156040B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10022/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: GABRIELA CARDOSO DA SILVA**, RG: 7605177 / SSP-PA e CPF: 034.491.132-24, residente na AV PLACIDO NASCIMENTO -SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10022/2022
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10022/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 15 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DE SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA
Classificação Funcional Programática:10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 14 de fevereiro de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B68C0263

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10023/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LORRANY LUIZA DA COSTA SANTA BRIGIDA**, RG: 7740679 / SSP-PA e CPF: 700.306.142-28, residente na RUA PRINCIPAL, VILA DO LARANJAL-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10023/2022
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10023/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 15 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da ALMOXARIFADO DA SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DA SEC. DE SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 14 de fevereiro de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:EEAA4B35

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10024/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SINARA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, RG: 7085042 / SSP-PA e CPF: 552.812.062-49, residente na RAMAL DA VILA SAO PEDRO, 51 -SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10024/2022
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10024/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 11 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DO PATAUA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA
Classificação Funcional Programática:10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 18 de fevereiro de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A0033B3B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10025/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: EDIELE DIAS E DIAS**, RG: 6975586 / PC-PA e CPF: 019.467.012-03, residente na VILA DO JARARACA, 96 - ZONA RURAL-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10025/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10025/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SECRETARIA DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DA SEC. DE SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D709AA11

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10027/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: RAIMUNDO DIOGO OLIVEIRA ROCHA**,

RG: 4989614 / SEGUP-PA e CPF: 010.976.202-98, residente na TV DA FIBESP, 0 - ALEGRE-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10027/2022
CARGO: MOTORISTA I REF I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10027/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da HOSPITAL HMBM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSPITAL E UNIDADES BASICAS
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3A25E406

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10026/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: EMANUELA DA SILVA SOUZA**, RG: 7200199 / PC-PA e CPF: 025.745.542-64, residente na AV BARAO DO RIO BRANCO, CENTRO- NOVA TIMBOTEUA- PA.
CONTRATO: Nº 10026/2022
CARGO: ODONTOLOGO
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10026/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DE SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
GESTÃO E OPERACIONAZAÇÃO AÇAO BUCAL
Classificação Funcional Programática:10.301.0011.2.037
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E008A584

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SULAMITA FERREIRA MONTEIRO**, RG: 7210897 / PC-PA e CPF: 039.972.972-07, residente na AVENIDA SAO PEDRO, SN - COLINA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10028/2022
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10028/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses e 15 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DA CIDADE VELHA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA
Classificação Funcional Programática:10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 17 de março de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D939B157

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10029/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LIZAIRA GUIMARAES DE LIMA**, RG: 4990435 / PC-PA e CPF: 980.125.412-20, residente na RUA PARAENSE, 0 - COLINA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10029/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10029/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses e 10 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SECRETARIA DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DA SEC. DE SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 21 de março de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F886603A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10030/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ERICA LUANA VIEIRA SARMENTO**, RG: 7023687 / PA- e CPF: 025.292.842-37, residente na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1172 - SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10030/2022
CARGO: ENFERMEIRO(A)
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10030/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses e 08 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DE SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
GESTÃO E OPERACIONAZAÇÃO AÇAO BUCAL
Classificação Funcional Programática:10.301.0011.2.037
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 23 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 23 de março de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BC320404

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10031/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: VANDERSON JUNIOR DA COSTA ROCHA**, RG: 8773552 / SSP-PA e CPF: 063.384.262-19, residente na RUA PRINCIPAL, 0 - VILA DO PATAUA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10031/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10031/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses e 6 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SECRETARIA DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DA SEC. DE SAUDE
Classificação Funcional Programática:10.122.0001.2.032
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 25 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 25 de março de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FAEE83E6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10034/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: FERNANDO LUCAS FARIAS DA SILVA**, RG: 6975639 / PC-PA e CPF: 060.398.722-25, residente na AVENIDA SAO PEDRO, SN - CENTRO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10034/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10034/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da USF DA PIRACEMA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA
Classificação Funcional Programática:10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0141E052

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10036/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SHIRLEY DE JESUS DA SILVA PIEDADE**, RG: 6012166 / PC-PA e CPF: 000.387.882-17, residente na AVENIDA SAO PEDRO, SN - CENTRO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10036/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10036/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SECRETARIA DE SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA
Classificação Funcional Programática:10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:49FA78E6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10033/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: CLARK WANDERSON MOTA BEZERRA**, RG: 7416168 / PC-PA e CPF: 030.225.162-66, residente na RUA VIII, 3 - SAO TOME- SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10033/2022
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10033/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento

de necessidade emergencial da HOSPITAL MUNICIPAL HMBM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. HOSPITAL E UNIDADES BASICAS
Classificação Funcional Programática:10.302.0011.2.046
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:076D8350

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº10035/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: JOSE GUARANY MEDEIROS NETO**, RG: 3665529 / SSP-PA e CPF: 687.101.782-87, residente na RUA DOUTOR JUSTO CHERMONT, 99 - PADRE LUIS - BRAGANÇA-PA.
CONTRATO: Nº 10035/2022
CARGO: FISIOTERAPEUTA
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10035/2022 tem por objeto proceder a contratação por 09 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da ACADEMIA SAUDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN DE SAUDE
MANUT. DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA
Classificação Funcional Programática:10.301.0011.2.036
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de abril de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de abril de 2022

MERIAN BENOLIEL GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2DE4A69E

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10063/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LUCIO MAURO MIRANDA CORDOVIL FILHO**, RG: 7793799 / PC-PA e CPF: 040.107.182-00, residente na RUA TIMBIRAS -SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10063/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10063/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 3 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 3 de janeiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:47A1A275

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10124/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ROSINELSON VALE DOS SANTOS**, RG: 3310749 / PC-PA e CPF: 841.243.772-15, residente na AVENIDA PRINCIPAL, VILA DE NAZARE -SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10124/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10124/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 3 de janeiro de 2022 a 11 de março de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 3 de janeiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:11445310

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10066/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: YASMIN VITORIA SILVA E SILVA**, RG: 6782707 / PC-PA e CPF: 025.414.052-19, residente na AV. SAO PEDRO, SN - COLINA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10066/2022
CARGO: FISIOTERAPEUTA
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10066/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da CAEE ROZIMAR HONORIO PALHIANA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 3 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 3 de janeiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3E9015B8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10062/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: GRAYCE BEATRIZ DE SOUSA SANTIAGO**, RG: 6069930 / PC-PA e CPF: 007.671.982-04, residente na AV. SAO PEDRO, SN - COLINA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10062/2022
CARGO: PROFESSOR (A) PEB II - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.731,74 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10062/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF WALKIRIA PRADO MENDES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 3 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 3 de janeiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9899EE30

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10061/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: CRHYSAN COSTA DA FONSECA**, RG: 4990320 / PC-PA e CPF: 545.962.622-68, residente na RUA GURIJUBA, SN - PIRACEMA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10061/2022
CARGO: TEC.EM INFORMATICA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10061/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 3 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 3 de janeiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DE0C0001

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10064/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LUIZ FERREIRA DOS SANTOS**, RG: 2037032 / SSP-PA e CPF: 371.723.102-25, residente na AVENIDA PRINCIPAL, VILA DE NAZARE-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10064/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10064/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 3 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 3 de janeiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E1EBD176

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10065/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: TIAGO SANTOS DA COSTA**, RG: 5528459 / SSP-PA e CPF: 001.956.432-59, residente na RUA BACURI, SN - BACURI-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10065/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10065/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Observando os princípios

do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 3 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 3 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 3 de janeiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:904F5341

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10067/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ANA PAULA CONCEICAO DE SENA**, RG: 8417278 / SSP-PA e CPF: 040.734.492-65, residente na RUA PRINCIPAL - VILA NOVA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10067/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10067/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 19 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da E M E I F DA VILA NOVA I - PROEVIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 12 de janeiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:17E9CD8A

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10078/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: VALDEIR DA SILVA COSTA**, RG: 7071655 / SSP-PA e CPF: 028.107.822-02, residente na RUA JOSE SOUZA, VILA DE JAPERICA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10078/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10078/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEF MARIA DE JESUS SILVA PORTO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1A2991C6

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10069/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: FRANCISCO JEAN NORONHA LOIOLA**, RG: 3778210 / PC-PA e CPF: 661.432.172-20, residente na RUA S CASTRO, 40 - SALINOPOLIS- PA.
CONTRATO: Nº 10069/2022
CARGO: CONTADOR
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10069/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SETOR DE CONTABILIDADE-SEMED. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B837BE96

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10075/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MATINALDO MATOS DA FONSECA**, RG: 2536913 / PC-PA e CPF: 462.345.942-04, residente na RUA SAO FRANCISCO, 56 -SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10075/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10075/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF PERCILIANA MARIA DE JESUS. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se

esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0A18A674

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10072/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LEANDRO MONTEIRO SANTA BRIGIDA**, RG: 7398701 / PC-PA e CPF: 030.553.222-74, residente na RUA PRINCIPAL, 0 - VILA DO LARANJAL-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10072/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10072/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DO LARANJAL. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4E3DB085

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10122/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: GILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, RG: 2217198 / SSP-PA e CPF: 563.613.512-20, residente na TRAVESSA TIRADENTES, 0 - CIDADE VELHA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10122/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10122/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEF PROF GUAJARINA MENEZES SILVA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 30 de março de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8C32F9AC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10007/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: TATIANE DEYSE SILVA DOS SANTOS CRUZ**, RG: 3246359 / SSP-PA e CPF: 607.647.752-00, residente na RUA PEDRO DOS SANTOS, 200 -SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10007/2022
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$2.164,67 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10007/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF WALKIRIA PRADO MENDES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:15667B55

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10074/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MARIA DE NAZARE BRITO SANTA BRIGIDA**, RG: 6683039 / SSP-PA e CPF: 471.456.762-49, residente na TV MARAMBAIA, 144 - PONTA DA AGULHA-SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10074/2022
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I

VENCIMENTO: valor mensal de R$2.164,67 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10074/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF WALKIRIA PRADO MENDES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4DA4021F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10081/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: WELLINGTON DOS SANTOS AMORIM**, RG: 8157177 / PC-PA e CPF: 046.044.142-62, residente na VILA PACOVAL -SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10081/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10081/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF CAMILO DE SOUZA BORGES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:343563F7

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10080/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: VALDEMIR HOLANDA DA COSTA**, RG: 1504603 / SSP-PA e CPF: 247.298.502-97, residente na ROD PA 124, 0 - VILA DE SANTA LUZIA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10080/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10080/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da BIBILIOTECA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0FD4E418

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10068/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: CAMILA TAINA DA SILVA CORREA**, RG: 8215234 / PC-PA e CPF: 703.462.032-60, residente na ROD. PA 324, 19 - VILA JUTAIZINHO- SANTAREM NOVO- PA.
CONTRATO: Nº 10068/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10068/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:54C23747

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10078/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SOCORRO DE FATIMA OLIVEIRA**, RG: 1590338 / PC-PA e CPF: 282.307.102-44, residente na RUA PRINCIPAL, VILA DOS MIRITIS-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10078/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10078/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:F0769A83

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10077/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ROSIVAN DIAS CORREA**, RG: 5078417 / PC-PA e CPF: 900.451.062-15, residente na ROD PA 124, VILA DO AIMORES-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10077/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10077/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DE AIMORES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C6A0802C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10076/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ROSENILDO MAIA CORREA**, RG: 2856354 / SSP-PA e CPF: 756.860.232-04, residente na ROD PA 124, VILA DO CRUZEIRO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10076/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10076/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DO CRUZEIRO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DD9552CB

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10073/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MACIEL DOS SANTOS COSTA**, RG: 4679612 / SSP-PA e CPF: 845.949.182-04, residente na RUA DO ACAI, 8 - VILA DO PARIQUIS-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10073/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10073/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF JOAO GUALBERTO DE QUEIROZ. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:90DBA628

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10071/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: IAGO SOARES FERREIRA**, RG: 8012003 / SSP-PA e CPF: 039.456.762-58, residente na TRAVESSA SANTA RITA, 464 - COLINA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10071/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10071/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento

de necessidade emergencial da EMEIF DE BOA ESPERANCA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:838039AE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10070/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: GRACIANE DE JESUS DA SILVA LISBOA**, RG: 5523321 / PC-PA e CPF: 946.942.492-15, residente na AV. PLACIDO NASCIMENTO, 753 - CIDADE VELHA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10070/2022
CARGO: PROFESSOR (A) PEB II - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.731,74 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10070/2022 tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF SANTA LUZIA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2820B15F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10082/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: CLEITON OLIVEIRA LISBOA**, RG: 8581662 / SSP-PA e CPF: 704.674.462-96, residente na TRAV. SAO PEDRO, SN - COLINA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10082/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10082/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 20 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF JOAO GUALBERTO DE QUEIROZ. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 9 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 9 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7CB18DAE

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10083/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SERGIO DE SENA MONTEIRO**, RG: 4864133 / SSP-PA e CPF: 002.444.552-52, residente na TRAV. SAO PEDRO, SN - COLINA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10083/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10083/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses e 14 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEF PROF GUAJARINA MENEZES SILVA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 15 de fevereiro de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B7735AE2

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10091/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LEILA DOS REIS DE ARAUJO ROCHA**, RG: 6458865 / PC-PA e CPF: 007.112.882-40, residente na ROD PA 124, VILA DE NAZARE-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10091/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10091/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento

de necessidade emergencial da EMEIF DE NAZAREZINHA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:6E2726B1

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10090/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: KAIRA ROBERTA DOS SANTOS SANTANA**, RG: 5010960 / -PA e CPF: 020.151.492-36, residente na RUA MINISTRO SALUSTIANO VILHENA FILHO, 538 - BRASILIA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10090/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10090/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da BIBILIOTECA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:B63CF217

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10092/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: LILIAN CARLA DIAS XAVIER**, RG: 5821982 / PC-PA e CPF: 946.630.332-53, residente na TRAVESSA PRIMEIRA SN - VILA NAZARE, SN - VILA DE NAZARE-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10092/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10092/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF MARIA DULCINEA MAIA DA COSTA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1A6AC87C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10096/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: MARIA ARIANE DA SILVA**, RG: 3713364 / PC-PA e CPF: 716.527.792-72, residente na RUA LAZARO RIBEIRO, 490 - UNIAO-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10096/2022
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10096/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEF PROF GUAJARINA MENEZES SILVA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E6F61D64

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10084/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: DOMINGOS FAUSTINO SOARES DE SENA**, RG: 2074771 / PC-PA e CPF: 374.837.652-91, residente na RUA SANTA RITA, 662 - ALTO DA COLINA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10084/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10084/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF PERCILIANA MARIA DE

JESUS. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:737FE56D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10089/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: ISAIAS MONTEIRO E MONTEIRO**, RG: 8112068 / SSP-PA e CPF: 048.147.082-46, residente na RUA PRINCIPAL, VILA DE NAZARÉ-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10089/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10089/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DE SAO BENEDITO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5D92FE7C

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10099/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: RAIMUNDO TUIA RIBEIRO FARIA**, RG: 4108234 / PC-PA e CPF: 686.941.052-68, residente na RUA CAMETA, SN - MACARICO- SALINOPOLIS-PA.
CONTRATO: Nº 10099/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10099/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF DE AIMORES. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4746657D

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10085/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: FAGNER ALAN ATAIDE DE SANTA BRIGIDA**, RG: 7036975 / PC-PA e CPF: 021.751.622-06, residente na TV. QUINTA 6 RAMAL JARARACA, SN - VILA DE JARARACA-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10085/2022
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10085/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF NORMA GUILHON. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:EAF0463B

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº10100/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO: SANDRO DA SILVA BENTES**, RG: 6447347 / PC-PA e CPF: 008.851.672-52, residente na ROD. PA 124 - KM 40 - VILA DO KM 40-SÃO JOÃO DE PIRABAS -PA.
CONTRATO: Nº 10100/2022
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: o presente Contrato Administrativo nº 10100/2022 tem por objeto proceder a contratação por 10 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da EMEIF FREI MANOEL TORPETT. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta

contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUT. ENS. FUNDAMENTAL
Classificação Funcional Programática:12.361.0008.2.064
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de março de 2022

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0DFA94C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO E EXTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO.
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-021FMS;**OBJETO:**Prestação de serviço médico especialista em ultrassonografias para atuar no hospital municipal de Senador José Porfirio;**CONTRATADO:**PEDRO PAULO MENDES D'ANTONA no**VALOR:**R$ 36.446,76**;**SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 09 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATONº: 20220131;**ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-021FMS;**CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**CONTRATADO:**PEDRO PAULO MENDES D'ANTONA;**OBJETO:**Prestação de serviço médico especialista em ultrassonografias para atuar no hospital municipal de Senador José Porfirio;**VALOR TOTAL:**R$ 36.446,76;**PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.066, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.99;**VIGÊNCIA:**de 10 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022;**DATA DA ASSINATURA**: de 10 de junho de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº:20220108;**ORIGEM:**INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022 – 016FMS;**CONTRATANTE:**Fundo Municipal de Saúde;**CONTRATADO:**ÍTALO MATHEUS LIMA NOGUEIRA;**OBJETO:**O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 16,62% do valor atualizado do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal no 8.666/93, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio;**VALOR BRUTO ATUALIZADO**: R$ 44.082,36;**DATA DA ASSINATURA:**14 de junho de 2022.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:0D4FBAF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 021/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 28.694.274/0001-47 com o valor global de R$ 3.435.330,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais).
Data da Homologação: 09/06/2022.

Trairão - PA, 09 de junho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1E35B5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220053 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 28.694.274/0001-47 com o valor global de R$ 3.435.330,00(Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta Reais).
Data da Assinatura: 10/06/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 10 de junho de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1103E450

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2022

"NOMEAÇÃO DO SR. JOSENILTON MUNIZ DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSENILTON MUNIZ DA SILVA** CPF nº 012.554.652-12, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 3,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B7753451

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 050/2022

"INSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ACOMPANHAR, DIRIGIR E JULGAR A LICITAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e artigo 51 da Lei Federal 8.666/93

CONSIDERANDO o Convênio nº 033/2022 celebrado com o Governo do Estado do Pará e a necessidade de iniciar o processo administrativo, acompanhar e julgar a realização do certame público referente à reforma do Hospital Municipal de Trairão,

CONSIDERANDO ainda os princípios da transparência, eficiência e publicidade que devem reger a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º InstituirComissão Especial de Licitaçãopara dirigir e julgar a licitação na modalidade de concorrência pública, do tipo menor preço, para a execução do Convênio nº 033/2022, celebrado com o Governo do Estado do Pará, cujo objeto é areforma e ampliação do Hospital Municipal de Trairão, com a seguinte composição de membros e respectivas atribuições:

I. Presidente: **JOSENILTON MUNIZ DA SILVA**, servidor público comissionado, C.P.F. nº 012.554.652-12

II. Membros: **GLADSON ROBERTTY RODRIGUES DA SILVA**, servidor público, assistente administrativo, matrícula 040068-8 e **DEIVIDE DA SILVA CRUZ**, servidor público, C.P.F. nº 876.764.272-15, matrícula nº 125587-8.

Art. 2º A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade até a data de homologação do certame relacionado no artigo 1º.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 10 de junho de 2022**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:52560812

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 020/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA, CNPJ: 45.293.303/0001-88 com o valor global de R$ 244.418,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais).
Data da Homologação: 14/06/2022.

Trairão - PA, 14 de junho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CD4B6DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220054 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA, CNPJ: 45.293.303/0001-88 com o valor global de R$ 244.418,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais).
Data da Assinatura: 14/06/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 14 de junho de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:41A7D404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-005SMDS**. Objeto: **CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESUAS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO,PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ**. Contratada: **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, no valor total de **R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TUCUMÃ - PA, 14 de junho de 2022. **LIVIA LIRA DE ARAUJO –** Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

Termo de Ratificação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-006FMS**. Objeto: **FORMALIZAÇAO DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PROJETO DE PESQUISA "ANÁLISE DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS CAUSADAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**. Contratada: **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, no valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 19 de maio de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A873A413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 64/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220272
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ..

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Maio de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:05B9CA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220302 – ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-005SMDS**. Objeto: **CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESUAS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO,PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** Contratada: **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA;** no valor total de **R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais)**. VIGÊNCIA: 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 14 de junho de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATO Nº: 20220300 – ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-006FMS**. Objeto: **FORMALIZAÇAO DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PROJETO DE PESQUISA "ANÁLISE DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS CAUSADAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA",** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA;** no valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. VIGÊNCIA: 03 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 14 de junho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7D18CE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 22/2022**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220302
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-005SMDS
Objeto Contratual: CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE

GESUAS,MANUTENÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO,PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** como CONTRATANTE e **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Junho de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9D82C0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 23/2022**FMAS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220275
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Maio de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8C8EBB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 43/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220273
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Maio de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0034CFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 12/2022**FMMTI**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220276
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** como CONTRATANTE e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Maio de 2022

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:07175F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 105/2022-006**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220300
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-006FMS
Objeto Contratual: FORMALIZAÇAO DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PROJETO DE PESQUISA "ANÁLISE DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS CAUSADAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA"

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Junho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:984E3DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 107/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220274
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-021PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F17B204C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220400

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a CTTUC-COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE TUCURUÍ, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.875,50 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CAE011F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220243 Contratante: Fundo Mun. de Saúde Contratada: **L C POZZER EIRELI**, CNPJ 34.848.473/0001-65 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento materiais de Limpeza e Descartáveis. Origem: PG Nº 010/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 20/05/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 64.004,84.
##TEX Contrato Nº 20220260 Contratante: Fundo Mun. de Educação Contratada: **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**, CNPJ 14.217.473/0001-50 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviço de Softwares de Locação e Gestão de Recursos Humanos – Web. Origem: DL Nº 003/2022-DL/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/06/2022 à 06/06/2023, Valor: R$ 12.600,00.
##TEX Contrato Nº 20220261 Contratante: Fundo Mun. de Assistência Social Contratada: **M DE N P C ANAISSE-EPP**, CNPJ 14.145.416/0001-02 Objeto: Contratação de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, para Cotação, Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento, Endosso e Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais. Origem: PG Nº 015/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/06/2022 à 06/06/2023, Valor: R$ 7.500,00.
##TEX Contrato Nº 20220262 Contratante: Fundo Mun. de Educação Contratada: **M DE N P C ANAISSE-EPP**, CNPJ 14.145.416/0001-02 Objeto: Contratação de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, para Cotação, Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento, Endosso e Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais. Origem: PG Nº 015/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/06/2022 à 06/06/2023, Valor: R$ 20.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220263 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **M DE N P C ANAISSE-EPP**, CNPJ 14.145.416/0001-02 Objeto: Contratação de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, para Cotação, Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento, Endosso e Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais. Origem: PG Nº 015/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/06/2022 à 06/06/2023, Valor: R$ 44.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220264 Contratante: Fundo Mun. de Meio Ambiente Contratada: **M DE N P C ANAISSE-EPP**, CNPJ 14.145.416/0001-02 Objeto: Contratação de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, para Cotação, Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento, Endosso e Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais. Origem: PG Nº 015/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/06/2022 à 06/06/2023, Valor: R$ 15.000,00.
##TEX Contrato Nº 20220265 Contratante: Fundo Mun. de Saúde Contratada: **M DE N P C ANAISSE-EPP**, CNPJ 14.145.416/0001-02 Objeto: Contratação de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, para Cotação, Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento, Endosso e Fornecimento de Passagens Rodoviárias Intermunicipais e Interestaduais. Origem: PG Nº 015/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/06/2022 à 06/06/2023, Valor: R$ 6.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:A22F3A1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - 33/2022/PMX - AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 60/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 033/2022/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação, adjudico o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR,** destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021 entre Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Ministério de Desenvolvimento Agrário. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ 17.449.881/0001-25, estabelecida a Rod. PA 150, SN, KM 07, folha CSI 29, Qd. 01, Lt. 12 Sala B, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá – PA, CEP: 68.504-034, com o item 01, totalizando um valor global de R$ 156.740,00 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

Xinguara - PA, 10 de junho de 2022.

Município de Xinguara/pa.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:72CE117E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 033/2022/PMX - AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 33/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR,** destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021 entre Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Ministério de Desenvolvimento Agrário**.**

FIRMA VENCEDORA:

REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 17.449.881/0001-25, estabelecida a Rod. PA 150, SN, KM 07, folha CSI 29, Qd. 01, Lt. 12 Sala B, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá – PA, CEP: 68.504-034, telefone: (94)2103-8700 / (94)99144-4522, com o item 01, totalizando um valor global de R$ 156.740,00 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2022/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 10 de junho de 2022.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:4F7C80CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 33/2021/PMX - AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 033/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 60/2022/PMX
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/PMX
Objeto: Registrar os preços para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR,** destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021 entre Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Ministério de Desenvolvimento Agrário**.**
Orgão: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 17.449.881/0001-25, estabelecida a Rod. PA 150, SN, KM 07, folha CSI 29, Qd. 01, Lt. 12 Sala B, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá – PA, CEP: 68.504-034, com o item 01, totalizando um valor global de R$ 156.740,00 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

XINGUARA-PA, 13 de junho de 2022.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:584755CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 025/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 025/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2022/PMX. Considerando o resultado obtido na presente licitação adjudico o Registro de Preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara – Pará**,** objeto da licitação em questão, em favor da firma: **ANALIA MOREIRA DE MELO DOURADO**, estabelecida à Avenida Lauro Sodré, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 41 e 42 perfazendo um valor global R$ 316.531,36 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Xinguara - PA, 07 de junho de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A12B8AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 025/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 025/2022/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL,** deste Município de Xinguara – Pará**.**

FIRMAS VENCEDORAS:

ANALIA MOREIRA DE MELO DOURADO, estabelecida à Avenida Lauro Sodré, nº 763, Centro, CEP: 68.555-005, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ. 23.426.556/0001-40, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 41 e 42 perfazendo um valor global R$ 316.531,36 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 025/2022/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 10 de junho de 2022.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2DFB2881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 025/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 025/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/PMX

ANEXO I

Objeto: Registro de preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – PA.

Órgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

ANALIA MOREIRA DE MELO DOURADO, estabelecida à Avenida Lauro Sodré, nº 763, Centro, CEP: 68.555-005, inscrita no CNPJ. 23.426.556/0001-40, Telefone: (94) 991411924, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 41 e 42 perfazendo um **valor global R$ 316.531,36** (trezentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Xinguara - PA, dia 13 de junho de 2022.

Município de Xinguara/PA
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FC02EF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 033/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 60/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 033/2022/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação, adjudico o Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR,** destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021 entre Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Ministério de Desenvolvimento Agrário. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ 17.449.881/0001-25, estabelecida a Rod. PA 150, SN, KM 07, folha CSI 29, Qd. 01, Lt. 12 Sala B, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá – PA, CEP: 68.504-034, com o item 01, totalizando um valor global de R$ 156.740,00 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

Xinguara - PA, 10 de junho de 2022.

Município de Xinguara/PA.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A289B91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 033/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 33/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR,** destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021 entre Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Ministério de Desenvolvimento Agrário**.**

FIRMA VENCEDORA:

REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 17.449.881/0001-25, estabelecida a Rod. PA 150, SN, KM 07, folha CSI 29, Qd. 01, Lt. 12 Sala B, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá – PA, CEP: 68.504-034, telefone: (94)2103-8700 / (94)99144-4522, com o item 01, totalizando um valor global de R$ 156.740,00 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2022/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 10 de junho de 2022.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:43D23AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 33/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2022/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 33/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR,** destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021 entre Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Ministério de Desenvolvimento Agrário**.**

FIRMA VENCEDORA:

REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 17.449.881/0001-25, estabelecida a Rod. PA 150, SN, KM 07, folha CSI 29, Qd. 01, Lt. 12 Sala B, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá – PA, CEP: 68.504-034, telefone: (94)2103-8700 / (94)99144-4522, com o item 01, totalizando um valor global de R$ 156.740,00 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/2022/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 10 de junho de 2022.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A90F31E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 033/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 033/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 60/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/PMX

Objeto: Registrar os preços para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR,** destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021 entre Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Ministério de Desenvolvimento Agrário**.**

Orgão: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 17.449.881/0001-25, estabelecida a Rod. PA 150, SN, KM 07, folha CSI 29, Qd. 01, Lt. 12 Sala B, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá – PA, CEP: 68.504-034, com o item 01, totalizando um valor global de R$ 156.740,00 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta reais).

XINGUARA-PA, 13 de junho de 2022.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:120BD3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 865/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 865/2022/SEMED.
CONTRATADO**:CLARICE BERTAIOLI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:73287C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 866/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 866/2022/SEMED.
CONTRATADO**:DIOLENA DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:06EE25AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 867/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 867/2022/SEMED.
CONTRATADO**:DINAINA ALMEIDA PINTO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C7EBF210

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 868/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 868/2022/SEMED.
CONTRATADO**:EDINALVA DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:52E4549E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 869/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 869/2022/SEMED.
CONTRATADO**:KEZIA CILENE MATOS DOS REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3D273BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 870/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 870/2022/SEMED.
CONTRATADO**:TAISA DA SILVA MESQUITA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F0CE7E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 871/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 871/2022/SEMED.
CONTRATADO**:VALERIA DA SILVA CALAZANS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D0421D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 872/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 872/2022/SEMED.
CONTRATADO**:IVANETE CORDEIRO DE ALMEIDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FA50ADEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 874/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 874/2022/SEMED.
CONTRATADO:**EDINOELIA SILVA CORDEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A6564630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 875/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 875/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GILVANIA ALVES ROSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BD0A635D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 876/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 876/2022/SEMED.
CONTRATADO:**IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5FE81811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 877/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 877/2022/SEMED.
CONTRATADO:**PATRICIA SOUSA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B8C59CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 878/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 878/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ELANE DA SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FE3B49E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 879/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 879/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GABRIELLY VITORIA DA SILVA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A9F91126

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 880/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 880/2022/SEMED.
CONTRATADO:**CLEANE LOPES DE SOUZA MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:34DCB257

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 881/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 881/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0E1B539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 882/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 882/2022/SEMED.
CONTRATADO:**EDIANA ALVES FEITOSA ROSEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:872820CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 883/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 883/2022/SEMED.

CONTRATADO:**FRANCILENE MONTEIRO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4E216D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 884/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 884/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ALBERT FERREIRA VARELA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BF98C493

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 885/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 885/2022/SEMED.
CONTRATADO:**CARMELITA MARIA RIBEIRO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E44D68E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 886/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 886/2022/SEMED.
CONTRATADO:**PATRICIA ARAUJO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AE39A63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 887/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 887/2022/SEMED.
CONTRATADO:**REGINA DE SOUSA LIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EBB16DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 889/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 889/2022/SEMED.
CONTRATADO:**SIMONE OLIVEIRA DA MOTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8D7B2BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 890/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 890/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA FRANCISCA SANTOS CHAVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7743FAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 891/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 891/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GLAUDENIR DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2075F297

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 892/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 892/2022/SEMED.
CONTRATADO:**TARLENE LUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C5DE2B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 893/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 893/2022/SEMED.
CONTRATADO:**WANDERLEYA ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D6D07E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 894/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 894/2022/SEMED.
CONTRATADO**:JOSE FERNANDES EUZEBIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.959,08**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0FDA42BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 895/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 895/2022/SEMED.
CONTRATADO**:ALESSANDRO FERNANDES BELEM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.770,12**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:232929DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 896/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 896/2022/SEMED.
CONTRATADO**:JOSE DE ARAUJO FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A7565928

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 898/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 898/2022/SEMED.
CONTRATADO**:NILTANIA DE JESUS PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5F8008BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 900/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 900/2022/SEMED.
CONTRATADO**:JOZINDA DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.929,50**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:905EC24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1055/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1055/2022/SEMED.
CONTRATADO**:EMELLY JOANE RODRIGUES SEVERIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.786,80**
VIGENCIA:**04/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FE2A2BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1056/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1056/2022/SEMED.
CONTRATADO**:KATIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:259AA214

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1057/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1057/2022/SEMED.
CONTRATADO**:ADRIANA PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.786,80**
VIGENCIA:**04/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:18A870A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1058/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1058/2022/SEMED.
CONTRATADO**:FRANCISCO XAVIER LIMA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:24900C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1059/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1059/2022/SEMED.
CONTRATADO**:FERNANDA BARROS VIEIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:80642850

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1060/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1060/2022/SEMED.
CONTRATADO:**PATRICIA SANTOS PRUDENTE PALHARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.703,50**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C7A84637

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1061/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1061/2022/SEMED.
CONTRATADO:**EILA SILVA CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.703,50**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7313D53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1062/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1062/2022/SEMED.
CONTRATADO:**YASMIN MOURA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.786,80**
VIGENCIA:**04/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:83B03F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1063/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1063/2022/SEMED.
CONTRATADO:**DARLENE ARAUJO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.877,60**
VIGENCIA:**08/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1EBD6C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1064/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1064/2022/SEMED.
CONTRATADO:**CELSO DA SILVA PIMENTEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.695,10**
VIGENCIA:**04/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:181849D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1065/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1065/2022/SEMED.
CONTRATADO:**SHEILA MORAIS BENDOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.703,50**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E57D7B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1066/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1066/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DO SOCORRO ANDRADE SA**
OBJETO:**CONTRATO 10.221,20**
VIGENCIA:**18/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1BB5CA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1067/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1067/2022/SEMED.
CONTRATADO:**SEBASTIAO EUZEBIO DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.195,45**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EC9D61BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1068/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1068/2022/SEMED.
CONTRATADO:**REGIANE HAGATA DOS SANTOS XAVIER LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6AECD7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1069/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1069/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ELIEZER ROSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.746,40**

VIGENCIA:**05/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9F5113FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº.1070/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1070/2022/SEMED.
CONTRATADO:**MARLENE CARVALHO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:27709F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº.1071/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1071/2022/SEMED.
CONTRATADO:**BENEDITO JOSE BUENO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.786,80**
VIGENCIA:**04/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AF2D47C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1072/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1072/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LANNA LIMA DE SOUZA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B2EEEB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CCONTRATO: Nº. 1073/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1073/2022/SEMED.
CONTRATADO:**KATIA LIMA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AADD95AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1074/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1074/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GARDEANE ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E15EDD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1076/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1076/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ELZA DA SILVA MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BC2B2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1076/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1076/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ELZA DA SILVA MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:548440ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1077/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1077/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO 10.746,40**
VIGENCIA:**05/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:45DCE848

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1078/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1078/2022/SEMED.
CONTRATADO:**DANIELA COELHO ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1F81C562

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1079/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1079/2022/SEMED.
CONTRATADO:**NAIANY SILVA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**

VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C890386B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1080/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1080/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JOAO VIANEZ TEIXEIRA DE CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.499,30**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F204BF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1081/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1081/2022/SEMED.
CONTRATADO:**NICOLE SOUSA SIQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.908,00**
VIGENCIA:**01/04/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E2D138D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1084/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1084/2022/SEMED.
CONTRATADO:**KALINY KATLIN PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FF910C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1093/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1093/2022/SEMED.
CONTRATADO:**CRISTIANE FERREIRA FLORES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.352,40**
VIGENCIA:**21/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DADC658D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1094/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1094/2022/SEMED.
CONTRATADO:**RAIMUNDA ROCHA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.039,20**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:16E9BFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1095/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1095/2022/SEMED.
CONTRATADO:**VANDA DE SOUZA PORTUGAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:87D02919

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1096/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1096/2022/SEMED.
CONTRATADO:**DULCINEA GOMES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.079,60**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7B9D8B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1097/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1097/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GABRIELA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C118876C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1098/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1098/2022/SEMED.
CONTRATADO:**JAIRO DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.929,50**
VIGENCIA:**04/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F23F1C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1099/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1099/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ANDREANY PEREIRA DA ROCHA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:46569863

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1100/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1100/2022/SEMED.
CONTRATADO:**ELIANE SANTOS BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.918,00**
VIGENCIA:**07/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3EC5EFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1105/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1105/2022/SEMED.
CONTRATADO:**FLAVIO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR MUSICAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.394,80**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:62ABFAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1106/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1106/2022/SEMED.
CONTRATADO:**GILVAN SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.009,00**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9E7035EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1147/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1147/2022/SEMED.
CONTRATADO:**LUCILENE PAJEU RESENDE NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.009,00**
VIGENCIA:**03/03/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9606C8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 562/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 562/2022/SEMED.
CONTRATADO:**RAYANE PACHECO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR, DE 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.235,00**
VIGENCIA:**01/02/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:46FB353A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 039/2022/SEMEC

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 071/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 039/2022/SEMEC

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA, deste Município de Xinguara/PA, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 29/06/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 14 de junho de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AC205C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 121/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 121/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA ALESSANDRA BALBINO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:772EC05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 122/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 122/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARIA DA GUIA VIEIRA DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**

VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E78DD4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 123/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 123/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MARILENE FERNANDES DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:613DF86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 124/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 124/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MAZIA HONORATO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:D9F98661

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 125/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 125/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: RAIMUNDA SOARES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:89B4F881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 126/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 126/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: ROSILENE FERREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E3055787

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 127/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 127/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: SILDA MOREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:67156B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 128/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 128/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: SIMONE ANDREIA ARRAES ARAUJO ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:4BFE6227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 129/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 129/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: WANDERLEIA DOS REIS SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,000**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:5CE71C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 130/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 130/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:JESSICA FERREIRA SOUTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE BIOMEDICO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:1D641112

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 131/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 131/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:BEATRIZ LIMA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 82.669,56**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:8340582F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 132/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 132/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**DANDARA PEREIRA LACERDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 82.669,56**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:5E96E9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 133/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 133/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**FLAVIA LAGARES FARIA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 82.210,28**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:994E2B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 134/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 134/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**GLEISANIA ANTONIA MELO VARGAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 82.210,28**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:3EA033D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 135/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 135/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOÃO GABRIEL FIDEL SANTANA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 81.291,73**
VIGENCIA:**07/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:CDDCB90A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 136/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 136/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOAR ALVES DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 82.210,28**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E16F2FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 137/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 137/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOSE APARECIDO ALVES CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 82.210,28**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:2CB6F7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 138/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 138/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**NAYARA GOMES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 82.210,28**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9A7EED28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 139/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 139/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**AURISTELA DOS SANTOS SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 62.002,68**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 31/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:AD694BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 140/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 140/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CATCILENE JERONIMO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 62.002,68**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C8BD10BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 141/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 141/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CHRISTIANE CARVALHO BARBOSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E3A97E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 142/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 142/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ELEN DANIELE ROSA PINTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E12A70C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 143/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 143/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:JOSELMA ANDRADE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:59A19137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 144/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 144/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:KAMILLY FONTANA WITECK**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A5D479BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 145/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 145/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:MILENA ADELINE DA SILVA ARANTES SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:5ADFD4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 146/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 146/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:PATRICIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:24D58031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 147/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 147/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:RICHARD JOSE SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:8C26F005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 148/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 148/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:VANIA MARIA PINTO CAPPELLARI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMERIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 62.002,68**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 31/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:1B90B96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 149/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 149/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:JESSE DOS SANTOS TEIXEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO BIOQUIMICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:0030802B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 150/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 150/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:SOLANGE SILVA VILELA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FARMACEUTICO BIOQUIMICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:68A8C5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 151/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 151/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: NATALY SILVA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**

VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C781B929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 152/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 152/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**: WAGNER REZENDE ASSUNÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 61.658,22**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:DF0E0BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 153/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 153/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ADALTO VIEIRA DE PAIVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:48E09284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 154/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 154/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ALISSON LIMA RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9E89A67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 155/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 155/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C91B6330

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 156/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 156/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ANTONIO CRUZ DE LIMA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:75979D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 157/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 157/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:77C5E4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 158/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 158/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:CARLOS CESAR DE OLIVEIRA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:7C6A2EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 159/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 159/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:EDILSON CAMPOS SOUSA JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:36EB8C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 160/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 160/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:EDIVALDO DOS SANTOS VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:EA6EEFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 161/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 161/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:EDIVAN BANDEIRA DE BRITO**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B3065147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 162/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 162/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**EDMAR DE JESUS LOPES SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.636,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:557DC9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 163/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 163/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**EDVALDO FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:7A901C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 164/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 164/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ELIEZER ROSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.636,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C9D6145E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 165/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 165/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ERISVALDO CONCEICAO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:3EE4CF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 166/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 166/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**EZEQUIEL SANTOS GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:C3866664

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 167/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 167/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**FABRICIO CAVALCANTE CARDOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:625AF843

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 168/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 168/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**FERNANDO PINHEIRO DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.636,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:802D84B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 169/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 169/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**IGOR LIMA SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:CDE9731D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 170/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 170/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**IRISLANIA MENDES DE ALMEIDA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:171D93A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 171/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 171/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ITAMAR PEREIRA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6E1F05EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 172/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 172/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOAO CANTUARIO DA SILVA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:834197BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 173/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 173/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOAO SATURNINO DE MOURA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:FB4EDFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 174/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 174/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOSE CARLOS FERNANDES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:18E64A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 175/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 175/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOSE JOAQUIM MARTINS CARIDADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:914E8A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 176/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 176/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JURACI SORIANO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:82D0820E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 177/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 177/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LEANDRO FERREIRA COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:AF23C683

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 178/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 178/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LOURIVAL ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A6A91FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 179/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 179/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARCIO QUEIROZ DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:3EAF8312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 180/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 180/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARCOS VENICIUS DE MOURA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.636,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:20E0D1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 181/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 181/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**PEDRO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:5A73E4EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 182/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 182/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**RAFAEL COSTA BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:DBB5434D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 183/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 183/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**RICARDO CARVALHO NOGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:08FFC91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 184/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 184/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ROGERIO DOS SANTOS BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9F47F7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DECONTRATO: Nº. 185/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 185/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO: **SALMO HENRIQUE SILVA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:8FC61EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 186/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 186/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**SILVANITO DUTRA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:53C06EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 187/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 187/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**THIAGO GOMES DE SENA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:7D3E5E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 188/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 188/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**WELVES ROSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:55B343E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 189/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 189/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**WERICH ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:01BFF011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 190/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 190/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**WESLEY MATOS COSTA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:E210AD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 191/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 191/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**WHILAS SILVA FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.544,00**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9468C16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 192/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 192/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**EDIVAN ROSA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.891,48**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:93D6A13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 193/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 193/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOSE SOARES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.803,19**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9BA5F0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 194/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 194/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MATHEUS HENRIQUE NUNES LUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.648,58**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 28/02/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:CE5C89D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 195/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 195/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**PABLO RAFAEL BRITO MONTEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.891,48**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B8E69D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 196/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 196/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ALDOMAR NASCIMENTO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.231,74**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:7F9398D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 197/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 197/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ANDERSON SANTOS DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6654580C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 198/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 198/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.926,96**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:CB2E5EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 199/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 199/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**EDMAR JOAO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.479,43**
VIGENCIA:**17/01/2022 À 31/03/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:37962A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 200/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 200/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**EGON MATHEUS SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.879,94**
VIGENCIA:**02/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:4258A874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 601/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 601/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**GIOVANI PEREIRA MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.926,96**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:55373EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 602/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 602/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JACKSON CARDOSO FIGUEREDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:1364F2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 603/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 603/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:BF6FA6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 604/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 604/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**LEANDRO NEVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.785,90**
VIGENCIA:**04/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:372F5B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 605/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 605/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**MARCIO LAURO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.268,68**
VIGENCIA:**15/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:2F4355B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 606/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 606/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:6DDC1EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 607/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 607/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**SERGIO DOS REIS SOARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.832,92**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:BCFC885D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 608/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 608/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**SILAS JUVENAL DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.926,96**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A1330FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 609/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 609/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO:**VICENTE BATISTA DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.926,96**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:293647EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N º 27 / 2022 – SESMAB – GAB

PORTARIA N º 27 / 2 02 2 – SESMAB – GAB

Dispõe sobr e a I nstit ucionalização do Protocolo Clínico e as Diretrizes Terapêuticas do Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e I ntolerância à Lactose, segundo abordagem multidisciplinar, no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Abaetetuba, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO as disposições constitucionais e a Lei Federal n° 8080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, como direto fundamental do ser humano;

CONSIDERANDO os dispostos legal contidos na Lei Federal n° 8.234, de 17 de setembro de 1991, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Nutricionista e determina outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas na NORMA BRASILEIRA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES, homologada pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde n° 31, de 12 de Outubro de 1992;

CONSIDERANDO o Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar elaborado em 2007, pela Sociedade Brasileira de Pediatria e pela Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar o atendimento às solicitações de Fórmulas Infantis Especiais para pacientes com Alergia à Proteína do Leite de Vaca - APLV e intolerância à lactose, no âmbito do Município de Abaetetuba;

CONSIDERANDO as recomendações de condutas clínicas reconhecidas internacionalmente e, frente às opções de produtos devidamente registrados e aprovados no país pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer aos usuários de forma regular e contínua, um elenco de fórmulas nutricionais especiais e altern ativas (leites vegetais) definidas de acordo com rigorosos critérios técnicos e científicos, com base em estudos e evidências clínicas, para o atendimento das necessidades nutricionais e epidemiológicas mais prevalentes.

RESOLVE:

Art. 1° Institucionalizar no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Abaetetuba: O PROTOCOLO CLÍNICO E AS DIRETRIZES TERAPÊUTICAS DO PROGRAMA DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E I N T O L E R Â N C I A À L A C T O S E , S E G U N D O A B O R D A G E M MULTIDISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA (Anexo **1),** da presente Lei.

Artigo 2° - Promover a integração entre áreas afins, especificamente às de Serviço Social, Nutrição e Medicina.

Artigo 3º - Divulgar, sob forma de Anexo II, o formulário de solicitação dos produtos e Cartão de Acompanhamento do Programa.

Artigo 4° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária devidamente alocada na Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA, 13 de junho de 2022

Registra-se, Publica-se, dê ciência e cumpra-se.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002 /2022

ANEXO I

P RO T O CO L O CL Í NI CO E AS DI RET RI Z ES T E RA P ÊUT I C AS D O PROGRAMA DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E I N T O L E R Â N C I A À L A C T O S E , S E G U N D O A B O R D A G E M MULTIDISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Brasileira de 1988 reconhece o direito à saúde, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Os esforços realizados no sentido de viabilizar este direito constitucional, promoveram avanços na organização do sistema de saúde brasileiro, entre os quais a descentralização, gestão com a participação da população e ampliação de acesso. No entanto ainda persistem importantes problemas de gestão do sistema e da gerência dos serviços de saúde.

Neste sentido a Política de Saúde em Alimentação e Nutrição por meio da diretriz de prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição se propõem implementar ações gerais e específicas para o combate as possíveis complicações relacionadas a algumas patologias, onde, a metodologia da assistência, encontra-se ainda indefinida.

Com este objetivo foi realizado nos dias 13 a 14 de setembro de 2007 um Seminário sobre Intolerância Alimentar, ocorrido, com patrocínio do Ministério da Saúde, Referência Técnica Nutricional do Município de Belém, Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição da Região Norte e Faculdade de Nutrição da Universidade Federal do Pará, onde se discutiu o assunto e se construiu uma minuta de protocolo, norteador do atendimento às crianças portadoras de Alergia Alimentar, especificamente aquelas que apresentam hipersensibilidade alérgica à proteína do leite de vaca - APLV.

Ressalta-se ainda que a referida minuta foi construída coletivamente com a participação ativa de diversos segmentos sociais a saber: Sociedade Brasileira de Pediatria, ACELBRA, Fundação Santa Casa, UEPA, e Associação de Pais de Crianças Portadoras de APLV. Este encontro resultou o protocolo de atendimento às crianças portadoras de APLV que foi constituído de um conjunto de pressupostos e procedimentos padronizados, que servirão para orientar os profissionais quanto à intervenção e cuidados aos pacientes e esclarecimentos à comunidade. Desta forma, o Estado materializa uma resposta às famílias e à comunidade sobre esta patologia, reduzindo seus agravos físicos e sociais.

Hoje se faz necessário que este Programa seja normatizado na rede básica de Saúde e que sejam criadas referências clínicas de apoio as Unidades Básica de Saúde da Família, garantindo assim a estruturação do fluxo de assistência às crianças com distúrbios nutricionais, uma vez que, o município de Abaetetuba por ser gestor pleno do SUS municipal, enfrenta o desafio de coordenar a crescente demanda deste Programa.

A alergia Alimentar (AA) se define como um conjunto de manifestações clínicas ligadas a uma resposta imunológica frente a um alérgeno alimentar, uma das reações adversas a alimentos, mais frequentes, é a Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV).

A única forma de tratamento da APLV é a exclusão da proteína alergênica da alimentação da criança por um determinado período de tempo, sabendo-se que a maioria dos portadores (80 a 90%) adquire tolerância ao alimento a partir do segundo ano de vida.

A prevalência de doenças alérgicas tem aumentado nas últimas décadas e alergia alimentar parece fazer parte desse aumento. A faixa etária de 1 a 10 anos apresentou a maior ocorrência de processos alérgicos relacionados aos alimentos. (Rezende et aI, 2005)

A alergia alimentar afeta hoje 1-2% dos adultos e 5-8% das crianças, enquanto que 20- 25% da população apresenta reação adversa a um alimento específico. Os mecanismos da alergia a alimentos ou da intolerância alimentar são pobremente conhecidos. (Zancan, 2003).

Nos lactentes não amamentados ao seio, utilizando fórmulas com base na proteína do leite de vaca, pode ocorrer alergia tanto à caseína quanto às outras proteínas do soro do leite, incluindo a alfa-lactoalbumina, a albumina e a lactoferrina. A alergia à proteína láctea beta-lactoglobulina é a mais frequente nestas crianças. (IMeN).

2. DOS OBJETIVOS:

I. Objetivo Geral

* Garantir a integralidade da assistência às crianças portadoras de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e Intolerância à Lactose.

II. Objetivos Específicos

* Fortalecer as ações da Atenção Básica de incentivo ao aleitamento materno;

* Estabelecer a linha de cuidado progressivo e multidisciplinar do portador de Alergia à Proteína do Leite de vaca (APLV) e Intolerância à Lactose;

* Facilitar o acolhimento e atendimento dessas crianças através de equipe multiprofissional (formada por Psicólogo, Enfermeiro, Assistente Social, Nutricionista, Médico Pediatra Especialista e Alergologista);

* Nortear a avaliação do uso de suplementação com fórmulas infantis especiais e leites vegetais (t ipo, horários, quantidades, etc.) considerando quadro clínico e idade;

* Ratificar o artigo 25 da Resolução n° 31, de 12 de Outubro 1992 do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou a NORMA BRASILEIRA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA LACTENTES, onde fica assegurado que a alimentação com o uso de leites infantis modificados deve ser prescrita por médico ou nutricionista.

* Definir a forma de realizar o monitoramento do quadro clínico-nutricional evolutivo;

* Organizar o serviço de dispensação das fórmulas infantis especiais, além do controle interno de distribuição das mesmas.

* Elaborar o protocolo clínico com critérios para dispensação das fórmulas infantis e especiais padronizadas pelo Programa de Alergia à Proteína do Leite de vaca (APLV) e Intolerância à Lactose da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba.

* Promover capacitação para as equipes de Saúde sobre o Programa de Alergia à Proteína do Leite de vaca (APLV) e Intolerância à Lactose.

3. DO FLUXO PARA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ESPEC IAIS E ALTERNATIVAS AOS PORTADORES DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E INTOLERÂNCIA À LACTOSE.

Os médicos generalistas da Estratégia saúde da Família e os médicos pediatras do Núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF) ao suspeitarem de pacientes portadores de alergia alimentar, deverão agendar os pacientes via SISREG para consulta junto ao especialista na Secretaria Municipal de Abaetetuba para definição do diagnóstico e encaminhamentos cabíveis.

Todas as solicitações de fórmulas especiais para alimentação infantil deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Abaetetuba (Núcleo de Nutrição) para avaliação e autorização do pleito de acordo com os critérios estabelecidos neste protocolo;

Todas as cr ianças que completarem 36 meses de idade serão automaticamente desligadas do Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e Intolerância à Lactose;

O Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e Intolerância à Lactose prevê a dispensação semanal de no máximo 01 (uma) lata de leite infantil modificado por beneficiário.

A quatidade de produto recebida, poderá sofrer alterações, como acréscimos, reduções ou suspensões, dependendo da evolução do paciente.

Não é permitido, sob hipótese alguma, comercializar ou doar os produtos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de incorrer nas penalidades legais cabíveis, uma vez que os produtos dispensados, são de uso exclusivo do paciente cadastrado.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO/INCLUSÃO

Todo o expediente de solicitação de fórmulas infantis dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba (SESMAB), deverá ser preenchido em formulário padronizado e instruído com a documentação abaixo relacionado:

1. Cadastro do Usuário, conforme fornecido pela SESMAB, preenchida com dados do usuário e do médico assistente/nutricionista, diagnóstico do agravo que justifica a prescrição de fórmulas nutricionais infantis prescritas;

2. Cópia legível do Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS) do usuário;

3. Cópia do RG e CPF do responsável;

4. Cópia da certidão de nascimento da criança;

5. Cópia do cartão de vacina

6. Prescrição médica/nutricional original e atualizada (será considerada prescrição como no máximo 30 dias), de forma legível, escrita a mão ou digitada em microcomputador, datada, assinada e carimbada pelo prescritor do SUS ou de serviços cadastrados pelo SUS.

7. Laudo médico/nutricional detalhado contendo diagnóstico da doença relacionada com a necessidade de tal fórmula, história terapêutica prévia com descrição de uso de outras fórmulas anteriormente, e demais informações que possam auxiliar na análise da solicitação;

8. Idade, peso, estatura e diagnótico do estado nutricional;

9. Cópia dos exames usados para diagnóstico, que comprovem o agravo para a qual está sendo pedido a fórmula;

10. Comprovante de residência atualizado (ser residente do município de Abaetetuba) e telefone para contato

11. Requerimento da Gerência da Unidade Básica de Saúde, devidamente embasado de parecer técnico, solicitando a inclusão do paciente no Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e Intolerância à Lactose;

12. Declaração escolar ou creche que o paciente encontra-se matriculado (cópia);

13. Parecer do Assistente Social (aplicação do inquérito social)

14. Dispensação do Produto (Secretaria Municipal de Saúde);

A . Para o fornecimento das fórmulas especiais é necessário o cumprimento de todas as exigências listadas acima.

B. O inquérito social feito por Profissional Assistente Social do Município, deve ser realizado na residência do paciente, a fim de verificar "in loco" as condições de vida e renda da família.

C. O responsável deverá apresentar mensalmente a avaliação nutricional do menor e a quantidade do produto prescrito pelo médico ou nutricionista para dar continuidade ao tratamento;

D. Após 12 semanas de tratamento o paciente deverá trazer um novo parecer médico informando os resultados dos exames e da necessidade de continuidade do tratamento.

5. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

1. Não ser Munícipe de Abaetetuba;

2. Mudança de endereço para outro Município;

3. Não comparecimento do responsável por mais de 2 (dois) meses sem justificativa;

4. Óbito do menor;

5. Alta médica;

6. Idade Máxima de dois anos, onze meses e 29 dias para permanência no Programa.

A - Ao inscrever no programa o responsável pela criança irá preencher o requerimento de solicitação de inclusão no qual constara a ciência dos critérios de desligamento para as crianças ao completar 02 anos 11 meses e 29 dias.

B - Segundo a literatura médica mundial especializada a alergia à proteína do leite de vaca, tende a regredir progressivamente com o avançar da idade. Em geral os sintomas de cólicas e diarreias tende a se resolver dentro de um a dois anos na maioria dos casos.

7. Receita de consultas particulares ou órgãos conveniados;

8.Não realizar o acompanhamento clínico na UBS de referência;

10. Usuário/cuidador não aceitar o tratamento e acompanhamento proposto pelo programa.

6. DO DIAGNÓSTICO

I. SINTOMATOLOGIA:

Manifestações clínicas (cutâneas, gastrintestinais e/ou respiratórias) desencadeadas pela ingestão de leite de derivados, ou anafilaxia associada à ingestão do leite.

A - Nas reações mediadas por IgE , a associação dos sintomas com ingestão de leite ou derivados ocorre em até 2 horas após a ingestão do leite.

B - Nas reações não mediadas por IgE, ocorrem associações de manifestações digestivas com sinais e sintomas extra digestivos (rinoconjuntivite, tosse crônica, estridor laríngeo, broncoespasmo) ou cutâneas (urticária, dermatite atópica, angioedema). As reações são, em geral, tardias (mais de 2 horas após exposição ao leite).

C - Quando houver acometimento do trato digestivo, considera-se fundamental descartar malformações do mesmo, distúrbios metabólicos, causas infecciosas ou parasitárias.

D - Teste de provocação: o teste de provocação não deverá ser realizado em casos de anafilaxia, podendo ocorrer em até 4 horas nos casos de reação mediada por IgE ou ocorrer horas ou dias após a provocação em casos de reação não mediada por **IgE.**

Quadro das respostas orgânicas a Alergia à Proteína do Leite de Vaca.

QUADRO CLÍNICO	MECANISMO	SINTOMAS
Refluxo gastroesofágico	Mediado por células	Vômito, regurgitação, recusa alimentar, distensão abdominal, irritabilidade e déficit ponderai.
Enterocolite alérgica	Mediado por células	Vômitos e diarreias de caráter prostaído, distúrbios hidroeletrolíticos, cólicas abdominais, eventuais evacuações com muco e sangue,
		Distensão abdominal e déficit de crescimento.
Proctolite alérgica	Mediado por células	Evacuações com estrias de sangue e muco nos primeiros meses de vida.
Constipação	Mediado por células	Constipação intestinal após o desmame. Fissura anal e hiperemia perianal resistente ao tratamento.
Dermatite atópica	Mediado por células e IgE	Prurido, lesões eczematosas eacometimentodedobras.
Asma brônquica	Mediado por células e IgE	Tosse, chiado no peito e dispneia.

FONTE: Repercussões Nutricionais da Alergia à Proteína do Leite de Vaca. CARDOSO, Ary Lopes: MORAES, Mauro Batista.

II. DIAGNÓSTICO CLÍNICO:

Este é, sem dúvida, o primeiro passo para se iniciar qualquer procedimento, quando tratamos de quadros sintomaticamente indicativos de alergia alimentar.

A - ANAMNESE: Tem como objetivo verificar a compatibilidade da história alimentar com quadro de alergia, principalmente na introdução de alimentos alérgenos, antecedentes da criança, quanto a presença de outras alergias e a investigação de alergia em outros membros da família.

B - EXAME FÍSICO: neste exame se observa as evidências de manifestações clínicas predominantes.

C - TESTE DE EXCLUSÃO: Fazendo parte do diagnóstico clínico, deve-se fazer o teste de exclusão do alimento suspeito, observando-se a ocorrência (ou não) da regressão dos sintomas.

D - TESTE DE REINTRODUÇÃO: Após a regressão dos s intomas, e, dependendo do estado geral do paciente, realiza - se o teste de desencadeamento, que consiste na reintrodução do alimento suspeito, observando-se se há ou não retorno dos sintomas anteriores. O diagnóstico clínico se completa, com a efetivação de todas as fases descritas.

DIAGNÓSTICO LABORATORIAL:

A - EXAMES LABORATORIAIS:

Os exames laboratoriais são complementares ao exame clinico e serão realizados de acordo com o mecanismo alérgico envolvido, podendo ser gerais e/ou específicos, cutâneos, por imagem e biópsia.

IV. DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL:

Será realizado quando ainda houver dúvidas sobre o diagnóstico. O diagnóstico diferencial destina-se a excluir a possibilidade de se confundir o diagnóstico de APVL com o de outras intolerâncias alimentares como a intolerância ao glúten, dissacarídeos, etc...

A - A enteropatia induzida por proteína alimentar é caracterizada por quadro de diarreia persistente ou crônica, em geral acompanhada de vômitos, resultando em má absorção intestinal significativa e déficit pondero-estatural. Anemia, edema e hipoalbuminemia podem ocorrer ocasionalmente e são decorrentes da enteropatia perdedora de proteínas. A exclusão do alérgeno provoca a remissão dos sintomas em três a 21 dias.

B - Nos pacientes com quadros prolongados e comprometimento nutricional, está indicada a realização de endoscopia digestiva alta com biópsias para avaliar a gravidade e extensão da lesão. Os pacientes poderão necessitar ainda de hemograma, eletrólitos, culturas, exame de fezes detalhado, avaliação de perda de proteína e gordura fecal, além de marcadores sorológicos para afastar a possibilidade de doença celíaca e prova diagnostica para excluir fibroso cística.

C - Para que os profissionais de saúde possam prestar assistência adequada aos casos de APLV e Intolerância à Lactose, foram estabelecidos neste protocolo, procedimentos para diagnóstico e conduta de tratamento integral e contínuo dos pacientes. De forma simplificada e objetiva, procurou-se dar subsídios para que tanto pediatras, quanto os demais profissionais da equipe, possam contribuir de forma integrada para a melhoria da assistência aos pacientes.

7. DO ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL

O apoio da equipe multiprofissional é auxílio valioso na diminuição das dificuldades e fortalecimento da atenção integral ao t ratamento. O estabelecimento de reavaliações periódicas do paciente tem como objetivo manter a monitorização de seu adequado crescimento e desenvolvimento, além de possibilitar a detecção de transgressões á conduta proposta, acidentais ou voluntárias, o que pode determinar a persistência dos sintomas ou sua recorrência.

ATENDIMENTO DO SERVIÇO

Informações em relação aos critérios da Assistência, seus objetivos e clientela-alvo.

SOCIAL

A - Acolhimento:

* Orientações sobre os documentos e exames necessários para o atendimento, fluxo do atendimento na UNIDADE DE REFERÊNCIA, bem como a tramitação do processo, ressaltando-se a importância da existência de laudo médico completo.

* Caso a criança disponha do laudo completo, conforme o anexo será automaticamente encaminhado para o atendimento médico-nutricional, quando também se analisará a prescrição da fórmula alimentar (tipo e quantidade).

B - Entrevista social

C -Diagnóstico do caso de acordo com o laudo

D - Encaminhamento à rede de serviços, conforme o caso.

E - Visita domiciliar.

ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALISTA:

A - Anamnese

* História Clinica
* Queixas e sintomas
* Antecedentes pessoais
* Doenças anteriores
* Encaminhamento para consulta especializada com gastropediatra e alergista, tanto da rede pública como particular, de acordo com o caso.
* Outros encaminhamentos
* Exame físico
* Estado geral
* Laboratorial

Quanto à comprovação diagnostica, além dos disponíveis no padrão da Unidade de Referência, poderá existir a necessidade de outros exames laboratoriais específicos. Portanto, deverá ser garantida à Unidade de Referência, uma cota para solicitação dos exames necessários às crianças em assistência, como por exemplo: Rast, Pesquisa de sangue oculto nas fezes, Ph fecal, Substâncias redutoras, IgE total e específico, entre outros de acordo com a necessidade.

III. ATENDIMENTO NUTRICIONAL

A - Avaliação Antropométrica

B - Anamnese alimentar

C - Diagnóstico nutricional

D - Prescrição dietoterápica: volume, horários, fórmula infantil especial, preparações.

E - Orientação e Educação nutricional

F - Encaminhamentos

G - Registro em prontuário e cartão da criança

ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

A - Histórico do paciente

B - Antropometria — aferição do peso, altura, perímetro cefálico.

C - Avaliação do estado geral da criança

D - Avaliação psicomotora

E - Queixa principal

F - Registro em prontuário e cartão da criança

G - Orientações e/ou encaminhamentos

8. DO PAPEL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

I . Compete de forma prioritária aos profissionais de saúde em geral estimular a prática do aleitamento materno.

II. A alimentação com o uso de leites infantis modificados deve ser prescrita por médico ou nutricionista, podendo ser demonstrada ou orientada por outro profissional de saúde, devidamente capacitado.

III. Fica vedado aos profissionais de saúde distribuir amostras de produtos referidos neste Protocolo a gestantes, nutrizes ou seus familiares.

9. DO TRATAMENTO

FLUXOGRAMA DO TRATAMENTO

DIAGNÓSTICO - DIETA DE EXCLUSÃO

Com Melhora Clínica: Teste de aprovação em até 12 semanas	S e m Me l h o r a Cl í n i c a : O diagnóstico não é APLV* Suspender o tratamento para APLV*

SE POSITIVO
Manter a dieta de exclusão

SE NEGATIVO
Retorno a dieta habitual

II. CONDUTA TERAPÊUTICA PRECONIZADA DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA:

A - Crianças em aleitamento materno: estimular a manutenção do aleitamento materno e orientar a dieta materna com exclusão de vaca e derivados.

B - Crianças alimentadas com fórmulas à base de leite de vaca ou alimentadas com leite de vaca integral;

B1 Crianças de 0 à 6 meses: fórmulas extensamente hidrolisadas (algoritmo 1):

B² Crianças de 6 à 12 meses: (algoritmo 2);

a) Sem comprometimento intestinal: fórmula de proteína isolada de soja.

b) Com comprometimento intestinal: fórmula extensamente hidrolisada.

C - Criança de 12 a 36 meses:

C1 Sem comprometimento intestinal e eutróficas: fórmulas especiais à base de soja associada à refeição de sal.

C2 Em situações de risco nutricional (definida como crianças abaixo do percentil 10 de peso para idade ou com descendente do traçado de curva de peso para idade ou com descendente do traçado da curva de peso para idade após três (3) pesagens sucessivas) utilizar proteína isolada de soja em crianças sem comprometimento do trato digestivo, ou fórmulas extensamente hidrolisadas em crianças com envolvimento intestinal (algoritmo 3);

- As crianças com mais de 36 meses: orientar a refeição de sal. Não receberão fórmulas específicas de Alergia à Proteína do Leite de Vaca - APLV.

III. Após 12 semanas de tratamento com qualquer fórmula específica para o tratamento de APVL a criança que responder clinicamente deverá ser submetida a um Teste de Provocação. Caso não desenvolva os sintomas de Alergia à Proteína do Leite de Vaca APLV, deverá ser orientada à dieta com a qual se obteve sucesso terapêutico.

IV. A criança que, mesmo na vigência de fórmula especificas para o tratamento de Alergia à Proteína do Leite de Vaca - APLV, não responder favoravelmente em 12 semanas, será diagnosticada como não portadora de alergia ao leite de vaca e o tratamento será suspenso.

II. RECOMENDAÇÃO DIETÉTICA

A - A base do tratamento da alergia alimentar é essencialmente nutricional e está apoiada basicamente em 2 (dois) pilares: (1) Exclusão da Proteína do Leite de Vaca e derivados (alérgenos envolvidos); e na (2) Utilização de fórmulas ou dietas substitutiva e nutricionalmente completa.

B - Uma vez efetuado o diagnóstico deve- se iniciar uma dieta isenta de proteína do leite de vaca. Essa dieta deve ser restrita, já que pequenos aportes de proteína do leite de vaca favorecem o aparecimento da sensibilização.

C - Caso a criança esteja recebendo leite materno, a mãe deverá realizar dieta de isenção de proteína do leite de vaca, para que a prática do aleitamento materno possa ser mantida. Por precaução, a nutriz também deverá evitar ou reduzir o consumo de produtos que contenham outros alimentos potencialmente alérgenos.

D - As crianças que já estiverem fazendo uso de outros alimentos deverão recorrer a uma fórmula de complementação isenta de proteína do leite de vaca. Neste caso, a introdução de alimentos complementares, deverá evitar alimentos com alto poder alergênico.

Ill. FÓRMULAS DE SUBSTITUIÇÃO UTILIZADAS PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR:

A - Alimento dietético em pó, fórmula infantil elementar, nutricionalmente completo, com 100% de aminoácidos livres, polímeros de glicose (100% maltodrextrina), 100% de óleos vegetais com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. — O produto com esta especificação deve ser usado por crianças que apresentam reação alérgica intensa e, portanto não aceitam outras fórmulas. Trata-se de um produto composto por aminoácidos livres, forma mais simples da proteína, cuja absorção pelo organismo apresenta garantia de 100%.

B - Alimento dietético em pó, fórmula infantil semi-elementar, á base de hidrolisado proteico de soja, 100% de óleos vegetais, polímeros de glicose e amido pré- gelatinizado, sem lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. O produto com esta especificação, pode ser utilizado na dieta de crianças portadoras de alergia/intolerância à proteína do leite de vaca, que não apresentem sintomas sérios e que não apresentam reação ao consumo de componentes da soja. O fabricante garante uma hipoalergenia de até 90%.

C - Alimento dietético em pó, fórmula infantil semi-elementar, à base de hidrolisado protéico do leite, polímeros de glicose e amido, com no mínimo 40% de TCM, isento de lactose e sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. O produto com esta especificação é destinado à alimentação, no período de tratamento, das crianças que apresentam reações alérgicas à proteína do leite de vaca e a algum componente da soja.

IV. FÓRMULAS RECOMENDADAS

A - A utilização de fórmulas consideradas hipoalergênicas, em situações de APLV, onde houve a interrupção do aleitamento materno, é a alternativa preconizada. Segundo a Academia Americana de Pediatria, para ser considerada hipoalergênica, tal fórmula não deve causar reações alérgicas em até 90% das crianças com APLV. Neste sentido não são recomendadas as fórmulas parcialmente hidrolisadas, por conterem proteínas intactas do leite de vaca e, portanto, potencial alergênico; os preparados à base de soja em apresentações líquidas ou em pó, por não atenderem recomendações nutricionais para a faixa etária e por não conterem proteínas isoladas e purificadas; assim também produtos à base de leite de cabra, ovelha e outros mamíferos, pela similaridade antigênica.

B - As fórmulas à base de proteína de soja apresentam diferenças em sua composição, quando comparadas as fórmulas poliméricas à base de leite de vaca: maior conteúdo protéico, menor valor biológico, são isentas de lactose, contém fitatos (1% a 2%) e oligossacarídeos que interferem na absorção do cálcio, fósforo, zinco e ferro; contém ainda glicopeptídios que interferem no metabolismo do iodo, conteúdo mais elevado de alumínio e presença de fitoestrógenos.

C - Nas hipersensibilidades não mediadas por IgE e manifestadas como colites, enterocolites ou esofagites, o risco de sensibilização simultânea à soja pode chegar a 60%, não sendo portanto, rotineiramente recomendado o seu uso, exceto em formas clínicas leves ou nas fases mais tardias de tratamento em algumas situações, após, no mínimo, seis a oito semanas de uso de fórmulas ou dietas à base de proteína extensamente hidrolisada ou à base de aminoácidos.

D - Por apresentarem eficácia em 80% a 90% dos casos, as fórmulas à base de proteína extensamente hidrolisada são recomendadas, especialmente nas formas de alergia não mediadas por IgE. Crianças com persistência dos sintomas em uso de fórmulas ou dieta de proteínas extensamente hidrolisadas ou síndrome de má absorção grave com intenso comprometimento da condição nutricional, são consideradas prioritárias para o uso de fórmulas à base de aminoácidos livres. Após a recuperação do quadro e da função intestinal, poder-se-á cogitar a possibilidade de substituição pelas fórmulas extensamente hidrolisadas.

V. FÓRMULAS E INDICAÇÃO JUSTIFICADA:

A - Fórmula de Partida: Recém-nascidos com prematuridade extrema e ou Pequenos para idade gestacional (PIG) ou com contraindicação absoluta ao aleitamento materno, até 6 meses de idade.

B - Fórmula de Sequência: Casos com falência de crescimento em que a referência secundária observar a necessidade deste suplemento, até que se estabeleça a recuperação nutricional.

C - Fórmula Isenta de Lactose: Crianças menores de um ano com Síndrome de má- absorção e com comprometimento intestinal em investigação até que se estabeleça o diagnóstico.

D - Fórmula Polimérica Isenta de Lactose e Glúten: Crianças maiores de um ano com Síndrome de má-absorção em investigação até que se estabeleça o diagnóstico;

- Indicação de terapia nutricional, após avaliação da referência secundária ou terciária até que a condição nutricional seja considerada adequada — curva de crescimento ascendente por mais de 3 meses ou acima do percentil 10.

E - Fórmula à base de proteína isolada de soja: Criança com suspeita de alergia a proteína do leite de vaca, IGE mediada, com idade maior ou igual a 6 meses. Em 8 semanas deverá ser realizado teste de confrontação e a cada 6 meses desencadeamento com leite de vaca ou Fórmula Infantil.

F - Fórmula extensamente hidrolisada: Criança com suspeita de alergia a proteína do leite de vaca, IGE mediada, com idade menor de 6 meses ou Não IgE mediada. Em 8 semanas Teste de Confrontação e a cada 6 meses desencadeamento com leite de vaca ou Fórmula Infantil.

O teste de provocação não deverá ser realizado em casos de anafilaxia, pois podem ocorrer até 4 horas nos casos de reação mediada por IgE e em horas ou dias nas não mediadas.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA MONITORIZAÇÃO

O acompanhamento será desenvolvido no Centro de Especialidades Integradas (Unidade de Referência Secundária) e a monitorização através da Coordenação Municipal da Saúde Alimentar e Nutricional e constará de:

I. ACOMPANHAMENTO:

A - Realização de consulta médico-nutricional mensal das crianças e/ou dos responsáveis;

B - Acompanhamento da evolução clínica e nutricional das crianças;

II. MONITORIZAÇÃO:

A - Visitas domiciliar realizada pelo Agente Comunitário de saúde (AOS) de segunda- feira a sexta-feira, e pela equipe da Coordenação da Saúde Alimentar e Nutricional, responsável pelo programa aos sábados e domingos;

B - Elaboração do relatório mensal, contendo: avaliação clínica (transição alimentar quanto ao produto e quantidade) e nutricional, balanço de entrada e saída dos produtos, solicitação mensal dos produtos, os desligamentos e casos novos do programa.

11. DO RECEBIMENTO, GUARDA E DISPENSAÇÃO

A - As Fórmulas Infantis Especiais (FIE) serão recebidas, armazenadas e distribuídas pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

B - Será mantido um estoque mínimo na sala de dispensação de Fórmulas E s p e c i a i s na S e c r e t a r i a M u n i c i p a l d e s a ú d e d e A b a e t e t u b a , q u e t e r á a responsabilidade de fazer a entrega do produto ao responsável pela criança, conforme prescrição do médico ou nutricionista.

C - Após o uso das fórmulas o responsável deverá devolver à coordenação municipal as latas vazias para garantia do recebimento das fórmulas seguintes.

D - O controle de estoque será realizado tanto pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), como pelo responsável pela dispensação na Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, e pela equipe da Coordenação de Saúde Alimentar e Nutricional.

12. DAS RESPONSABILIDADES DOS PONTOS DE ATENÇÃO

I. CABE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:

A - Após a avaliação geral do quadro clínico da criança e confirmado ou suspeita de apresentação de Alergia à Proteína do Leite de Vaca e Intolerância à Lactose ❑ profissional responsável pelo atendimento da criança deverá realizar os seguintes procedimentos:

B - Agendar consulta com médico especialista via SISREG na Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba e, providenciar o preenchimento do formulário de encaminhamento do paciente.

II.**CABE A UNIDADE DE REFERÊNCIA:**

A - Elaborar laudo técnico com confirmação do diagnóstico e prescrição de fórmula adequada ao tratamento;

B - Cumprir com todos os requisitos de inscrição da criança no Programa;

C - Fornecer a fórmula infantil especial prescrita;

D - Prestar acompanhamento integral a criança.

E - Encaminhar para Tratamento Fora de Domicilio — TFD, sempre que necessário.

III. CABE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA:

A - Solicitar a compra das fórmulas especial infantil, com vista a assegurar de forma regular e contínua o funcionamento do Programa;

B- Monitorar o processo de armazenagem, entrega e dispensação da fórmula especial infantil;

C - Assegurar o tratamento fora do domicílio (TFD) para o cumprimento do calendário de atendimento preconizado na Referência Especializada;

D - Realizar visita domiciliar junto aos usuários do programa.

E - Garantir capacitação técnica e cursos de atualização para equipe técnica de referência.

13. DO ESPAÇO DE ATUAÇÃO DOS FABRICANTES E DO PESSOAL DE COMERCIALIZAÇÃO

I. Os fabricantes só poderão fornecer amostras dos produtos abrangidos por este Protocolo a médicos e nutricionistas, quando do lançamento do produto, ou para pesquisa, mediante pedido formal do profissional ou da instituição a que o mesmo esteja vinculado.

II. Os fabricantes e distribuidores dos produtos de que trata este Protocolo só poderão conceder estímulos financeiros e/ou materiais às entidades científicas ou associativas de médicos e de nutricionistas, que sejam reconhecidas nacionalmente, ficando, portanto, vedadas todas as quaisquer formas de concessão de estímulos a pessoas físicas.

III. Não é permitida a atuação do pessoal de comercialização nas unidades de saúde, exceto para contatos com médicos e nutricionistas, devendo neste caso restringir-se somente aos aspectos científicos.

ANEXO II

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS

Abaetetuba (PA),_____de_____de 2017

ASSINATURA - TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA: _____/_____/_____

SOLICITO A LIBERAÇÃO DE _____ LATAS DE _____
PARA A CRIANÇA:_____
RESPONSÁVEL:_____
IDENTIDADE:_____
CPF:_____
ASSINATURA:_____
TELEFONE PARA CONTATO:_____
ENDEREÇO:_____

FÓRMULAS DISTRIBUÍDAS NO MUNICÍPIO

FORMULAS DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	
Nome Comercial	**Fabricante**
Nan-soy	Nestle
Aptamil-soja	Support
FÓRMULAS SEMI- HIDROLIZADAS DE SOJA (Semi-elementar)	
Nome Comercial	**Fabricante**
Pregomim	Milupa
FÓRMULAS A BASE DE AMINOÁCIDOS (Elementar ou Hidrolisada)	
FÓRMULA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRE	
Marca Comercial	**Fabricante**
Neocate	Support

ANEXO IV

Relação das Fórmulas dispensadas pela Secretária Municipal de Saúde

FORMULA NUTRICIONAL	**APRESENTAÇÃO**
Aptamil de Soja acima de 06 meses	Lata 400g
Aptamil de Soja menor de 06 meses	Lata 400g
Aptamil Pepty	Lata 400g

Aptamil sem lactose	Lata 400g
Nan A.R.	Lata 400g
Nan Soy	Lata 400g
Neocat advance	Lata 400g
Neocat lactente	Lata 400g
Pregomim Pepty	Lata 400g

Obs.: A lista de fórmulas estará sujeita a alteração de inclusão e exclusão.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FD703771

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2022 - DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 045, DE 06 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 045, DE 06 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que ocorreu erro material no Decreto nº 045/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto Municipal nº 045, de 06 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Fica definido o piso salarial mínimo a ser pago aos Trabalhadores da Assistência Pública da Saúde do Município de Itaituba/PA, em contratos por tempo determinado a serem pagos da seguinte forma:"

GRUPO	CARGO	NÍVEL DO CARGO	BASE SALÁRIAL
I - GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO DA SAÚDE	Agente de Portaria	II	R$ 1.212,00
	Auxiliar Administrativo	II	R$ 1.212,00
	Auxiliar de Serv. Gerais	II	R$ 1.212,00
	Cozinheira	II	R$ 1.212,00
	Eletricista	II	R$ 1.212,00
	Encanador	II	R$ 1.212,00
	Maqueiro Hospitalar	II	R$ 1.212,00
	Motorista de Veiculos Leves	II	R$ 1.212,00
	Piloto Fluvial	II	R$ 1.212,00
	Vigia	II	R$ 1.212,00
	Assist. Administrativo	III	R$ 1.212,00
	Telefonista	III	R$ 1.212,00
	Agente de Cont. de Zoonoses	III	R$ 1.212,00
	Almoxarife	III	R$ 1.212,00
	Cond. de Veíc. de Urgência	III	R$ 1.212,00
	Microscopista	III	R$ 1.212,00
	Motorista de Veic. Pesados	III	R$ 1.212,00
III - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DA SAÚDE	Técnico em Enfermagem	IV	R$ 1.212,00
	Técnico em Epidemiologia	**IV**	**R$ 1.388,19**
	Técnico em Gesso	**IV**	**R$ 1.388,19**
	Técnico em Higiene Bucal	**IV**	**R$ 1.388,19**
	Técnico em Informática	**IV**	**R$ 1.388,19**
	Técnico em Laboratório	**IV**	**R$ 1.388,19**
	Técnico em Patologia Clínica	**IV**	**R$ 1.388,19**
	Técnico em Radiologia	IV	R$ 1.212,00
	Técnico em Vig. Sanitária	IV	R$ 1.212,00
IV - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR DA SAÚDE	Adm. de Empresas	V	R$ 2.884,00
	Advogado	V	R$ 2.884,00
	Assistente Social	V	R$ 2.884,00
	Analista Prog. de Sistemas	V	R$ 2.884,00
	Biólogo	V	R$ 2.884,00
	Enfermeiro Geral	V	R$ 2.424,00
	Farmacêutico Bioquímico	V	R$ 2.424,00
	Fisioterapeuta	V	R$ 2.884,00
	Fonoaudiólogo	V	R$ 2.884,00
	Nutricionista	V	R$ 2.884,00
	Odontólogo	V	R$ 2.884,00
	Psicólogo	V	R$ 2.884,00
	Terapeuta Ocupacional	V	R$ 2.884,00
	Biomédica		R$ 2.884,00
	Pedagogo		R$ 2.884,00
V - GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA DA SAÚDE	Enfermeiro da Família	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro do Trabalho	VI	R$ 2.424,00
	Enf. de Urg. e Emergência	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro Pediatra	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro de UTI	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro Cirúrgico	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro Cardiologista	VI	R$ 2.424,00
	Enfermeiro Obstetra	VI	R$ 2.424,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo*efeitos* a partir de 1º de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:01601F31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2022

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 13 de Junho de 2022

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
MAIANY SOUSA DE JESUS	00729823229	Agente de Portaria - Zona Urbana	146
JHONATAN MACIEL DOS SANTOS	99595311200	Agente de Portaria - Zona Urbana	147
OZEIAS MATOS DOS SANTOS	95725156168	Agente de Portaria - Zona Urbana	149
MAURICIO COSTA MIRANDA	01823756255	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II	78
EVA DA SILVA NOGUEIRA	01405817232	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV	59
ADRIA SOUZA MACALOSSI	01581849206	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	496
JORDANIA REIS MELONIO	01350441201	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	497
ANDRIQUELE DE SOUZA PEREIRA	01733163280	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	498
NATALHIA ALVES DE SOUSA	60697722376	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	499
NATÁLIA DA SILVA VIANA	01830096222	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	500
DIONEYLSON LIMA MOURAO	02098846223	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	501
HADILSON JUNIOR ALEIXO CRUZ	03774075263	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	502
CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	03420235275	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	503
IEDA MANO FERNANDES	03160037274	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	504
MARIA DE FATIMA SILVA DINIZ	00795624263	Almoxarife	37
MEIRIVONE ALVES MENDES	01802370200	Almoxarife	38
AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	03751355294	Assistente Administrativo	367
VITORIA SAMYLLE GOMES MORAIS	04890974210	Assistente Administrativo	368
CARLA MOREIRA DOS SANTOS	04922017224	Assistente Administrativo	369
KARINA RIBEIRO NASCIMENTO	04704790274	Assistente Administrativo	370
ERIKA CAVALCANTE OLIVEIRA	70058945296	Assistente Administrativo	371
JESSICA ALVES CAVALCANTE	78944902291	Assistente Administrativo	372
ARIELLE RAMOS SILVEIRA	01035133296	Assistente Administrativo	373
GUILHERME RIBEIRO DE SOUZA	00321548280	Assistente Administrativo	374
DORIVAN CHAVES DA LUZ SOUSA	10780742249	Assistente Administrativo	375
JUSICLEUDE NUNES MAIA DE SA	35492333372	Assistente Administrativo	376
JUCILEIA PRIMO DE MELO	63947048220	Assistente Administrativo	377
ISABEL FRANCISCA DE ALMEIDA	69436061234	Assistente Administrativo	378
MILSON ALVES DA SILVA	67589472204	Assistente Administrativo	379
LUCILENE GOMES DE MIRANDA	59579528268	Assistente Administrativo	380
ROSILENE PEREIRA DA SILVA	64966534291	Assistente Administrativo	381
ROSANGELA MONTEIRO BORGES DINIZ	96358343149	Assistente Administrativo	382
SIDILEIA DOS SANTOS REIS	83759760244	Assistente Administrativo	383
TATIANE DA SILVA DE PAULA	93274602272	Assistente Administrativo	384
ALINE DE SOUSA CARVALHO	00640209246	Assistente Administrativo	386
MARIA CLAUDIANA BEZERRA FROTA	10019734611	Assistente Administrativo	387
JULIANA LAMBERT DOS SANTOS	01932806202	Assistente Administrativo	388
WEILLA LOPES DAMASCENO	01077875207	Assistente Administrativo	389
ALINE MARA VIEIRA NASCIMENTO	01391524233	Assistente Administrativo	390
ADRIANA FREITAS DA COSTA	01935477242	Assistente Administrativo	391
JOSE LUCAS SILVA CORREA	02823562230	Assistente Administrativo	392
RODRIGO LEAO BARBOSA	01924536293	Assistente Administrativo	393
JAKELHINE VIANA DE SOUZA	02076309250	Assistente Administrativo	394
ISAMARA MARINHO DOS SANTOS SOUSA	60941231313	Assistente Administrativo	395
WATUERB GOMES DE SOUSA	02280467267	Assistente Administrativo	396
ORLANDO GOMES SOARES JUNIOR	01319187293	Assistente Administrativo	397
IARA DE SOUZA PEREIRA	01793913218	Assistente Administrativo	398
IRACEMA DOS SANTOS PAIVA LOPES	01055889205	Auxiliar de Farmácia	52
GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS	60831431369	Auxiliar de Farmácia	53
NATALIENE FERREIRA CIPRIANO	03350577210	Auxiliar de Farmácia	54
MARIA CLARA ROSA SILVA	70285465279	Auxiliar de Farmácia	55
ANNE BEATRIZ SALES COSTA	02077136260	Auxiliar de Regulação	62
NAYARA SOUSA DE LIMA	01703680170	Enfermeiro - Zona Rural - POLO I	3
LUCIELEN PEREIRA RABELO	93956100263	Engenheiro Agrônomo	5
JEFFERSON DA CRUZ PASSOS	06042534351	Engenheiro Florestal	3
PEDRO PEREIRA BARROSO NETO	99399237249	Farmacêutico Bioquímico	31
JAMYLLE TRINDADE DE MATOS	01579257224	Geólogo	4
EDUARDO DIAS SOUSA FARIAS	02420829204	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	335
MARIA JOSE SOUSA PAULO	34327762253	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	336
ROSE CLAIR MENDONCA MARACAIPE MARQUES	65141806200	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	337
JANICLEYA DE SOUZA PAIVA	92907440225	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	338
LORENA SILVA DOS SANTOS	97519456234	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	339

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81A7F743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.549, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 98.338.949,61 (NOVENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 98.338.949,61 (Noventa e Oito Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.451.0010.1011-0000

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DO TRANSPORTE

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1749	605	R$ 5.743.773,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1500	604	R$ 22.159.351,70
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1899	607	R$ 66.329.243,13
		TOTAL		**R$ 94.232.367,83**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.451.0007.1033-0000

AÇÃO INTEGRADA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DESPORTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1500	610	R$ 1.106.977,45
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1749	609	R$ 573.000,00
		TOTAL		**R$ 1.679.977,45**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0008.1020-0000

URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1500	580	R$ 242.660,43
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1899	581	R$ 2.183.943,90
		TOTAL		**R$ 2.426.604,33**

Art. 2º O Crédito Suplementar, mencionado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E8101BB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDEB

Registro de Preços Eletrônico - 004/FUNDEB/2022

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	AGUA SANITÁRIA DE 01 LT
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,20
Valor Final:	1,40

Valor Total:	700,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI
Modelo:	MIX PLUS
Item:	0002
Descrição:	BACIA ALUMINIO Nº 34
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	53,16
Valor Final:	46,40
Valor Total:	7.424,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0003
Descrição:	BALDE DE PLÁSTICO 12 LT
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,96
Valor Final:	8,00
Valor Total:	1.200,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	un
Item:	0004
Descrição:	CERA LIQUIDA UNI DE 800 ML
Quantidade:	4.800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,73
Valor Final:	4,30
Valor Total:	20.640,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	un
Item:	0005
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,00
Valor Final:	5,90
Valor Total:	1.180,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0006
Descrição:	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	101,90
Valor Final:	44,80
Valor Total:	8.960,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE

Item:	0007
Descrição:	COLHER DESCARTAVEL C/ MINIMO 50 UND
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,76
Valor Final:	3,20
Valor Total:	1.600,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	Pacote
Item:	0008
Descrição:	COLHER INOX
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Dúzia
Valor Referência	42,71
Valor Final:	39,70
Valor Total:	3.970,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	dz
Item:	0009
Descrição:	COPOS DESCARTAVEIS 200 ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	8,06
Valor Final:	5,40
Valor Total:	21.600,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	Pacote
Item:	0010
Descrição:	COPO DE VIDRO
Quantidade:	500

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,33
Valor Final:	3,70
Valor Total:	1.850,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0011
Descrição:	COTONETES MÍNIMO 75 UND
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	10,20
Valor Final:	1,80
Valor Total:	2.700,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	cx
Item:	0012
Descrição:	DESINFETANTES 02 LTS 6X1
Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	54,35
Valor Final:	26,50
Valor Total:	42.400,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	UND.
Item:	0013
Descrição:	DESODORIZADOR DE AR 400 ML
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,50
Valor Final:	8,70
Valor Total:	13.050,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0014
Descrição:	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,48
Valor Final:	1,69
Valor Total:	6.760,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0015
Descrição:	ESPONJA DE AÇO
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,56
Valor Final:	0,90
Valor Total:	4.500,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0016
Descrição:	FLANELAS COR ALARANJADA
Quantidade:	600
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,73
Valor Final:	1,45
Valor Total:	870,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0017
Descrição:	GARFOS DESCARTÁVEIS MÍNIMO 50 UND
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,66
Valor Final:	2,70
Valor Total:	2.700,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	Pacote
Item:	0018
Descrição:	LÂ DE AÇO MÍNIMO 14 UND
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	36,82
Valor Final:	27,40
Valor Total:	41.100,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	fd
Item:	0019
Descrição:	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML

Quantidade:	1.600
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	3,36
Valor Final:	1,84
Valor Total:	2.944,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0020
Descrição:	LIMPA CERÂMICA DE 1 LT
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,06
Valor Final:	4,90
Valor Total:	4.900,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0021
Descrição:	LIMPA PEDRA 2 LT
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Frasco
Valor Referência	19,10
Valor Final:	7,40
Valor Total:	5.920,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	fr
Item:	0022
Descrição:	PANELA DE PRESSÃO MÉDIA
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,00
Valor Final:	19,40
Valor Total:	970,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0023
Descrição:	PRATOS DE LOUÇAS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	25,33
Valor Final:	20,20
Valor Total:	1.010,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0024
Descrição:	PRATO DESCÁRTAVEL PAC COM 10 UND
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,06
Valor Final:	1,62
Valor Total:	8.100,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	Pacote
Item:	0025
Descrição:	PANO PARA CHÃO
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,70
Valor Final:	3,50
Valor Total:	5.250,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0026
Descrição:	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4
Quantidade:	10.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,30
Valor Final:	3,80
Valor Total:	38.000,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	UND
Item:	0027
Descrição:	PAPEL TOALHA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7,40
Valor Final:	3,70
Valor Total:	2.960,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0028

Descrição:	PREGADOR DE ROUPAS
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	22,90
Valor Final:	2,00
Valor Total:	1.400,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	Pacote
Item:	0029
Descrição:	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO COM CABO
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	18,90
Valor Final:	5,10
Valor Total:	4.080,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0030
Descrição:	SABÃO EM BARRA COM 5 UND
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,53
Valor Final:	6,10
Valor Total:	18.300,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	Pacote
Item:	0031
Descrição:	SABÃO EM PÓ COM 500 GR
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	7,96
Valor Final:	3,60
Valor Total:	1.800,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0032
Descrição:	SABONETES
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2,10
Valor Final:	1,00
Valor Total:	4.000,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0033
Descrição:	SACO DE LIXO-20 LT PAC COM 10 UND
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	24,33
Valor Final:	1,10
Valor Total:	880,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	PCT
Item:	0034
Descrição:	SACO DE LIXO-30 LITROS
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	34,57
Valor Final:	1,50
Valor Total:	750,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	PCT
Item:	0035
Descrição:	SACO DE LIXO- 50 LITROS
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	42,53
Valor Final:	2,90
Valor Total:	1.160,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI
Modelo:	PCT
Item:	0036
Descrição:	SACO DE LIXO-100 LITROS PCT COM 10 UNIDADES
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	61,00
Valor Final:	3,30
Valor Total:	1.320,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo:	100L COR PRETA

Item:	0037
Descrição:	VASSOURA DE PELO COM CABO
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,76
Valor Final:	11,30
Valor Total:	3.390,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0038
Descrição:	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	440
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,73
Valor Final:	7,50
Valor Total:	3.300,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0039
Descrição:	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,73
Valor Final:	8,55
Valor Total:	6.840,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0040
Descrição:	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,86
Valor Final:	7,50
Valor Total:	1.050,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0041
Descrição:	ESCOVA DE LAVAR ROUPA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,61
Valor Final:	2,25
Valor Total:	675,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0042
Descrição:	ÁLCOOL 70º DE 500 ML
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,43
Valor Final:	5,50
Valor Total:	6.600,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0043
Descrição:	TALCO DE 140G
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	13,33
Valor Final:	8,70
Valor Total:	870,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0044
Descrição:	ESCOVA DENTAL INFANTIL
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4,60
Valor Final:	2,50
Valor Total:	1.000,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0045
Descrição:	ÁLCOOL EM GEL DE 500 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,50
Valor Final:	6,90
Valor Total:	1.380,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Modelo:	UNIDADE
Item:	0046
Descrição:	LIMPADOR MULTIUSO
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5,40
Valor Final:	2,67
Valor Total:	5.340,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0047
Descrição:	ESPONJA PARA BANHO
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,43
Valor Final:	3,80
Valor Total:	2.660,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0048
Descrição:	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO C/BASE
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10,33
Valor Final:	5,90
Valor Total:	826,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0049
Descrição:	CREME DENTAL INFANTIL 50G
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11,36
Valor Final:	10,80
Valor Total:	5.400,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0050
Descrição:	SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 400 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15,20
Valor Final:	11,90
Valor Total:	2.380,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	UNIDADE
Item:	0051
Descrição:	CONDICIONADOR COM NO MÍNIMO 400 ML
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	17,70
Valor Final:	13,50
Valor Total:	2.700,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA
Modelo:	SEDA
Item:	0053
Descrição:	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/8 UND
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,06
Valor Final:	4,55
Valor Total:	9.100,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo:	INFANTIL
Item:	0054
Descrição:	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/7 UND
Quantidade:	5.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	19,36
Valor Final:	5,50
Valor Total:	27.500,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo:	INFANTIL
Item:	0055
Descrição:	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG
Quantidade:	4.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20,83
Valor Final:	5,80
Valor Total:	23.200,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas

Nome da Empresa:	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Modelo:	INFANTIL
Item:	0056
Descrição:	RASTELO DE FERRO COM CABO DE MADEIRA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,00
Valor Final:	29,00
Valor Total:	29.000,00
Situação:	Homologado em 14/06/2022 09:40:11 Por: Rones Fernandes de Minas
Nome da Empresa:	CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	un

RONES FERNANDES DE MINAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8792B712

